

30

A IDEA REPUBLICANA NO BRAZIL

PRIORIDADE DE PERNAMBUCO

Comprovada em face da historia e documentos authenticos

PELO

Major José Domingues Codeceira

SOCIO CORRESPONDENTE
DO INSTITUTO
HISTORICO GEOGRAPHICO E ETHNO-
GRAPHICO DO BRAZIL
SOCIO CORRESPONDENTE DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO
E GEOGRAPHICO ALAGOANO
E SOCIO BENEMERITO DO INSTITUTO ARCHEO-
LOGICO E GEOGRA-
PHICO PERNAMBUCANO.

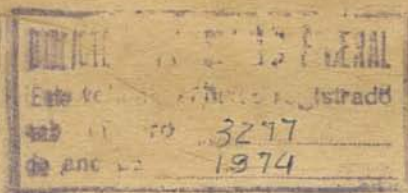


RECIFE

TYP. DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

1894

981.04
C669
ixb
1894





DISCURSO LIDO PELO MAJOR J. D. CODECEIRA, EM SESSÃO
DE 10 DE AGOSTO DE 1893, NO INSTITUTO ARCHEO-
LOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Sr. Presidente — Pedi a palavra para saudar e felicitar desta cadeira ao illustre senador *por este Estado*, o Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, pelo brilhante discurso, que proferio no Senado Federal, defendendo e sustentando, como digno pernambucano, o direito deste Estado, quando alli se votou a proposta *onsi gnando* no orçamento uma quóta para se erigir na *Capital Federal* uma estatua a Tiradentes, como o precursor da nossa independência nacional.

O luminoso discurso do illustrado pernambucano ficou sem resposta; vencido por uma maioria caprichosa e sem consciencia, que esmagou o direito e a razão: foi portanto um protesto solemne que ficou lavrado nos annaes do nosso parlamento para a todo tempo attestar esse acto de violencia e esbulho de uma gloria que sómente pertence a este Estado. Foi o direito da força, ainda uma vez triumphando contra a força do direito e da razão !!

O seu luminoso discurso não foi contestado, e não o podia ser; porque é fóra de duvida, pertencer esta gloria sómente ao immortal pernambucano Bernardo Vieira de Mello; verdade historica, que é attestada em documentos officiaes, que se acham registrados nos annaes da historia patria, e que a acção do tempo jámais o poderá destruir, ainda mesmo que a maioria do Congresso decreta uma lei para que sejam todos elles queimados; porque bastará a existencia dessa mesma lei para attestar aos po teros essa verdade, como foi o incêndio do Templo de Diana, de que nos falla a historia.

Érga-se uma estatua a Tiradentes, que para nós brasileiros, conhecedores da nossa historia, nehuma significação terá; e para o estrangeiro illustrado, quando tiver de a contemplar, dirá, com um riso de escarneo — *Eis ali mais uma mentira de bronze, levantada pelos brasileiros*

Roubam-nos a gloria, e não satisfeitos, ainda nos arrancam o dinheiro, que é o nosso sangue, para se perpetuar uma mentira !!

Esmagados com o peso da verdade historica, procuram um derivativo na execução de Beckman a 2 de Novembro de 1684.

Só a mais requintada má fé se não é a ostentação da ignorancia da historia patria, autorisa a ser Beckman apresentado como um martyr da independencia nacional !

O illustre senador pelo Maranhão me obriga a fazer um resumo historico dessa conspiração havida no seu Estado no seculo XVII, afim de que se torne evidente e manifesta a improcedencia e nenhum fundamento para que seja o seu nome citado como um dos martyres da nossa independencia e liberdade.

A historia não se improvisa, não é o producto de uma imaginação fertil e robusta ; emfim não é um romance : é a narração de factos occorridos em um certo período de tempo, descriptos pelos seus contemporaneos, por aquelles que foram testemunhas presenciales e confirmadas por documentos, que só pódem ser contestados por outros de igual valor ou maior, e por aquelles que tambem os presenciaram.

Seguirei portanto o que escreveram Bernardo Pereira de Berredo, em sua obra *Annaes Historicos do Estado do Maranhão* ; Francisco Teixeira de Moraes, que foi contemporaneo e testemunha presencial, no seu manuscripto *Relação historica e politica dos tumultos do Maranhão*, e finalmente o distincto e illustrado maranhense João Francisco Lisbôa na sua obra *Apontamentos, noticias e observações para servirem a historia do Maranhão*.

Manoel Beckman ou Bequimão, como era conhecido, e assim assignava-se, nasceu em Lisbôa, de mai portugueza e pai allemão ; os seus desaffectedos diziam descender elle de raça judaica ; veio ainda moço para o Maranhão, onde por sua industria e procedimento se filiou a nobreza da terra, ligando-se a uma das principaes familias de S. Luiz do Maranhão. Juntando capital sufficiente levantou um engenho no Meary.

O seu nome encontra-se pela primeira vez no termo do juramento por elle prestado a 14 de Janeiro de 1668 para servir de vereador da Camara daquelle anno ; mas os seus infortunios e celebridade que lhe veio com elles só começaram 10 annos mais tarde, quando governava o Maranhão o despotico e violento Ignacio Coelho da Silva.

Tendo este governador de ir para Belém, nomeou para seu substituto o capitão-mór Vital Maciel Parente.

Não tendo esta nomeação agradado a Beckman, que a censurou, dizendo ser Vital Maciel bastardo e mameluco, além de outros defeitos, que assavaca, procurou induzir na Camara uma representação á S. M. contra essa nomeação.

O governador, irritado contra este procedimento, procurou nelle pretexto para accusar a Beckman de andar promovendo motim no povo, com o fim de se oppôr a posse do capitão-mór, e o mandou prender e depotar para a fortaleza de Gurupá, que ficava a mais de 200 leguas ; e não satisfeito, mandou ainda tirar devassa do facto, que qualificou de criminoso, e a remetteu para Lisbôa, acompanhada de um officio, no qual informou que Bekman era grande agitador do povo, e acostumado a sedições e alvoroços semelhantes, que já havia tentado contra os governadores Ruy Vaz de Cerqueira e Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho ; indo contra o primeiro com quatro homens do seu engenho, deixando de por em execução o seu projecto por não ter a Camara querido convir nesse acto ; que praticára muitos outros attentados, entre os quaes o de haver morto a falsa fé no seu engenho a um pobre homem, de cujo crime ainda não se havia livrado.

O historico destes factos é referido pelo illustrado maranhense João Francisco Lisbôa na sua obra *Apontamentos noticias e observações para servir a historia do Maranhão*.

Entretanto, apezar da devassa e do officio em que o governador procurou afeiar o supposto crime de Beckman, S. M. respondeu em carta régia de 24 de Janeiro de 1680, mandando soltar a Beckman, por não resultar culpa contra elle, que o obrigasse a livramento; e sim-

plesmente mandou que o governador o reprehendesse pelo *zelo e curiosidade* com que se havia mostrado na escolha que o governador havia feito; sendo bastante para sua correção o tempo de prisão que já havia soffrido. Beckman foi posto em liberdade.

O governo portuguez havia contractado com Pedro Alvares Caldas, e outros capitalistas do Maranhão a organização de uma Companhia na cidade de S. Luiz, tendo como caixa e administrador a Paschoal Pereira Janzem. Este contracto era autorisado pelo Alvará de 12 de Fevereiro de 1682, que concedia a esta Companhia o privilegio por tempo de 20 annos, para sómente ella poder comprar todas as mercadorias do paiz, e vender as fazendas de qualquer qualidade que viessem de Portugal, assim como a importação de negros da Costa da Africa; pertencendo-lhe tambem a navegação de todo o commercio, isto mediante certas condições estabelecidas no contracto, que tomou o nome do Estanco,

Este contracto foi posto em execução na cidade de S. Luiz, com surpresa de seus moradores que mal pensavam no grave damno que lhe podia vir de tão odioso monopolio em favor de uma Companhia com prejuizo de uma população inteira!

Logo no seguinte anno do contracto se principiou a sentir os seus damnosos effeitos, tornando-se cada dia mais graves pelos abusos que commettia a odiosa Companhia, que só vendia os generos pelos preços taxados quando eram falsificados: 500 negros, que eram obrigados a importar annualmente da Costa d'Africa, taxados a 1008 cada um, já haviam decorridos dous annos e nenhum tinha sido ainda importado. Muitos dos moradores da cidade de S. Luiz, que antes do contracto se entregavam ao commercio, se viam agora privados deste meio de vida, com este odioso monopolio.

Beckman, que a este tempo havia voltado de seu degredo desgostoso e pouco satisfeito de sua vida, encontra o povo exaltado contra o odioso contracto do Estanco, e tambem contra os padres da Companhia de Jesus, pela preferencia que se lhes havia dado da administração dos indios forros; e opposição que estes pa-

dres faziam a todo genero de captiveiro contra os mesmos indios, privando os moradores dos serviços que elles lhes podiam prestar e de que tambem precisava Beckman, a quem lhe faltavam os meios para poder costear o seu engenho do Meiry, por isto que com a sua prisão se achava arruinada a sua fortuna e via portanto neste exaltamento popular uma oportunidade para melhorar de fortuna se seguiu-se o partido do povo.

Entretanto pouco confiando ainda na bôa execução do projecto, que desde logo concebera, e da falta de constancia dos adeptos, receava por-se a descoberto declarando-se com franqueza em favor do movimento; vendo porém, que nenhuma providencia tomava a bem da ordem publica, o capitão Balthazar Fernandes, que então se achava no governo resolveu-se a dar os primeiros passos, convidando dissimuladamente para divertimentos em seu engenho alguns dos moradores de mais influencia e com quem podia contar pela amizade que os prendia.

Alli em seu engenho, depois do jantar, procurava encaminhar a conversa de modo a provar a fatal ruina que ameaçava a todos os moradores o odioso e fatal contracto do Estanco; assim como o dominio que tinham os padres jesuitas nos indios forros privando o povo dos seus serviços etc.

Dizia que o remedio seria a nomeação de um procurador intelligente que advogasse perante o Principe o mal que affligia o povo, e perigo que ameaçava a ordem publica; mas que esse meio seria ainda inutil; porque sendo o governador prejudicado com a abolição do Estanco, se opporia a essa expedição; e portanto o unico meio que restava era formal desobediencia ao governador, visto a oppressão em que vivia o povo em sua liberdade.

Tanto foi bastante para que Beckman chamasse ao seu partido todos os seus ouvintes; todos partilhavam os mesmos sentimentos. Resolveram que fosse elle o que tomasse a direcção do movimento, e d'alli partiram logo, com a precisa reserva, as communicações aos de-

mais conjurados, mettendo-se os avisos dentro de queijos feitos com leite de vacca, de que muito abundava aquella fazenda, d'alli se passou logo a cidade de S. Luiz, afim de tomar o movimento maior vulto.

Estavam na quaresma, e muito aproveitou aos conjurados o sermão que um religioso pregou na 1.^a domingo contra o contracto do Estanco, no qual excitou o povo contra elle em taes termos que não se podia duvidar de que aquelle pregador estava disposto a se pôr a frente do movimento.

Esta predica era recebida pelo povo com todo enthusiasmo, sem que a nada se movesse o capitão Balthazat Fernandes, que pacificamente se recolhia a sua casa, e nem tão pouco o governador Francisco de Sá que apezar dos continuados clamores se conservava no Pará na persuasão de que bastaria sómente a sua presença em S. Luiz, para que tudo cerenasse.

Beckman aproveitando a occasião, convoca os seus aliados para uma reunião, em sitio solitario e um pouco afastado da povoação comminando a pena de morte áquelles que revelassem este segredo.

A hora marcada, meia noite, e no lugar da Cerca dos Religiosos de Santo Antonio, em uma aberta arruinada pela acção do tempo, promptamente se achavam todos reunidos, e Beckman tomando a presidencia, expoz ainda os males que causavam ao povo o contracto do Estanco e o poderoso dominio dos jesuitas, na administração dos indios forros, e concluiu dizendo «que fechadas as portas do Estanco, e abertas as dos Religiosos da Companhia para os lançar fóra do Estado, se governariam seguindo os doutos ditames da propria experiencia.

Geralmente applaudido por todos o seu discurso, fôí sómente contrariado por um dos membros presentes que se oppoz a expulsão dos jeuitas; Beckman ardendo em ira lhe declarou que se elle prestava aquelle serviço por intenção propria, lhe custaria a vida, assim como a qualquer outro que o acompanhasse nesse pensamento.

Este conflicto trouxe logo exaltamento de animos,

sem consequencia desagradavel, por ter Thomaz Beckman, acalmando os animos como mais prudente que era do que o seu irmão, e já se dispunham a dissolver a reunião quando Manoel Serrão de Castro empunhando a espada bradou — *ou a morte, ou a constancia* — dizendo que não se podendo mais occultar aquelle movimento revolucionario, ameaçava maior perigo se recusassem, do que se pozessem em execução o plano da revolta.

Beckman aproveita-se da occasião, e encorajando-se põe em campo a revolução, quando já se aproxima o romper da aurora, e arrebatadamente sahiram todos pela brecha por onde haviam entrado, e se dirigem a cidade; cada um delles, guiado pelo barbaro ditame da sua cegueira, buscavam como inimigos do interesse publico, as casas de todos aquelles que não tinham aderido a sua causa; foram menos as mortes que fizeram do que os insultos de outra natureza, que praticaram, mais isto ainda não satisfazia ao seu commandante; crescida já a força do povo, buscam o capitão Balthazar Fernandes, que anticipado com os gritos que ouvia, procurou contel-os com a expedição de ordens, quando já era tarde para conjurar a tempestade; porque não achou quem as executasse, e os proprios soldados de sua guarda á haviam abandonado, uns por medo, e outros subornados por dinheiro ou pelo interesse da extincção do Estanco e serviço dos indios.

Vendo o capitão-mór occupada toda sua casa, dispoz-se a resistir afrontando a morte para salvar a honra, mas sendo inutil qualquer resistencia foi afinal obrigado a entregar-se pela intimação que lhe fez Beckman de que teria por prisão a sua propria casa, e a sua mulher como a sua fiel carcereira.

D'alli seguiu Beckman á Praça de Palacio, onde sómente encontrou o capitão commandante da guarda e 5 soldados, que foram logo desarmados sem a menor resistencia, exemplo que seguiram os demais postos de guarda, bem como os armazens de guerra etc.

De posse de toda cidade dirigio-se ao largo da Sé, na mesma Praça, onde depois de encarecer com pomposos elogios aquelle movimento revolucionario, tratou de

tomar as ultimas providencias, para melhor assegurar o seu poder.

Formou uma junta composta dos tres Estados, representando o Clero o vigario geral Iguacio da Fonseca e Silva, e Fr. Ignacio da Assumpção, carmelitano; a nobreza representada por elle Beckman e Eugenio Ribeiro Maranhão, e o povo representado por Francisco Deiró e Belchior Gonçalves.

Organisada esta junta, procuraram a casa mais vizinha da Cathedral, onde publicaram a resolução que tomaram da expulsão dos religiosos da Companhia de Jesus e a abolição do Estanco, que foi recebida com geral aclamação do povo que se achava alli reunido, nomeando em altas vozes seus procuradores especiaes os dous deputados da nobreza Manoel Beckman e Eugenio Ribeiro, isto já ao amanhecer do dia 25 de Fevereiro de 1684.

Esperavam os ministros da Camara as resoluções da junta quando foi logo decretada pelos dous deputados e procuradores do povo a prisão do capitão-mór, do juiz de orphãos Manoel Campello de Aadrade e de Antonio de Souza Soeiro, ambos da Capitania e muito honrados: resolução que foi approvada com grande applauso.

Perguntando Beckman para onde queria o povo que fosse levado o capitão Balthazar, teve em resposta que para a Cadeia Publica. Observando o juiz de orphãos e Antonio de Souza com toda a prudencia e moderação a injustiça e desacato que se fazia a pessôa do capitão foram insultados pela multidão, correndo risco as suas vidas, se não fôra a intervenção de Beckman, que fez serenar o exaltamento.

O capitão foi mandado para o Palacio dos Governadores com sentinellas a vista, passando pouco depois para sua propria casa; e os outros dous foram mandados para a enxovia accusados de terem tambem influido para a acceitação do Estanco.

Depois de mais calmo, passou Beckman ao Collegio dos Jesuitas, onde com toda solemnidade fez publicar, não só a extincção do Estanco, como tambem a re-

clusão dos Padres no seu Collegio, sem comunicação com o povo, até a occasião do seu embarque, afim de evitar que elles com as suas praticas, não perturbassem o socego publico.

Tentaram violentar a casa do Estanco com o fim de saquear as suas fazendas, no que foram detidos pelos mais bem intencionados, contentando-se com o fechamento de suas portas.

Em conclusão foram a Sé dar acções de graça entoando o Hynno Sagrado !

Na manhã seguinte reunio-se a Junta dos tres Estados, e resolveo-se que se nomeasse tres individuos nobres dos mais conhecidos por sua capacidade para como adjunctos dos ministros da Camara se encarregarem do governo da Capitania *até novas ordens da Côrte de Lisboa*; mas que os dous procuradores do povo assistiriam ao expediente do governo como seus representantes.

Foram eleitos pela Junta, com approvação do povo, João de Souza de Castro, cavaleiro da Ordem de Christo e procurador dos defuntos e ausentes, Manoel Coutinho de Freitas e Thomaz Beckman; e por não terem cabal conhecimento das habilitações de Valerio Ribeiro, escrivão do Senado, o substituiram por Manoel Martins da Costa; prestando todos juramento nas mãos do Ouvidor da Capitania Francisco de Almeida, sendo que os dous primeiros nomeados protestaram nesse acto dizendo que só aceitaram os cargos para que foram eleitos obrigados pelo povo.

Foram logo depostos todos os officiaes de infantaria da guarnição e nomeados outros em seus lugares.

No dia seguinte fez Manoel Beckman extensiva a sua autoridade até Belém no Pará, solicitando delle a união de toda a Capitania, mandando para esse fim emissarios, que se furtaram a execução de sua incumbencia, com exepção de Fr. Luiz Pestana, que alli se apresentou e foi mal recebido pela Camara, que de tudo deu sciencia ao governador Francisco de Sá, que alli se achava declarando que estavam promptos a auxiliá-lo na pacificação do Maranhão. O governador agradecendo a

manifestação que lhe fazia a Camara declarou que estava disposto a ir pessoalmente pacificar o Maranhão.

No Domingo de Ramos sahiram os Padres da Companhia do seu Collegio com os ramos reclinados sobre os hombros, e deste modo foram logo embarcados em dous navios escoltados por soldados que os acompanharam até o embarque, dando ambos á vela immediatamente. Um destes navios arribou a Pernambuco, d'onde se transportaram alguns dos Padres á Lisbôa, o outro não foi tão feliz, por que logo depois de sua sahida, foi presa de um pirata que, depois de roubarem os Padres, os lançaram em terra, na mesma costa do Maranhão, d'onde foram conduzidos á cidade de S. Luiz, e ahi reclusos em uma casa particular com vigilante guarda, sendo mais tarde transportados para á cidade de Belém.

A esse tempo chegava Antonio de Albuquerque a Tapuytaperá, como enviado do governador Francisco de Sá, com a missão de pacificar a Capitania sendo ahi recebido com grande applauso.

Antonio de Albuquerque deu logo sciencia da sua chegada ao governo de S. Luiz, pedindo-lhe licença para lhe communicar negocios importantes e de interesse da Capitania; conferencia que lhe foi negada a pretexto de se achar o povo em desordem tornando-se assim impropicia a sua missão.

Nos ultimos dias do mez de Agosto chegou do Pará Hilario de Souza de Azevedo acompanhado do sargentomór do Estado, Miguel Bello da Costa, cavalheiro de Cristo, que por ordem do governador Francisco de Sá vinha substituir a Balthazar Fernandes, no seu lugar de capitão-mór, estes dous, obtendo permissão do intruso governo, entraram na cidade, sendo o primeiro recebido com todas as attentões de que era digno, e animado com estas attentões procurou subornar a Beckman, a quem offereceu quatro mil cruzados, e largas promessas de empregos honrosos; assegurando-lhe o perdão geral; o que foi recusado por Beckman, que com tudo *protestou aguardar as ordens do Principe, a quem havia reccorrido o povo, por seus procuradores*; e assim despedio a Hilario, que se retirou para Tapuytabera á fazer companhia a Antonio

de Albuquerque; recolhendo-se ambos depois ao Pará, divulgando-se logo em S. Luiz a proposta que Hilario havia feito a Beckman. Ficou sómente em S. Luiz, o sargento-mór Miguel Bello da Costa.

No 1 de Setembro do mesmo anno seguiu Thomaz Beckman para a sua commissão á corte de Lisbôa.

A esse tempo, já a infantaria da praça que se achava aggregada aos revoltosos, se haviam reunido debaixo do commando do sargento-mór Miguel Bello da Costa, e os revoltosos mais importantes se haviam retirado ás suas fazendas, logo depois da partida de Thomaz Beckman para Lisbôa no 1.º de Outubro de 1684, ficando assim abandonado o seu irmão Manoel Beckman; não lhe valendo a sua astucia, e os meios que empregou e lançou mão para sustentar a revolta.

Neste estado bastava sómente a presença do novo governador para tudo serenar.

De balde tentou ainda Beckman reunir e incorporar os seus aliados, pelo receio em que estavam do perigo que os ameaçava; indo um delles denunciar ao sargento-mór Miguel Bello da Costa; este desde logo, dispoz a infantaria da guarnição da praça, que já lhe prestava obediencia, e Beckman, conhecendo por sua sagacidade deste movimento, tratou de dissimular, prevenindo os seus cúmplices; e receioso de ser descoberto, recolheu-se a sua casa, pensando menos na revolução, do que no perigo que o ameaçava, em vista do aviso que recebera de um sacerdote autorizado, que lhe recommendou tivesse em bôa guarda a sua vida.

Esta nova commoção de Beckman tinha por fim se fazer eleger pelo povo primeiro commandante da Capitania; para assim recuperar o seu prestigio primitivo entre a infantaria, e deste modo de assegurar melhor na opinião do animo dos revoltosos.

Neste estado se achava a revolução no Maranhão, quando no dia 15 de Maio de 1684 appareceu no Horizonte um grande navio, que foi obrigado pela regidez do vento, a fundear fóra da barra, ante os baixos que lhe ficam proximos: a seu bordo vinha o novo governador Gomes Freire de Anrade revestido da autoridade de

capitão general o qual mandou logo á terra Francisco de Mattos Falcão e Jacintho de Moraes Rego aquelle morador no Pará, e este em S. Luiz ambos acompanhados de um irmão deste ultimo de nome Gabriel de Moraes Rego, que servindo então de juiz ordinario, encontraria boas disposições no animo dos revoltosos: todos elles tinham vindo de Lisbôa, em companhia do governador, com o fim de soudarem as boas ou más disposições dos moradores com relação a revolta.

Pouco depois voltou Francisco de Mattos com a bôa e lisonjeira nova de que tudo se achava em paz; porque os sediciosos tinham posto todas as suas esperanças nas negociações de que haviam encarregado o seu procurador Thomaz Beckman, perante a corte de Lisbôo: aproximava-se a noite e o governador adiou o seu desembarque para o dia seguinte.

Logo pela manhã, vieram á bordo, por parte da Camara uma commissão composta do procurador e escrivão felicitar o governador pela sua feliz viagem, e pedir-lhe o adiamento do seu desembarque para o dia seguinte, afim de disporem melhor a sua recepção, e com tempo prepararem o seu palacio; ao que não quiz anuir o governador, e os despedio declarando que fazia a sua entrada na tarde daquelle mesmo dia, e quanto aos reparos do palacio ficaria residindo na casa da Camara emquanto elle se fizesse.

Quando já se dispunha o governador para o seu desembarque, chega a bordo uma canôa, na qual vinha um filho do Procurador da Fazenda Real da Capitania, Francisco Teixeira de Moraes, com aviso de seu pai e do sargento mór Miguel Bello da Costa, de que Beckman e seus sequazes commoviam o povo para que o governador, antes do seu desembarque lhes garantisse o perdão geral para todos os revoltosos.

Por esta razão não desembarcou o governador na tarde desse dia, e resolveu que de embarcasse na lancha de bordo o capitão Manoel do Porto com o seu alferes Nicoláo Nunes e 50 soldados, com ordem expressa de tomarem a todo risco qualquer dos fortes e plata-fórmias que dalli se viam, e se incorporassem á infantaria da

guarnição da Praça, pondo logo em novimento o navio para fazer a sua entrada na barra.

Grande parte do povo buscava a principal Praça da cidade; mas conhecendo as disposições que levava Gomes Freire entrando na barra, e que a infantaria do capitão Porto, achando-se em terra, em breve se reuniria a da guarnição da Praça a que assistia Gabriel Pereira da Silva e o juiz Gabriel de Moraes Rego com perto de 40 vianezes e outros moradores, trataram os sediciosos de pôrem em segurança as suas pessoas, occultando-se nos mattos.

Sem a menor resistencia tomou o governador conta da cidade, onde foi recebido com as formalidades do costume, tomando posse do governo no Senado da Camara.

Beckman desde logo se julgou perdido, mas pretendeu dissimular innocencia no seu passado procedimento continuando a residir na cidade, ate que o governador bem informado do seu passado procedimento o mandou prender; encarregando a justiça publica de a executar, do que tendo aviso Beckman, tratou de se pôr em segurarança o que foi de completo desanimo para os compromettidos, que canfiavam nelle.

O governador fez logo publicar o perdão que trazia para os compromettidos, exceptuando os cabeças; trazendo em sua companhia o desembargador Manoel Vaz Nunes com alçada para devassar a revolução, este deixou logo de entrar em exercicio por ter chegado doente; entretanto o governador, não querendo perder tempo, tratou de prender os exceptuados no perdão, e tendo denuncia de que Eugenio Ribeiro Maranhão se achava occulto na Capitania de Tapuytaperá, tendo sido elle um dos deputados por parte da nobreza, e que fizera parte da junta revolucionaria, encarregou de o prender ao capitão Henrique Lopes da Gama, que prometteu remettel-o carregado de ferros.

A esta prisão seguiram-se a de Manoel Serrão de Castro, que na cerca dos Frades foi o primeiro a empunhar a espada e animar o rompimento revolucionario, e

a de Jorge de Sampaio, que na opinião do governador foi um dos mais turbulentos e mal intencionados.

Na mesma occasião em que partira o governador de Lisbôa viera um patacho, que contrariado por máo tempo havia arribado á Cabo-Verde, no qual vinha preso Thomaz Beckman procurador dos revoltosos que, aproveitando um ensejo fovoravel, havia fugido para terra e se procurara garantir recolhendo-se a uma igreja, d'onde fôra violentamente tirado e novamente preso, apesar das immunidades que então gosavam as igrejas; este patacho havia chegado ao Maranhão vindo de Lisbôa.

Nesse uesmo dia chegou tambem de Tapuytaperá Francisco de Sá de Menezes, certo de já encontrar no Maranhão o seu successor, sendo recebido com todas as attenções devidas a sua pessoa.

O governador Gomes Freire, logo que tomou conta do governo do Maranhão, mandou vir do Pará os padres da Companhia de Jesus, que para alli foram mandados pelos revoltosos, e restaurou o contracto do Estanco; restituindo a liberdade com honras especiaes ao juiz dos orphãos Manoel de Campello de Andrade.

Quanto ao capitão Balthazar Fernandes já havia fallecido a muitos mezes na prisão de sua casa; mas a sua viuva recebeu uma honrosa carta da real assignatura.

Beckman, do retiro da ilha, onde esteve os primeiros dias de sua fuga, passou cuidadosamente ao seu engenho do Meiry, onde se julgou mais garantido; porém o governador, que fazia todo empenho pela sua prisão, havia offerecido premios em differentes bandos a quem o prendesse.

Existia na cidade de S. Luiz um Lazaro de Mello, que supposto fosse de bôa familia, era todavia um ente vil, sem honra e desbrioso; moralmente mais leproso do que physicamente foi aquelle de que nos falla a sagrada Escriptura.

Este moço tinha sido pupilo de Beckman, e era seu afilhado; sabendo que o governador, entre os premios que havia offerecido a quem o prendesse, havia o da no-

meação de capitão das ordenanças dos Nobres, que muito desejava; cego como Judas, pelos trinta dinheiros; dirigio-se ao engenho do Meiry, onde tinha certeza de encontrar a sua victima, confiando em que a elle se não occultaria; e levando em sua companhia alguns dos seus escravos, de melhor confiança, alli chegou dissimuladamente, e batendo a porta da casa do engenho em procura da sua victima teve em resposta que alli já não estava, e sim na cidade, para onde se havia retirado; esta resposta o dessanimou, e julgou malograda a sua empresa.

Bekman achava-se occulto em um bosque proximo a casa; mas tendo aviso de que o infame afillhado o procurava, e não podendo esperar desse miseravel mal algum em vista do muito que por elle havia feito; suppoz, com bom fundamento, que elle lhe vinha trazer alguma noticia que lhe interessasse, e mal pensando no fatal perigo que o ameaçava, o mandou chamar, tendo todavia a cautella de o receber de clavina em punho e para elle apontada.

O miseravel infame queixando-se da pouca confiança que o padrinho nelle depositava, recebendo-o por aquella forma, procurou distrahir-lhe a attenção com as novidades que lhe trazia; dando assim lugar a que um dos seus escravos robusto, musculoso e forte, a um seu signal o opprimisse nos braços, privando-o de exercer qualquer acção em sua defesa, e ajudado por elle e os de mais escravos o prenderam ligando o fortemente com cordas!!...

Aos seus gritos corre em seu soccorro o fiel e honrado feitor com alguns escravos; mas lhe é intimado pelo infame afillhado que se contenha em nome de El-Rei!

Deste modo foi preso e logo conduzido o pobre Bekman para a canôa que aquelle vil e miseravel homem havia postado no porto de embarque da mesma fazenda.

De balde Beckman o accusava da ingratição que lhe pagava por aquelle modo infame as innumeras finezas e beneficios que lhe tiuha feito; o miseravel respondia-lhe augmentando o tormento com o desprezo

das suas queixas :afinal pediu-lhe que o aliviasse do tormento dos ferros, afiançando-lhe que para a segurança de sua pessoa empenhava a sua palavra : foi sómente quando se moveu aquella féra, tal era a confiança que elle tinha do generoso animo de Beckman, como lhe provou ; porque no decurso de 60 legôas, tendose-lhe offerecido muitas occasiões de fugir a morte desastrada que o ameaça, preferio a tudo o cumprimento de sua palavra !

O governador Gomes Freire de Andrade, a presença de quem foi levado o preso ; cavalheiro como era de sentimentos nobres, sentio-se mortificadissimo na presença de tão infame e baixa acção, praticada por um miseravel e despresivel ente, que nem ao menos podia attenuar a sua infamia allegando constrangimento obrigatorio pelo temor do castigo que o ameaçava por falta da revelação, que naquelle tempo impnha as leis ao que occultavam os criminosos, e os não denunciavam ; porque esta pena não tinha sido comprehendida na excepção do perdão geral que o governador havia publicado, e assim dissimulando a impressão desagradavel que lhe causou tão negro procedimento, manda-lhe passar a promettida patente de capitão da Companhia da Nobreza, como paga da negra traição que acabava de praticar, e que desde logo lhe servio de desgosto pela affronta que soffreu no acto de sua posse, que um só homem não compareceu a ella ; e recorrendo ao governador, a quem pediu providencias, este lhe respondeu que já tinha cumprido a sua palavra satisfzendo a nomeação que promettera.

Beckman foi logo trancado na enxovia da cadeia publica, onde já encontrou o seu irmão Thomaz e Jorge de Sampaio, um dos quaes tinha servido de procurador do povo.

Foram todos condemnados a morte natural sendo executados sómente Manoel Beckman e Jorge de Sampaio ; a Thomaz Beckman, foi comutada a pena de morte civil, valendo-lhe para isso a immuniidade de que se servio em Cabo-Verde ; Belchior Gonçalves, *mister*, (quasi escravo) a 10 annos de degredo, sendo açoutado pelas

ruas publicas da cidade; Eugenio Ribeiro Maranhão e todos os mais que se achavam presos foram postos em liberdade, pagando as custas da Alçada; ficando recluso em seu convento, o religioso, que do pulpito incitou o povo a rebeldia; e um vigario, que tambem fora comprometido na revotia, ficou privado do beneficio da sua igreja.

Lazaro de Mello, acabou como Judas do Apostolado, malquisto e despresado de todos que conheciam o seu character vil e infame, consumido e perseguido pelo remorso, poz termo a sua miseravel existencia, enforcando-se depois de alguns annos em uma engenhoca de fazer aguardente.

Por esta resumida exposição, que é a reprodução do que escreveu Bernardo Pereira de Berredo, em sua citada obra *Annaes Historicos do Estado do Maranhão*, se vê que nenhum fundamento politico levou Beckman a pôr em campo essa revolução que lhe tronxe a perda da vida em um oadafalso.

Vejamos o que dizem os demais escriptores que trataram desse facto.

Teixeira de Menezes em seu manuscripto *Relação historica e politica dos tumulos do Maranhão*, discreve Beckman com um character perverso; diz que elle voltou da prisão ainda mais rancoroso e feroz do que quando para alli fora, e em nada emendado, procurava seduzir aos plebeus e machanicos, em quem a ociosidade e a miseria geravam pensamentos aereos e enfatuações de nobreza, com as honras vinculadas na vereação, que as leis então em vingor lhes vedavam, triumphando a sedição; aos inimigos da Companhia de Jesus, com a sua expulsão; aos mercadores, com a extinção do contracto do Estanco, que os arruinava; finalmente, o uns com o perdão das sommas que deviam ao mesmo Estanco, e a outros com a promessa do saque e abertura de estradas para os sertões.

Com taes promessas (diz o autor) não podia deixar de adquerir infinitos proselitos; conseguiu portanto trazer ao seu partido todos os homens ferozes e perdidos de crimes e dividas.

O illustrado maranhense João Francisco Lisbôa, em sua obra *Apontamentos, noticias e observações para servir a historia do Maranhão*, contesta que este fosse o character de Beckman, e Berredo diz que elle falla de Beckman com um desprezo apaixonado e com exagero. Em todo o caso, não sendo o illustrado maranhense contemporaneo de Beckman, e não firmando o seu juizo em documento algum, que destrua o que escreveu aquelle autor que foi contemporaneo, e nessa occasião occupava o lugar de provedor da Fazenda Real, o seu juizo precisa de prova para affiançar que aquelle chronista quando escreveu « foi ainda inspirado pelo odio e baixeza que lhe votava, quando ainda fumegava o sangue do sacrificio da victima. »

Seja ou não verdade o que refere o chronista, em todo caso foi com estes elementos que elle poz em campo a conspiração.

Apoderou-se do governo, e fez intimar aos padres da Companhia de Jesus um protesto em forma de manifesto datado e assignado a 18 de Março de 1684.

Este manifesto vem transcripto na citada obta de J. F. Lisbôa de pag. 233 em diante, que por ser extenso deixo de o copiar; nelle não se encontra uma só palavra que revele sentimento para a independencia nacional.

Trinta e sete padres são tirados em nome do povo para deixarem pela terceira vez o Maranhão, não por que tivessem dado escandalos no espirital, e sómente no temporal, escandalos, que diziam elles revoltosos, já haviam declarado em queixa contra elles ao *Principe Nosso Senhor que Deus guarde, e que de presente não podiam manifestar a causa de tudo a Sua Alteza por lhes ser necessario tempo, e estavam certos de que Sua Alteza os attenderia.*

Pela linguagem deste manifesto todo do attencioso á pessoa do *Principe Real*, de quem esperavam ser attendidos, se vê que a conspiração não teve por fim a independencia nacional, e ainda menos o estabelecer a forma do governo republicano, como melhor se poderá vêr lendo-se o referido manifesto.

Beckman desejando tomar vingança da violencia de que foi victima, e ao mesmo tempo vendo que só podia

melhorar de fortuna empregando os índios no serviço do seu engeuho aproveitou-se da indisposição do povo contra o Estanco, que tanto o prejudicava, e dos jesuitas, que não consentiam na escravidão dos índios, nem tão pouco que se aproveitassem de seus serviços sem remuneração, aproveita o exaltamento e põe em execução o seu desejo, confiado na clemência do *Príncipe Real*.

Leia-se o que escreveu o illustrado maranhense em sua citada obra de pags. 181 a 276, que não se encontrará um facto ou circumstancia qualquer que autorise ao menos por supposição, que Beckman tivesse por fim a independência nacional.

Com a deposição das jesuitas, (diz o mencionado autor) terminou o periodo ascendente da revolução, e os alliados de Beckman o foram abandonando, não lhe valendo os meios que empregava para os animar, recordando-lhes as glórias dos antepassados na guerra hollandeza, da conquista e restauração contra os franceses e a primeira expulsão dos jesuitas : dizia que não era crível que o *Príncipe pela sua bondade habitual* a viesse desmentir naquella occasião : e não era de esperar que, *o mesmo Príncipe com politicos rigores levasse a desesperação vassollos tão fiéis e benemeritos a quem a sua corôa devia tanto, e que atrozmente perseguidos podiam demasiar-se em novos excessos, buscando na protecção de algum Rei estranho a justiça com que lhes faltava o natural.* Que em vista do que era attestado no passado se via que não era possível que lhe faltasse no presente com *o esquecimento e perdão da desobediência.*

Eis a linguagem do *precursor da independência nacional e forma do governo republicano*, tão invocado no Sena do Nacional ! !

Nem uma palavra, que autorise a suppor-se sentimento occulto de liberdade e independência !

Ainda mesmo que fossem levados ao desespero, iriam procurar a protecção de um rei estranho ; isto é iriam servir a outro senhor, e não procurariam a independência nacional !

Foi confiado na clemência do Príncipe, que manda-

ram Thomaz Beckman a corte de Lisbôa como procurador do povo, apresentar-lhe as suas queixas e respeitavelmente lhe pedir a satisfação dellas : faltou-lhes, porém, a clemencia do principe, e Beckman preso por um infame traidor, é condemnado a morte com o seu companheiro Jorge Sampaio. Gomes Freire, ao assignar a sentença de morte de Beckman, treme-lhe a mão, diz Fr. Domingos Teixeira.

A sentença foi executada a 2 de Novembro de r684.

Do alto do patibulo, como verdadeiro christão, pede perdão de todas as offensas que tinha feito ao proximo, declarando que pelo povo do Maranhão morria contente ! O que prova que tinha uma alma nobre, e soube morrer como heróe ; ao menos *não beijou os pés do carrasco* como fez *Tiradentes*!

Eis que foi o celebre Beckman !

Pela exposição dos factos narrados pelo illustrado maranhense e os chronistas citados se vê que esta conjuração nada teve de politica para a independencia nacional, foi semelhante a outras muitas que tem havido em todos os tempos, quando o povo se vê opprimido com impostos e vexames igual a da Maria da Fonte em Portugal, e o da lei do senso ou *quebra kilos* dos nossos camponeses e sertanejos, que tiveram a felicidade de nascer quando já não vigorava a Ordenação do liv. 5.º que mandava condemnar á morte por qualquer révolta.

Um illustre Senador pelo Estado de Minas disse, que *Tiradentes* era considerado o percursor da independencia, por ter sido o primeiro martyr que, depois de morto, fôra esquartejado: o que soffrera maior martyrio !

Se o illustre Senador não desconhece a historia de sua patria, deve ter remorsos de consciencia pela injustiça que fez, nessa occasião á memoria de um seu conterraneo, que soffreu maior martyrio do que teve *Tiradentes* ; e sem duvida alguma, é digno de maior respeito e veneração do que foi esse martyr inconsciente da infidencia mineira.

Não se devia esquecer nessa occasião do nome de

um seu coestadano, que muito antes de ter nascido *Tiradentes*, já havia soffrido maior martyrio do que elle, sendo dilacerado em vida na praça publica, na tarde do dia 16 de Julho de 1720, amarrado ás patas de 4 cavallos bravios, tangidos á chicote!!...

Este bravo chamava-se *Felippe dos Santos*, e o seu crime foi a parte que tomou na sublevação de Villa Rica e Ribeirão do Carmo na noite de 28 de Junho de 1720, que teve como pretexto a cobrança dos impostos de quitação e o estabelecimento de casas de fundição no territorio mineiro, sendo os seus principaes cabeças o Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, *Felippe dos Santos*, Manoel de Mosqueira da Rosa, seu filho Fr. Vicente Botelho, Fr. Francisco do Mont'Alverne, João Ferreira Deniz e outros.

Eram 11 horas para meia noite quando o povo se amotinou em numero de mais de 2:000 pessoas e se dirigiu á casa do Dr. Martinho Vieira, Ouvidor geral da Commarca com intenção de o matar (segundo refere o governador D. Pedro d'Almeida conde de Assumar) e como o não encontrasse em casa, escalaram e destruíram tudo quanto encontraram levado pelo espirito de vingança, pela severidade com que áquelle magistrado obrigava os poderosos e validos da terra a pagarem suas dividas, o que para elles era um exautorado á seus brios de honra.

D'alli seguiram para a villa do Ribeirão do Carmo, onde se achava o conde Governador, a quem apresentaram as suas queixas e reclamações, capituladas em 15 artigos nos quaes pediam a extincção da casa de fundição e cunho da moeda; a prohibição de se fazerem novos contractos, garantindo a S. M. a quem *Deus guarde* as 30 arôbas de que era costume pagar-se. lançando-se sómente a cada negro 1 1/2 oitava, e no caso de não chegar se obrigavam a lhe inteirar com a contribuição das lojas e vendas.; pediam a prohibição da arrematação dos escravos em praça por diminutos preços, sendo que devião ser entregues aos credores á preços rasoaveis, devendo para isto serem avaliados por homens de consciencia quando não houvessem lançadores; pediam um regimen-

to de custas para os funcionarios da justiça, de modo que alli não se pagasse mais do que no Rio de Janeiro ; pediam ainda providencias para a afrição dos pesos evitando os abusos dos arrematantes e empregados das Camaras ; pediam tambem a diminuição dos impostos lançados nos generos que expnham á venda ; pediam providencias contra os vexames das multas impostos pelas Camaras : pediam ainda para que ás calçadas das ruas fossem feitas á custa das Camaras e não dos proprietarios ; assim como, que as Companhias de Dragões, se sustentassem a sua custa e não do povo ; pediam para que os contratantes dos disismos não tivessem privilegio executivo para as suas cobranças senão dentro do exercicio do anno ; que nenhum ministro lançasse despachos violentos, ordenando prisões e sómente o fizesse de conformidade com o que despunha a lei do Reino ; finalmente pediam para que o governador em nome de S. M. que *Deus Guarde* lhes concedesse perdão geral, sellado com as armas reaes, sendo registrado na secretaria, do governo, Camaras, etc, e que fosse publicado ao som de caixa.

Pela exposição dos mencionados artigos contidos nesse manifesto, se vê que esta conjuração nada teve de politica e sómente reclamações justas e rasoaveis á bem do povo.

Entretanto o governador da Capitania D. Pedro d'Almeida *conde de Assumar*, dando conta dessa conjuração, em carta que dirige ao governador geral do Estado datada de Villa-Rica á 2 de Agosto de 1720, diz que esta coujuração tomara grande vulto, e que chegou mesmo a descobrir, que o intuito do maior dos cabeças (não diz o nome) era formar uma republica e expulsar do governo a todos os ministros d'El-Rei, e não admittir outros que se mandassem. Seja verdade ou exagero do conde governador para dar maior importancia ao serviço que acaba de prestar, o certo é que esta conjuração foi de muito maior valor e importnncia do que a tal inconfidencia mineira que *não passou de um sonho de poetas*.

Disse ainda o governador que a essa petição não deu logo despácho, e procurou demoral-o por 3 ou 4 dias,

afim de vender caro esse beneficio e principalmente porque pretendia por este meio ganhar o tempo preciso para tomar as suas providencias de modo a abafar a sublevação ; e que muito concorrera para o feliz resultado que obteve, o convencer-se o povo que acompanhava os revoltosos de que os seus principaes cabeças tencionavam cada um delles ficar com 200 negros pagos á custa do povo e por esta razão foram abandonando os seus chefes.

Dissse que Sebastião da Veiga Cabral, sendo um dos principaes conjurados procurava dissimuladamente afeiar a situação revolucionaria fazendo-lhe incutir no animo que se devia retirar para S. Paulo e deixar o governo ; mas que elle firme em seu posto de honra lhe respondera que em quanto lhe corresse o sangue pelas veias não daria um só passo que revelasse uma retirada.

Sendo a esse tempo avisado de que em Villa-Rica se pretendia amotinar o povo na noite de 13 de Julho, obrigando-o por força ou por vontade a dar o ultimo golpe decisivo ; entendeu que era chegada a occasião de desembanhar a espada e cortar a cabeça da hydra para ver se aproveitava mais com o rigor do que tinha até entãe aproveitado com brandura.

Constando-lhe que Sebastião da Veiga se correspondia com Manoel de Mosqueira da Rosa, ouvidor que havia sido da comarca, e um dos cabeças conhecidos, julgou sufficiente este indicio para o mandar prender o que effectivamente fez, fazendo seguir naquella mesma noite uma companhia de Dragões para Villa-Rica onde se achavam os conjurados Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, que era o principal cabeça e anctor de tudo ; Manoel de Mosqueira da Rosa, seu filho Frei Vicente Botelho, Frei Francisco de Mont'Alverne, João Ferreira Deniz e outros.

Esta importante diligencia foi felzmente executada, e produziu um importante resultndo ; porque no dia seguinte estavam todos presos na Villa do Carmo, menos Sebastião da Veiga, a quem mandou seguir, por ter ido em caminho do Rio de Janeiro.

Ainda na noite de 15 pretenderam os cabeças co

seus escravos armados, fazer motim na Villa. e como o povo não os quizesse mais acompanhar e fugisse desamparando as suas casas, que ficaram expostas a sua ferocidade, foram arrombadas as portas e janellas, roubando-se tudo o que nellas encontraram, amiaçando ainda os moradores que se no dia seguinte não se achassem em suas casas para irem tirar os presos na Villa do Carmo, os matariam e poriam fogo á toda Villa.

A esse tempo chegara armada á Villa do Carmo, onde se achava o Governador, a gente que elle havia mandado convocar para por termo a esses desatinos e castigar os criminosos.

No dia 16 mandou o Governador que os presos passassem pela mesma Villa em que se amotinaram, e como Paschoal da Silva Guimarães fosse o cabeça mais importante determinou que á sua vista lhe quimassem a sua casa e as dos seus sequazes! Dizendo em officio, que assim mandara executar, para com este rigor dar um exemplo em uma terra onde, se tinha por brio as sublevações, sem que até aquella data soffressem o menor castigo!

Um illustrado escriptor mineiro nosso contemporaneo, cita este facto com as seguinte palavras: «O General entrou altivo a frente da cavallaria, composta de « duas companhias de dragões reaes que guarneciam a « Provincia e de uma infantaria de 1,500 homens. No « meio destes vinham presos os conjurados. Eram quasi « todos moradores em uma das montanhas, cujo dorso « ennegrecido flanqueia o norte da cidade como uma « muralha de gigantes. Suas casas lá se erguiam sobre « a penedia escura e esverdinhada como um bando de « gaivotas do mar, assentes sobre os rechedos que dominavam os abysmo do oceano. O povo que estava « reunido na praça vio no meio de profundo silencio erguerem-se a principio alguns novellos de fumo, que « pouco a pouco tornaram-se mais densos e que afinal « rodearam toda a montanha. De nepente um brilho sinistro illuminou com um clarão avermelhado a athmosfera carregada de negrume. As chamas dominaram « os novellos de fumaça, devoraram em pouco a povoa-

« ção inteira, os tectos desabaram com estrepito, só as
« paredes que eram de pedras não foram destruídas.

« O viajante que passa pela cidade de Ouro-Preto
« vê ainda hoje essas muralhas ennegrecidas semeadas ao
« a longe da montanha ignorando a historia do pas-
« sado aponta para ellas e diz : alli está a obra estraga-
« dora do tempo. Não, não foi o tempo que as produziu,
« foi o despotismo. Essas ruínas negrejam ahi como as
« reliquias sagradas do passado, até que o brasileiro me-
« nos ingrato para com seus maiores vá soletrar nessas
« pedras fendidas e derrocadas pelo incendio uma das
« paginas mais gloriosas de sua historia. »

O illustrado senador mineiro, não teria tido occasi-
ão, como um dos brasileiros menos ingratos para com
os seus maiores (servindo-me da frase do illustrado es-
criptor) de ir soletrar nessas pedras fendidas e derrocadas
pelo incendio do despotismo, « uma das paginas mais
gloriosas da historia de sua patria ? »

Se teve essa occasião deve sentir remorsos pela in-
justiça que fez a memoria de *Felippe dos Santos*, esque-
cendo-se com a mais negra ingratidão, do sacrificio que
fez este heroe, escrevendo com o seu sangue a pagina
mais gloriosa da historia de sua patria : e se nunca
teve essa occasião, illustrado como é, não tem desculpa
a sua falta, porque S. Exc. não está no caso d'aquel-
les ignorantes quæ só sabem repetir o que ouvem, sem
consciencia do que dizem, sem estudo e criterio.

Continuando o conde governador a narrar os factos
dessa conspiração, no mencionado officio, diz que ainda
depois de presos Paschoal da Silva Guimarães e seus
companheiros, tentaram os demais revoltosos reunir
gente no campo da Cachoeira para tirarem os presos
em caminho, e que nessa diligencia fora preso *Felippe
dos Santos*, um dos cabeças que nessa revolta havia prac-
ticado os maiores desatinos ; pelo que lhe mandara fa-
zer logo summario de suas culpas, e como tudo confir-
masse e nada negasse, o mandou arrastar e esquarter-
jar!!...

Dizendo que assim havia procedido pela necessidade
urgente que teve de dar um exemplo de rigor, e por estar

certo que se S. M. estivesse presente maior seria ainda o rigor do castigo! E foi de tão bom effeito esta execução, diz elle, que logo tudo serenou, tranformando-se a audacia e o atrevimento em medo e socego.

Diz ainda o mesmo illustrado escriptor mineiro o seguinte: « Dos conjurados um houve que, além de « criminoso, era impenitente. No dia antecedente (16 « de Julho de 1720), foi elle conduzido perante as jus- « tiças, os outros compraram a vida desculpando-se. « *Felippe dos Santos* com a consciencia do homem que « reconhece ter feito um voto de heroismo, levantou-se « sereno perante o juiz e confessou *de pleno* (diz o ge- « neral) todos os *seue crimes*.

« A ultima scena do drama sombrio que imos es- « crevendo foi a elevação dos postes nos diversos luga- « res em que os conjurados se haviam reunido e nos « quaes foram erguidos os membros esquartejados des- « se *primeiro — martyr*.

« Aos demais presos se procedeu no summario de « suas culpas, confiscando-se os seus bens para a Fa- « zenda Real; sendo todos remettidos para Portugal, « onde acabaram os seus amargurados dias na prisão. »

Assim terminou o conjuração de 1720.

Já vê o illustre senador mineiro, que *Tiradentes* não foi o primeiro esquartejado, antes d'elle ser nascido já *Felippe dos Santos* havia sido em vida despedaçado horrivelmente!

Um jornalista nosso contemporaneo, commemorando a data de 16 de Julho de 1720, em que foi dilacerado em vida o heroe *Felippe dos Santos*, diz que elle foi o unico dos conjurados que confessou o plano da organização de um novo governo, com exclusão de todas as autoridades portuguezas.

Depois de sua confissão o Conde de Assumar o mandou amarrar ás patas de 4 animaes bravios e esquartejal-o na tarde de 16 de Julho de 1720, descrevendo do seguinte modo essa scena de horror e de sangue.

« Com o rosto altivo, com os labios frios e mudos. « caminhou o heroe para a praça publica. A multidão

« apinhava-se. Queria ver ainda uma vez o spartano
« que ia trocar a febre da vida pela frieza da morte,
« O povo idolatra a novidade e é sempre novidade o
« assassinato em nome da lei, a barbaria nas vinganças,
« o cadafalso ou o esquartejamento nas praças. A tar-
« de *Felippe dos Santos* o mais pobre e o mais bravo
« dos conjurados já não existia. Os raios frouxos do
« sol poente, que douravam o céu illuminaram lugu-
« bremente o horizonte e levavam a historia o ultimo
« A Deus do *primeiro martyr*. »

Assim acabou o desventurado *Felippe dos Santos* os seus amargurados dias por ter querido estabelecer em sua patria, em 1720 o que 10 annos antes, e 1710 havia pretendido estabelecer na sua o heroe pernambucano Bernardo Vieira de Mello soffrendo o martyrio mais horroroso e estúpido até hoje conhecido com a serenidade, de espirito que só sabem ter aquelles que morrem pela liberdade de sua patria! A sua memoria desapareceu e foi consumida com a maior ingratição nessas chamas que « brilharam em sinistro clarão avermelhado quando devoraram a sua casa e as dos seus compa-
« nheiros de infortunio, e essas ruinas negras que ainda
« hoje existem como reliquias sagradas do passado glo-
« rioso para attestar aos posteros o mais descommunal despotismo » ainda não achou um brasileiro *menos in-
grato* para com os seus maiores que fosse soletrar nessas pedras fendidas e derrocadas pelo incendio, o que nellas escreveu com o seu sangue o desventurado *Felippe dos Santos!* A sua gloria é hoje roubada para se dar a *Tiradentes* sem o menor protesto! Não, não o será!!

Felizmente existe esta patriotica associação, que tem como um dos seus deveres apurar a verdade historica da nossa patria, tendo por divisa o trabalhar *um por todos e todos por um*, concorrendo cada qual com o esforço de sua intelligencia e o subsidio de que dispõe para chegarmos ao fim a que almejamos. E' para isto que aqui nos achamos reunidos.

Seja portanto eu, um dos mais obscuros membros desta associação, « o brasileiro *menos ingrato para com*

sens maiores » o que levante neste momento um brado de solemne protesto contra a precedencia que o illustre senador mineiro quer dar a *Tiradentes* por ter sido o primeiro que soffreu, maior martyrio, sendo esquartejado depois de morto.

Se prevalece esta razão, peço ao illustre senador que comigo soletre *n'aquellas pedras fendidas; emnegrecidas e derrocadas pelo incendio o nome de Felippe dos Santos* alli escripto com o seu praprio sangue em 1720, vinte e oito annos antes de ter nascido *Tiradentes!*

Embora, assim procedendo, seja accusado de perseguidor de *Tiradentes* fazendo-lhe depois de sua morte um novo summario de suas culpas.

A isto responderei com a calma de minha consciencia que a tanto sou obrigado pela pertinacia d'aquelles que, ignorando a historia patria entendem que podem dar a *Tiradentes* uma gloria que não lhe pertence levando o seu capricho ao ponto de se profanar o santuario de um archivo para se falsificar documentos, que alli se acham depositados, riscando-se palavras alli escriptas, como adeante provarei.

Se não foi elle o que soffreu maior martyrio, tambem não foi o primeiro que iniciou a idéa de independencia e forma do governo republicano. Esta gloria pertence ao benemerito pernambucano Bernardo Vieira de Mello que 10 annos antes do martyrio de *Felippe dos Santos* e 28 annos antes de ser nascido *Tiradentes* já a havia proclamado no senado de Olinda, como tenho provado com documentos irrecusaveis, sendo que foi elle o primeiro americano que no solo de sua patria lançou a semente da soberba arvore da liberdade, projecto que elle desde muito concebera com o seu Mestre de Campo João de Freitas da Cunha, que infelizmente morrera nesse mesmo anno: nm dos bravos pernambucanos que militou na guerra hollandeza: Pedro Ribeiro da Silva, André Dias de Figueiredo, seu irmão o Dr. José Tavares de Hollanda, João de Barros Rego, o Alcaide-mór Felippe de Moura e outros muitos membros das familias mais importantes da Capitania, que n'a-

quelle tempo constituíam a principal nobresa pernambucana.

Foram estes os primeiros apóstolos da propaganda que em reuniões secretas, e em lugares incertos, se reuniam para este fim, sendo para isto antecipadamente avisados. tinham a sua gíria especial, delles sómente conhecida, que usavam nas reuniões publicas, causando espécie aos circumstantes que a não conheciam, e quando interrogados por algum auigo para lhe explicar a gíria respondiam do modo porque o fez o Dr. José Tavares de Hollanda na Ypiranga, um dos arrabaldes desta cidade, com a simples declaração — « Para que que-
« remos rei? os pernambucanos são capazes de se go-
« vernar á si mesmo. »

Este facto e outros semelhantes refere o outor das *Calamidades* em diferentes partes de sua obra, o que já tenho dito e provado com transcripções.

Tentaram prender o governadão Caldas para pôrem em seu lugar o alcaide-mór *Felippe de Moura*, mas esta tentativa malogrou-se com a sua morte repentina, vindo em viagem para esse fim e foi por isso que deliberaram tentar contra a vida do governador.

Em vista de todos estes factos é fora de duvida que estes benemeritos pernambucanos foram os primeiros apóstolos e propagadores da independencia nacional neste Estado, lançando no solo americano a semente da soberba arvore da liberdade que hoj gozamos.

Este primeiro esforço para a liberdade foi abafado pela mão de ferro do despotismo e os seus autores os primeiros martyres da liberdade.

Bernardo Vieira de Mello entra nesta cidade preso e escoltado no dia 20 de Maio de 1712 onde é recebido pelo barbaro governador e o seu ouvidor, aos brados da canalha, que em altas vozes pedia que o enforcassem; a isto estava disposto o infame governador que mandou logo convocar uma junta de justiça que devia ser por elle presidida, persuadido de que podia sentenciar e executar n'elle e nos demais revoltosos a pena de morte!

Felizmente n'aquelle tempo não era premittida

execução da pena de morte sem ordem expressa de S. M. e o tribunal logo na sua primeira sessão em Junho de 1712 estremeceu diante da responsabilidade perante o rei, e decidiu que se aguardassem ordens, sendo Bernardo Vieira de Mello conservado preso na Fortaleza do Brum, até que de novo foi pronunciado pelo celebre Cutia, sendo logo elle e seu filho André Vieira de Mello e mais nove companheiros remettidos para Lisbôa, onde foram todos encerrados nos carcereiros do Limoeiro.

Nesta prisão acabou *Bernardo Vieira de Mello* os seus amargurados dias, carregado de ferros, consumidos de desgostos, tormentos e oprobios, amanhencendo morto em sua prisão ; foi o seu filho o unico, por ser seu companheira de infortunio, o que por elle derramou uma lagrima de saudade ; assim acabou aquelle patriota os seus amargurados dias longe da patria querida, da familia e dos amigos !

Entretanto uão é um martir da liberdade porque não foi enforcado, embora estivesse para isso disposto !

O seu filho André Vieira de Mello teve a mesma sorte. morreu repentinamente na prisão logo depois de seu pai ! Mysierio !..

Os nove companheiros de infortunio foram acabar os seus dias no exilio das Indias, longe da patria e da familia ! Tambem não são martyres, porque não foram enforcados e esquartejados !

Vejamos agora o que foi essa conspiração da inconfidencia mineira e o papel que nella representou *Tiradentes*, á quem se quer erigir uma estatua.

O distincto e illustrado commendador Joaquim Norberto de Souza, meu nobre amigo, de saudosa memoria, foi o que escreveu largamente a historia dessa conjuração, tendo a vista documentos em que se baseou, e que os cita á cada passo, disendo com muita propriedade de serem elles as testemunhas da historia.

No epilogo de sua obra diz o seguinte : « A ideia « da independencia nacional pairou por sobre quellas « cabeças (poetas, padres e eruditos), cheias de intelli-

« gencia, mas ninguem via em torno de si um chefe que
« concentrasse os elementos dispersos da conjuração,
« que lhe desse a necessaria forma e sahisse com ella a
« praça publica ao encontro da victoria em busca do
« triumpho. Vagava-se antes num mar tenebroso de
« incertezas sem Bussula que apontasse o norte da de-
« sejada lberdade, e a possibilidade de alcanca-la
« como que desaparecia entre as mil difficuldades que
« vinham surgindo com seflexão fria e sensata.

« Não foi a conjuração mineira uma tentativa que
mallogrou-se: Jamais passou de uma ideia generosa
quanto a essencia e mesquinha quanto a forma etc. »

Vê-se, portanto, que essa conspiração, segundo
mesmo o autor que a escreveu, não passou de um 'so-
nho de poetas, como bem disse o illustrado orador do
Instituto, o Sr. visconde de Taunay no centenario de
Claudio Manoel da Costa, nenhuma importancia teve
alem da ideia de bons desejos de seus autores, nem ao
menos foi uma propaganda; não teve um chefe que a
dirigisse, « *Vagavam em um mar de incerteza sem bussula*
« *que apontasse o norte, que deviam seguir, não passou de*
uma ideia generosa, *quanta a essencia.* »

Entretanto acompanhemos os movimentos dessa
sonhada conspiração seguindo o que a respeito della se
tem escripto.

O illustre conego Fernandes Pinheiro, escrevendo
a biographia de Claudio Manoel da Costa, que leu no
Instituto Historico, e vem estampada em um dos nume-
ros de sua Revista, diz que por certa convivencia litera-
ria que ligação os homens mais notaveis da Capitania
de Minas, era Claudio Manoel da Costa amicissimo de
Thomaz Antonio Gonzaga e por isto ia elle todas as
manhãs tomar café em casa de Gonzaga, onde tambem
se reuniam o *Tenente Coronel* Commandante do Regi-
mento de linha Francisco de Paula Freire de Andrade e
o seu cunhado o Dr. José Alves Maciel, que acabava de
chegar da Europa, tendo estado nos Estados Unidos;
era á este a quem se attribuia a iniciativa da ideia re-
publicana.

Esses ardentes patriotas pensavam repetidas vezes

nos meios mais adequados de livrarem o seu paiz do jugo que o acabrunhava, e por isto viam no futuro horizonte brilhante a possibilidade da realisação *desse sonho dourado*, acreditavam que o povo exasperado com a cobrança do imposto da derrama, que ia ser executado se moveria de sua indiferença e prestaria adhesão aos planos de liberdade e por isto contaram com o seu apoio.

Amadurecida a ideia communicaram-na a mais alguns cidadãos distinctos do lugar, por suas luzes e posições officiaes, em cujo numero entravam, o Tenente Coronel de melicias Ignacio José de Alvarenga Peixoto, o Dr. Domingos Vidal Barboza e o Vigario Carlos Corrêa de Toledo.

Foi deste modo, e de conferencia em conferencia, que se foi dilatando a esphera dos iniciados no segredo, que dentro em pouco chegou aos ouvidos do Capitão General que, simulando de nada saber deu parte ao vice Rei Luiz de Vasconcellos, combinando ambos desde logo os meios de malograrem a cconspiração, apparentando impertubavel calma no que era matreiro, o Visconde de Barbacena, que a esse tempo havia chegado e tomado posse do governo da Capitania, a 11 de Junho de 1788 em Villa Rica; deixou por tanto que creasse corpo o temerario, projecto, esperando que fosse grande o numero dos compromettidos.

Vinha este governador com instrucções apertadas para por em execução a arrecadação do imposto da derrama o qual se achava reduzida a sua cobrança quasi á metade do seu annual rendimento um dos mais importantes do patrimonio da corôa, por isto que os seus contribuintes eram devedores a Fazenda Real da enorme quantia de 538 arrobas de ouro ou... 3.305:472\$000 pelo rendimento do quinto !

Toda capitania estremeceô com a ideia das extorsões que lhes traria a cobrança dos quintos por meio da derrama e contribuição forçada; por tanto a ideia do levante accudio a todas as mentes, como o unico recurso a oppôr-se a tão formal exigência. Pozeesse-a o Gover-

nador em execução que a parecia immediatamente a reacção.

Em quanto o governo estudava os meios de ver como lançar a derrama, os conjurados também estudavam os de effectuar o levante.

Entretando o Governador, de conformidade com as instrucções que tinha entendeu conveniente attender as reclamações do povo e ordenou a suspenção provisoria da cobrança do imposto da derrama, em quanto levava as queixas do povo ao conhecimento de S. M.

Com este acto do Governador ficaram frustradas todas as esperanças dos conjurados, porque não podiam mais contar com o apoio do povo, que não tinha outras esperanças além desta medida, que era de seu real interesse; e por conseguinte estava morta a ideia da conspiração, assim pensavam Claudio, Gonzaga Alvarenga e Maciel, que eram os principaes autores do movimento revolucionario; Gonzaga dizia ao Conego Luiz da Veiga que a occasião para o levante se tinha perdido.

Isto é referido pelo Commendador Joaquim Norberto, Conego Fernandes Pinheiro, e todos quantos tem escripto a respeito desta conjuração.

Desvanecida a ideia pela impocibilidade da sua execução estava o Visconde de Barbacena em difficuldades, por falta de provas, de poder exercer o seu genio vingativo.

Quiz porem a fatalidade, diz o Conego Fernandes Pinheiro, que *um leviano* fosse sabedor da conspiração e que por ella se enthusiasmasse tocando ao delirio o seu fanatismo. Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha *Tiradentes*, Alferes do Regimento de cavallaria de linha, foi o *genio do mal* desse prematuro tentamen da independencia.

Tendo sciencia do projecto da conspiração, procurou com uma desenvoltura de lingua e ostenção pregar a seus companheiros nos quartéis a ideia da conspiração, este seu procedimento não podia ficar impune. Chegando esta noticia a Claudio Manoel da Costa, disse este, que se admirava dos soldados o não terem pren-

dido, e desta opinião eram os demais conjurados que lamentavam do fundo d'alma que semelhante homem se tivesse constituido seu officioso e temerario auxiliar quando *ignorava elle a mais recondita parte do plano concebida pelos chefes!*

Eis o grande e importante papel que representou *Tiradentes* nessa malograda tentativa!

Com a sua *leviandade imprudencia e desazo* comprometteo os homens mais distinctos e notaveis envolvidos nessa conspiração! Quando podiam os seus serviços serem aproveitados em occasião mais oportuna. E é por esses serviços que se vai levantar uma estatua a sua memoria!!

Foi quanto bastou para que o Visconde de Barpacena tivesse motivo para prender os mais nobres caracteres da provincia, hoje Estado de Minas.

Joaquim Silverio dos Reis, por alcunha Joaquim Salteiro foi o infame denuuciante; o capitão general, que acompanhava a marcha da conspiração, não se surprehendeu com a denuncia dada por Silverio, cujo depoimento muito lhe servio para ferir com a espada da justiça áquellas que nas trevas haviam naquelle tempo pensado em *patria e liberdade*.

Vejamos agora quem foi *Tiradentes*, á quem se quer dar hoje a paternidade de chefe dessa malograda tentativa para a independencia nacional.

Joaquim José da Silva Xavier, *Tiradentes*, diz o Commendador Joaquim Norberto, era de familia modestamente pobre seu pai chamava-se Domingos da Silva Santos e sua mãe Antonia da Incarnação Xavier nascera em S. João d'El Rei, no anno de 1748, fôra mascate em Minas Novas, mas a sua má fortuna levou-o a prisão, d'onde sahio com pouco ou nenhum credito, segundo affirmou Alberto da Silva de Oliveira Rolim, no interrogatorio a que teve de responder.

Restituido a liberdade, deixou de ser mascate e foi ser militar, soffrendo 4 preterições, por não ter protecção; achava-se na idade de 30 annos e não passava de alferes; as suas repetidas queixas o fizeram adquirir a indisposição de seus companheiros: entregou-

se a mineração e conseguiu adquirir um sitio no barranco do rio Paranyba, faltavam-lhe porem os meios e só possuía 3 escravos, dentro em pouco achou-se individado e os seus credores o reduziram a miseria. Voltou então as suas vistas para o Rio de Janeiro. Eram os ultimos lampejos de sua estreita que se apagava, e de que tanto se illudio, tomando por brilhante esplendor do seu futuro, tão cheio de trevas e de sangue, diz o Conego Fernandes Pinheiro.

Obtendo do seu Coronel dous mezes de licença partio para o Rio de Janeiro, abraçando uma filha natural de menor idade.

Era de estatura alta e de espaldas bem desenvolvidas, como são em regra os mineiros, a sua phisionomia, nada tinha de sympathica antes se tornava notavel pelo quer que fosse de repellente devido em grande parte ao seu olhar espantado (era feio e parecia sempre espantado), disse o Coronel Alvarenga. Possuía o dom da palavra e expressava-se as mais das vezes com enthusiasmo, mas sem elegancia nem atractivo, o que era resultado da sua pouca educação.

Desci a estas considerações para mostrar que um homem nas condições de *Tiradentes*, sem fortuna, sem posição social saliente, sem familia, sem amigos, sem illustração, de uma imaginação exaltada, e finalmente sem orientação alguma, incapaz de conceber e executar um plano de conspiração e que dizia a Antonio José Soares de Castro, a quem communicou o projecto de conspiração *que tinha esperanças de ver uma testa coroada na Capitania de Minas* não podia de modo algum ser a alma de uma conspiração. Este juizo não é sómente meu, é tambem manifestado pelo Visconde de Barbacena em um artigo que fez publicar no *Jornal do Commercio* de 27 de Novembro de 1872, com o titulo *Joaquim Focé da Silva Xavier vulgo Tiradentes* isto quando alguns jovens exaltados tentaram erigir um monumento a *Tiradentes*, por meio de uma subscrição que se malogrou, bem como do autor de um outro artigo que foi publicado no mesmo jornal de 19 de Maio do anno proximo passado com o titulo *Tiradentes*.

Em ambos esses artigos os seus autores contestam que *Tiradentes* fosse o chefe dessa tentada conspiração: o Visconde de Barbacena diz que ouvira de seu venerando pai, o marquez do mesmo nome que sendo nomeado ajudante d'ordens do Governador de Angra D. Miguel de Mello no anno de 1798, e tendo alli residido por espaço de 2 annos, ainda encontrara vivos o Dr. José Alves Maciel e Francisco de Paula Freire de Andrade, com elles viveu na maior intimidade e de ambos ouviu a exposição desses acontecimentos e declararam que *Tiradentes* nessa conspiração figurou apenas como um confidente do Dr. José Alves Maciel, limitando-se o seu paqel a *simples correio para communicar certas informações* que não convinham que fossem por escripto afim de evitar a possibilidade do risco que corria de poder o Governador havel-as sendo em cartas; commissão que elle não soube desempenhar com a cautella devida, em vista do seu genio exaltado e tagarella enthusiasmando-se com a exposição que lhe fazia o Dr. José Alves Maciel das vantagens que gosavam os americanos com a sua independencia, levando o seu exaltamento e loquacidade á indiscripção de revelar no quartel de seu Regimento o projecto da conspiração, o que deu lugar a ser denunciado por Joaquim Silverio dos Reis, e que elle só foi o unico em quem se executou a pena de morte, por não ter tido quem por elle se interessasse e estar o governo portuguez disposto a castigar com severidade qualquer tentativa para a independencia.

O illustre Visconde, nesse artigo dá a paternidade desse movimento ao Dr. José Alves Maciel, que tendo estudado em Coimbra e alli se formado em sciencias naturaes, visitara a França e os Estados Unidos, onde adquirira relações particulares como Thomaz Jefferson, um dos coriphéos da revolução americana e com quem se correspondia depois que voltara a sua patriá.

Logo que chegou foi residir á Ouro Preto onde tinha a sua familia, vivendo em companhia de seu cunhado o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, Commandante do Regimento de Cavallaria de

Minas, do qual fazia parte o alferes *Tiradeates*. Pela confiança que nelle depositava seu commandante, julgou o Dr. Maciel, que elle seria capaz e de confiança, e por isso o escolheu para servir de correio para communicar certas informações que corriam o risco de serem descobertas se fossem communicadas em cartas, commissão que não soube desempenhar, dando em resultado a perda dos homens mais notaveis da então provincia de Minas.

Diz ainda nesse artigo, que depois de se ter conhecimento de todas estas circumstancias, não é possível admittir-se que *Tiradentes* fosse o primeiro a ter a ideia da independencia, elle que foi apenas confidente dos conspiradores e não o autor da conspiração.

Nem sua posição, nem sua pouca illustração podiam dar-lhe importancia bastante para esse fim.

No artigo á que me referi e que tem por epigraphe *Tiradentes*, o seu autor referindo-se ao que lhe informara um eminente ancião cuja familia era relacionada com contemporaneos de *Tiradentes*, diz que elle nunca fôra a Europa nem aos Estados Unidos, e que nunca fôra chefe de revolução; verdade que não soffre a menor contestação, e confirma a noticia da formatura do Dr. José Alves Maciel em Coimbra, e de se achar em Pariz quando o governo francez preparava expedição de tropas para proteger os americanos, indo nessa expedição o General Lafaytte e tambem o Dr. José Alves Maciel, que foi muito bem recebido dos americanos, travando relações com Thomaz Jefferson um dos cori-phéos da revolução americana.

De New-York veio a Lisbôa e d'alli para o Rio de Janeiro e Ouro Preto, onde residia a sua familia. Possuido de ideias americanas, tratou de formar clubs em Ouro Preto, Rio de Janeiro e S. Paulo; convidou seu cunhado o coronel Francisco de Paula Freire de Andrade para o Club, assim como as pessoas mais illustradas da localidade.

N'aquella epocha um homem nas condições de viajante e illustrado, não podia deixar de attrahir os melhores entendimentos.

Sendo necessaria uma pessoa para communicações

verbaes e por escripto, propoz o coronel Francisco de Paula o alferes *Tiradentes*, que foi aceito e admittido no Club, *Tiradentes* fogoso e indiscreto, costumava ir ao quartel repetir o que tinha ouvido no Club; Joaquim Silverio, portuguez e official do mesmo regimento, provocou discussão com *Tiradentes* e apanhou o fio da revolução e foi denunciar ao governador, este tomou as providencias, mandando prender os conjurados, e apprehendendo os papeis onde se encontraram cartas de Thomaz Jefferson para Maciel.

O Conde de Bobadela, exercendo consideravel influencia, conseguiu que o seu filho o coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, fosse condemnado a degredo perpetuo, assim como José Alves Maciel e outros, que foram mandados para a Costa d'Africa. onde morreram; voltando ao Brazil depois da Independencia o Padre Rozende, da borda do campo de Minas e o Padre Toledo de S. Paulo.

Diz que lhe parece injustiça dar-se a *Tiradentes* essa gloria por ter morrido logo, não se prestando a menor consideração aos que morreram de nolestias e miserias na Costa d'Africa!

Se não fosse a indiscipção de *Tiradentes*, que causou o seu suplicio e o dos outros que o receberam se teria realisado o projecto.

Em 1830 ainda existia Theotonio Alves Maciel em Ouro Preto, irmão de José Alves Maciel, que conhecia perfeitamente a marcha da conjuração e era muito estimado, tendo sido eleito membro do 1.º governo de Minas, depois da independencia e tambem vivia ainda o coronel Joaquim Silverio dos Reis, muito detestado, etc.

O illustrado commendador Joaquim Noberto diz que sendo consultado a respeito da erecção de um monumento a *Tiradentes*, fôra de opinião que « o seu vul-
« to era bastante secundario para ornar uma praça da Ca-
« pital do Imperio. E que quando se tratava da cano-
« nisação de qualquer heroe da christandade, era pre-
« ciso que a vida desse heroe tivesse sido como um
« diamante sem jaça. O mais pequeno defeito, a menor
« falta oppõe-se a sua santidade. »

Entretanto hoje, sem o menor estudo da historia patria, e sem a menor reflexão, o Congresso decreta que essa estatua seja erigida forçadamente á custa do suor do povo, que é o seu sangue!!...

Existem no archivo do Instituto Historico do Rio de Janeiro dous documentos, um offerecido pelo Visconde de Porto Seguro, F. A. de Varnaghen, que tem por titulo *Memoria do exito que teve a conjuração de Minas e dos factos relativos a ella, acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro desde o dia 17 até 26 de Abril de 1789.*

Neste documento encontra-se o seguinte: « Ven-
« do *Tiradentes* o carrasco que entrava na prisão á por-
« lhe as cordas, assim que o conheceu *lhe beijou os pés*
« *com tanta humildade* que sendo elle (o carrasco) do nu-
« mero dos que affectam dureza e crueldade, chegou
« a commover-se e deixou escapar uma lagrima. »

« Ao despir-se para receber a alva, despio tam-
« bem a camisa e disse assim — *Nosso Senhor morreu ni*
« *por meus peccados.* »

O outro documento foi offertado ao Institnto pelo illustrado commondador Joaquim Norberto e é attribuida a sua authoria a Frei Raymundo de Penaforte, é elle uma copia do que existe na secretaria do governo de Minas, a qual lhe fôra remettida pelo Dr. Venancio José de Oliveira Lisbôa, quando alli fôra presidente, nesse documento, a folhas 7 v. se lê o seguinte: « Ama-
« nheceu o dia 21, que lhe abraza a eternidade.

« Entra o algoz para lhe vestir a alva, e pedindo-
« lhe de costume o perdão da morte e que a justiça é
« que lhe movia os braços e não a vontade, placida-
« mente voltou-se á elle e lhe disse: *Oh! meu amigo,*
« *deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés: O que fez com de-*
« *monstração de humildade,* e com a mesma despio a ca-
« misa e vestio a alva dizendo *que o seu Redemptor mor-*
« *vera por elle tambem ni.* »

Estes documentos e outras informações que colheu o illustre Commendador Joaquin Norberto relativos a essa conjuração, o moveram a dizer quando escreveu a sua obra—*Historia da Conjuração Mineira* que *Tiradentes* baixara do seu pedestal de gloria para hu-

milhar-se de mais ante o seu algoz e dizer : *Oh ! meu amigo deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés.*

Não tardou quem viesse pela imprensa contestar esse factó duvidando que existisse documento que o comprovasse ; artigo que foi publicado com a assignatura — « *um mineiro* » na *Reforma*, bem como um outro assignado por um Sr. Aristildes Maia, publicado na mesma *Reforma* no qual o seu autor chegou até a repetir o dito de Quinet : « que a mentira tem se tornado nos nossos dias uma virtude theoloyal. »

Portanto qualificou de uma mentira o que havia escripto, aquelle illustrado escriptor.

A' esta descomunal aggressão respondeu o illustrado Dr. Silvio Romero na sua obra—*Historia da litteratura Brazileira*, tom, 2.º pag. 771 a 772, fazendo uma rezenha do que escreveu aquelle illustrado commendador em seu livro sobre a conjuração mineira, didizendo que elle com o seu escripto contribuiu « para reduzir as « proporções assustadoras que vai tomando entre « nós o mytho de *Tiradentes*. Que não contesta « aos brazileiros o direito de phantasiarem heróes e « êncher de semideuzes o céu de sua historia, se lhes « apraz crear uma mythologia politica, creem-n'a como « lhes bem aprouver. Estão no seu direito. »

Diz que até hoje ainda não pode comprehender e « nem pode tolerar a pretensão estolida e brutalisante « de se querer impedir os direitos da critica, e nem os « selvagens ataques de que foi victima o Commenda- « dor Joaquin Norberto por haver tocado de leve na « figura de *Tiradentes* !

« E isto da parte de espiritos que se dizem liberaes. « E' uma grosseira intolerancia, só propria de animos « selvagens.

« Além de tudo é uma enormississima injustiça, « por que o livro de Norberto de Souza, bem longe de « ser obra de reaccionario, é um livro animado de fortis- « simo espirito liberal alentados impétos democrati- « cos.

« Qual o motivo pelo qual grandes e consagrados « heroes divinizados pela humanidade inteira podem ter

« sido visitados no seu ninho de luzes e Sombras pela
« critica, e não se ha de fazer o mesmo no Brazil, a
« certos hereozinhos de hontem !

« Qual a razão pela qual um Strauss pode chegar
« até Christo e arrancar-lhe parte da aureola e não po-
« derá um Norberto praticar o mesmo em *Tiradentes* ?

« Ora deixemo-uos de phantasias inuteis e respei-
« temos antes de tudo a verdade.

« Nossa democracia não precisa, para viver, de
« firmar-se em exageros e falsidades, etc. »

O illustre Commendador Joaquim Norberto não se fez esperar escrevendo uma memoria, que lêo no Instituto Historico na sessão de 9 de Dezembro de 1881 e corre impressa em um dos numeros de sua Revista com o seguinte titulo—*Tiradentes perante os historiadores occulares de seu tempo.*

Nessa memoria diz o seu autor que foi tal a impressão que lhe causou a contestação ao seu escripto que chegou mesmo a vacilar se teria havido engano de sua parte na citação do facto e por isso recorreo de novo ao archivo do Instituto, para se certificar em vista do documento que alli exiiste, e de facto encontrou a osculação aos pés do seu algoz no mencionado documento, mas com grande surpresa vio que as palavras « *lhe beijou os pés* » estavam inutilisadas sobre grossa « camada de tinta muito negra, e ainda moderna, « quando a do manuscripto está amarellada pelo tempo !

Afiançando que a fraude fôra feita depois que elle restituira o manuscripto ao Instituto, isto é, depois de 7 de Novembro de 1873, e que nessa occasião chamara a attenção do conservador da Bibliotheca e archivo do Instituto para esse facto e submettendo ao exame de um seu collega, verificaram que apezar de riscada a phrase, subsistem as hastes das letras lh..bj..p. ; que deixam « bem ver o seu sentido » lhe beijou os pes,além de que a eliminação da phrase, tornava incompleto o sentido da oração, e fora feita a falsificação, sem reflexão.

Fste facto é tambem confirmado no outro documento que alli existe, e que, é attribuido a Fr. Ray-

mundo de Pénna forte, um dos franciscanos que assistio aos ultimos momentos de *Tiradentes*, onde se lê a folha 7 v. o seguinte :

« Amanheceo o dia 21, que lhe abria a eternidade
« Entra o algoz para lhe vestir a alva, e pedindo-lhe
« de costume o perdão da morte, e que a justiça é que
« lhe movia os braços e não a vontade, placidamente
« voltou se á elle e lhe disse : *Oh meu amigo, deixe-me
jar-lhe as mãos e os pes !*

« O que feito, com demonstracção de humildade,
« com a mesma despio a camisa e vestio a alva, dizem-
« do que o seu Redemptor morrera por elle tambem
« nú. »

Querem uma prova mais evidente do que são capazes os fanaticos sectarios de *Tiradentes*, para engrandecerem a sua memoria ?

Levam o seu *pluresi* a ponto de prophanarem o santuario do archivo de uma sociedade para falsificarem documentos que alli existem em deposito !

O illustrado Commendador Joaquim Norberto principia a sua citado memoria dizendo que foi por muito tempo entusiasta de *Tiradentes* pela razão de que os martyres atraem as sympathias e os algozes se tornam dignos das maldições do povo, mas á medida que se ia, instruindo na historia da malograda conjuração, *se via modificar e arrefecer o seu enthusiasmo* e teve de enfrentar ante o homem que em 21 de Abril de 1792 já não era o mesmo ardente apostolo da emancipação politica.

Os annos que passou na prisão segregado do mundo, o contacto em que se achou com os frades franciscanos, que lhe transmudaram as ideias, os conselhos que lhe deram os seus juizes com fementidas promessas, tudo isto concorreo para trásformar o conjurado em um homem eivado de mysticismo—*prenderam um patriota, e executaram um frade !*

Diz o Commendador Norberto, e continúa :

« Para elle o patibulo não era mais um trono de
« gloria, e sim a ara do sacrificio para *expiação de con-
« vencionados erros.*

« Preferio antes morrer com o crêdo santo nos la-

« bios do que soltando o brado da malograda revolução que cra—*Viva a Liberdade!* Conforme fiseram esses martyres das revoluções pernambucanas de 1817 e 1824. (*)
« Porque não o fez? O que mais esperava de seus algozes neste mundo ?

« Não acharia, é certo, um echo que lhe respondesse senão 30 annos depois, mas faria estremecer pela patria muitos corações sopitados no somno do indifferentismo. etc. »

Disse que como poeta ou romancista bem podera ter descripto o conjurado mineiro segundo a sua inspiração patriótica, mas como historiador consciencioso tinha diante de si as deducções logicas dos documentos, que são: « *as testemunhas da historia* » em que se devia basear seguindo-as como bussola da verdade que lhe apontou o caminho a seguir por um tenebroso mar, que durou 13 annos de aturadas e pacientes pesquisas. Do contrario fôra trahir a historia e mentir aos contemporaneos.

Ao concluir a leitura da sua memoria pediu ao Instituto que fizesse imprimir na sua Revista os dous documentos, afim de evitar que novas fraudes conspurquem essas paginas, falsificando a verdade da historia, ou a sua subtração o que foi satisfeito estampando-se os dous documentos em um dos numeros d'aquella Revista, bem como a sua memoria.

Vejamos como se portaram esses conjurados nos seus ultimos momentos.

Fr. Raymundo de Penaforte, aquem se attribue a autoria do manuscripto—« ultimos momentos dos confidentes de 1789, pelo frade que os assistio de confissão, » diz que pelas duas horas da madrugada de quinta-feira 19 de abril de 1792, entrara na cadeia o Dezembargador Francisco Luiz Alves da Rocha, na qualidade de escrivão deputado, rodeado dos inferiores ministros da justiça, e de 11 religiosos do convento de Santo Antonio, expressamente chamados para ouvirem

(*) E' o insuspeito e illustrado Commendador Joaquim Norberto quem o diz !

a sentença e confortarem os réos, como era de costume n'aquelle tempo.

Achavam-se todos na cadeia em uma sala chamada « Oratorio » onde se apresentaram 11 réos acompanhados de uma guarda de soldados armados e municiados.

Duas horas levou o Dezembargador Rocha com a leitura da sentença, o primeiro condemnado foi *Tiradentes*, que, diz o referido autor em uma nota, pertencia « á um d'aquelles individuos da especie humana, que « põem em espanto a mesma natureza. Entusiasta com « afêro de um « Ranquer, » emprehendedor, com o « fogo de um D. « Quixote, » habilidoso, com um « desinteresse philosophico, afouto e destemido, sem « prudencia as vezes, e outras temeroso ao ruido da « decahida de uma folha; mas o seu coração era bem « formado. »

O 2.^o condemnado foi o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, o 3.^o o coronel Ignacio José de Alvarenga, o 4.^o o Dr. José Alves Maciel, o 5.^o o sargento-mór Luiz Vaz de Toledo, o 6.^o o coronel e Dr. Francisco Antonio de Oliveira Lopes, o 7.^o José de Rezende Costa pai, o 8.^o o seu filho, o 9.^o o tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira, o 10.^o Domingos Vidal de Barboza, e 11.^o Salvador Carvalho Gurgel do Amaral; todos estes foram condemnados á morte.

Foram tambem condemnados a degredo temporario: Thomaz Antonio Gonzaga, capitão Vicente Vieira da Motta, coronel José Ayres Gomes, o piloto Antonio de Oliveira Lopes, capitão João Dias da Motta, e o mulato forro Victorino Gonçalves Velloso.

Esta sentença foi embargada pelos réos de primeira e segunda ordem, tendo estes ultimos obtido algumas modificações.

Foram igualmente sentenciados por falsos accusadores Fernando José Ribeiro e José Martins Borges, sendo as suas sentenças de açoutes e levados a baraço e pregão pelas ruas, rodeando 3 vezes a forca, e afinal a degredo perpetuo para Angola. Alvarenga succumbi-

ra com a leitura da sentença e horrorizado parecia ter perdido a razão já criminando a sua esposa por lhe ter impedido os primeiros vôos de sua felicidade, lamentava a orphandade de sua filha ; suppunha-se já deante do tribunal divino e acreditando na justiça de Deus, gritava que Elle não lhe perdoaria os seus crimes; sendo afinal exortado pelo confessor, lança-se a seus pés e confessa-se. Rezende, pai e filho, abraçam-se cordealmente banhados em pranto ; o filho anima e consola o pai para que se conforme, e beijando aquellas cadeias, receba o golpe em desconto de seus occultos crimes, afim de alcançar por este meio a felicidade eterna, carregando aquellas cadeias em memoria das que carregara o Redemptor do Mundo ; de nada valia a vida que devia somente aspirar á immortalidade. O pai com os olhos fixos no filho o abraçava cordealmente entre soluços. Maciel, retirado a um canto da sala, consolava-se tendo deante dos olhos o livro de suas orações e dizia a Francisco Antonio, que estava extatico no meio da sala, que adorasse a Providencia, e se conformasse com as suas ultimas disposições e se reçordasse que agora era que elle havia principiado a conhecer as suas obrigações de homem christão depois que se tinha separado do consorcio dos homens ; que quando para alli entrara não se sabia persignar, entretanto que agora já sabia de cór o officio de Nossa Senhora, que se entregasse aos rigores da justiça, fazendo de sua morte um sacrificio de expiação, estas palavras o consolavam e enchiam de contrição.

Todos os presos pediam e dava m mutuamente perdão uns aos outros ; porém cada um fazia por imputar ao outro a sua infelicidade, devida ao seu excessivo depoimento e nisto levaram 4 horas sempre acompanhados dos frades, que os consolavam, exortavam e os preparavam para receber o sagrado viatico.

A exposição que o citado autor faz destes factos revela que aquella prisão se convertera em retiro para uma vida toda espirital, e por esta razão aquelles conjura dos haviam voltado as costas ao mundo !

Perfeito contraste com o que se passou na cadeia

da Bahia quando para alli foram remettidos os patriotas pernambucanos da revolução de 1817, no numero dos quaes se contavam sacerdotes respaitaveis, como Monsenhor Mnniz Tavares, Caneca, Thenorio e outros, que abrazados no sagrado amor da patria e da liberdade, sem se esquecerem dos deveres de bons catholicos, fundaram naquella prisão aulas em que elles e Antonio Carlos serviam de mestres a aquelles que necessitavam de instrucção, para o que lhes não pesavam os ferros que os manietavam !

Continuando, diz o mesmo autor que somente Vital de Barbosa disparou a rir-se ao ouvir a sua sentença de morte dizendo « Ora assim sou eu tolo que morra enforcado » morrer eu enforcado quando me julgo o menos culpado ? mas elle explicando o seu dito disse que, quando esteve na prisão da ilha das cobras, poude fazer um pequeno boraco escavando um pouco a pedra que fica do lado da escada principal, que sobe para a sala do governador da Fortalesa e acertou fazel-o justamente junto a um dos degráos da escada, por onde via quem subia, e applicando o ouvido um certo dia, ouviu o governador dizer ao juiz da alçada quando deciam : « A effusão de sangue não será muita apenas um ou dous morrerão enforcados ! Sendo elle um dos menos culpados estava certo que não morreria e bradou : viva ! viva a nossa Seberana » !!

Apparecêo o ministro na prisão com a decisão de que tinham sido desprezados os ultimos embargos, mas que em vista da Carta Regia, S. M. a Rainha commutava a pena de morte em degredo perpetuo aos réos para a Africa, não podendo voltar a America, sob pena de morte, excepto « Tiradentes » em quem seria, executada a sentença de morte.

Foi tanta a alegria dos prezos (diz o citado auctor) quantos foram os gritos e louvores e as acções de graças que se elevaram ao Céu ! Os presos com toda a effusão « de seu coração, entoavam a « Salve Rainha » e prose guiam o terço de N. Senhora ; finalmente todos, « não (exceptuo nem um) a uma vóz diziam : Que clemencia ! que piedade ! Só vos, senhora, na-

« cestes para governar ! Que felicidade a nossa, sermos
« vassallos de uma Rainha tão cheia de comiseração
« do seu povo ! Governai-nos, Senhora, vós nos capti-
vastes .»

Que bravos defensores da liberdade e da independência nacional !!

Para conservarem a vida, a trôco de um degredo perpetuo, não duvidaram esquecer patria e liberdade, para saudar e louvar a sua Rainha ! Coitados ! Fraquejaram, faltou-lhes a influencia vivificadoro dos raios do sol do Equador para os animar !!

E são estes os apóstolos que propagaram a liberdade nacional; os proto-maryres, os precusores da Republica, apregoados nos jornaes desta terra !!

Escreptores que ignorando a historia de sua patria, não se procuram instruir, e preferem representar o triste papel de echos de embustes e falsidades, com prejuizo da verdade historica e para quem não basta a consagração de um dia nacional, quer se a erecção de uma estatua !!

O documento citado existe no archivo, do Instituto Historico, e corre impresso nas suas Revista, foi extrahido da Secretaria do Governo do Estado de Minas.

Claudio Manoel da Costa, suicida-se logo em principio na prisão, convicto de ser o seu crime de tal natureza, dizia elle, que bastava só ser proferido o seu nome para o constituir « reo de alta traição »; isto refere o seu confessor de ouvida a elle quando o animava a defender-se.

O proprio « Tiradentes ». diz o Comendador Joaquim Noberto. morre não como um grande patriota
« com os olhos cravados no povo tendo nos labios os sagrados nomes da patria e liberdade, na alma o orgulho
« com que o homem politico encara a morte como um triumpho, convertendo a ignominia em apothese:
« mas como um christão, preparado a muito pelos sacerdotos, com a coragem do constricto, e a convicção de
« ter o offendido os direitos da realza, e quando muito
« consolado com esperanza da salvação eterna ! »

Foram estes os ultimos momentos dos matyres dessa sonhada conspiração.

Confrontemos o seu procedimento com aquelles que tiveram os pernambucanos em 1710, 1817 e 1824.

A molagrada revolução de 1710, foi a primeira tentativa para a liberdade nacional sob a forma do governo republicano no solo americano, e muitas vidas e sacrificios custou aos pernambucanos nossos avós !

Onze martyres foram remettidos para Lisbôa carregados de grossas cadeiras de ferro, mettidos em porões de navios como principaes chefes dessa revolução e alli chegando foram encerrados nas cadeias do Limoeiro esperando á cada momento serem immolados no patibulo em sacrificio da liberdade e independencia de sua patria ; acabando alguns os seus amargurados dias naquella prisão, antes de serem definitivamente julgados, como Bernardo Vieira de Mello e seu filho André Vieira de Mello, que morreram repentinamente de morte mysrerosia longe da patria querida, da familia e dos amigos ! !

Os outros companheiros de infortunio foram expiar o seu arrojo patriotico no exilio das Indias, tragando o negro pão dos desterrados amassado com as lagrimas da saudade, do que lhes era mais caro neste mundo ! Alli tambem acabaram os seus dias !

Entretanto, para honra de suas memorias não consta que nenhum delles tivesse implorado a clemencia real, para obter a sua liberdade ! Antes pelo contrario, a historia registra o facto da recusa dessa graça, que foi concedida a Leandro Bezerra Cavaicante, um dos 55 contemplados na Carta Regia de 8 de Junho de 1711, que pedio para voltar a prisão das 5 Pontas, onde se conservou preso até que lhe chegou da Bahia a sua sentença de absolvição, pelo que foi posto em liberdade ! !

Leonardo Bezerra Cavalcante foi o unico que pode fugir do desterro em uma náu que vinha com o destino á Bahia, tendo perdido no exilio os seus dous filhos Cosme e Manoel, que para alli tambem haviam sido desterrados.

Não lhe sendo permittido voltar á patria, alli acabou Leonardo tristemente os seus dias, velho alquebrado e cego.

Era este, que não podendo voltar a Pernambuco, para tomar vingança dos insultos que soffrera dos portuguezes quando passava pelas ruas da cidade, elle e os demais presos, escrevia para aqui aos seus parentes recommendando-lhes « que não cortassem os « quiris » « das mattas e os conservassem para em tempo oppor-
« tuno quebrarem-se nas costas dos marinheiros » epitheto applicado por escarneo aos nascidos em Portugal.

Assim acabaram os primeiros martyres da liberdade e independencia nacional !

Eoi ainda no norte do Brazil e em Pernambuco, que esse brado se repetio no sempre memoravel dia 6 de Março de 1817, pelo bravo pernambucano Pedro da Silva Pedroso, no quartel do seu regimento, as duas horas da tarde, brado que echoou na Parahyba e Rio Grande do Norte, estabelecendo-se a desejada independencia e a forma do governo republicano.

De toda a parte se recebiam adhesões á causa da republica.

Pernambuco e os seus dous irmaos elegeram os seus governos provisorios, e unidos acompanharam o movimento revolucionario tomando parte na gloria e no sacrificio de sangue na adversidade.

Organisou-se exercito e armada para defesa da patria ; abatteram-se as corôas, inutilisaram-se as armas portuguezas e emblemas reaes ; condecorações e tratamento de—Excellencia, substituindo-se pelo fraternal de—« vós patriota. » Decretaram-se leis e estabeleceram-se novas bandeiras, que foram bentas com toda solemnidade no campo da honra (hoje campo da Republica), pelo Deão da Sé de Olinda, o Dr. Bernardo Luiz Ferreira Portugal, das quaes é copia a que existe neste Instituto ; nesse acto solemne recitou elle um bello e eloquente discurso na occasião em que desfaldando essas bandeiras as apresentava ao povo dizendo : « Patriotas, escudados por estas bandeiras não « tenhaes medo nem dos escravos do norte, nem dos

« sevandijas do sul; eu mesmo, se vos faltar chefe,
« serei á vossa frente, tendo-me por mais feliz, morrer
« com homens livres do que viver com escravos . . . etc.

Esta revolução foi ainda mallograda; um fatal destino perseguia Pernambuco.

A primeira victima immolada foi o pernambucano padre José Ignacio Ribeiro de Abreu e Lima, conhecido pelo Padre Roma.

Tinha sido enviado a Bahia e Alagôas pelo governo republicano com cartas credenciaes, para pôr em movimento a revolução, adherindo a causa pernambucana conforme se havia convencionado.

O illustre enviado segue por terra para as Alagôas, onde consegue o seu fim e d'ahi embarca-se em uma jangada com destino a Bahia, a tempo em que o Conde dos Arcos já sendo sabedor do movimento revolucionario em Pernambuco, e da commissão de que se achava incumbido o Padre Roma, destaca patrulhas por todo o litoral para o prender, sendo-lhe facil a execução pela forma desconhecida alli da vela da jangada em que ia o Padre Roma e seu filho Luiz. Na tarde do dia 26 de Março desse anno appareceu a jangada á barra de Itapuan, tornando-se ainda mais suspeita por não querer entrar e bordejar a espera da noite para fazer, como fez, a sua entrada n'aquelle porto sendo surprehendido pela patrulha que o esperava, a qual o conduziu preso e ao seu filho, bem como aos jangadeiros, sendo logo enviados para a cidade, não lhe dando tempo de desfazer-se das credenciaes que levava; diz o autor dos martyres pernambucanos; mas que é contestado por Monsenhor Muniz Tavares, um dos martyres dessa revolução, em sua obra « Historia da Revolução de Pernambuco em 1817 »—que diz ter tido o Padre Roma « no momento em que vio a patrulha, bastante presença de « espirito e caridade para lançar ao mar todos os pa- « pés que trazia. »

Mettido no segredo da prisão, carregado de ferros no dia 27; tratou o Conde dos Arcos de crear nma commissão militar no dia 28 para o sentenciar summariamente.

Perante esse tribunal de sangue, presidido por elle, compareceu algemado o Padre Roma ; a sua coragem realçou a medida do perigo.

Principiou protestando contra a incompetencia do tribunal, que se arrogava o direito de o julgar ; interrogado declarou o seu nome e a sua patria, e perguntado sobre o motivo de sua vinda á Bahia, respondeu que vinha tratar do livramento de seu filho, o capitão de artilheria. Interrogado para declarar se conhecia as pessoas da Bahia para quem trazia cartas, e a razão porque as lançara ao mar, como depunham os soldados que o prenderam, respondeu negando o facto. Foi quanto bastou para ser condemnado á morte.

Ouvio a sentença sem mudar de côr, assim como a intimação de que infallivelmente seria arcabusado no sabbado proximo ao domingo de Ramos, 29 do mesmo mez e anno.

Vejamos os ultimos momentos deste heroe pernambucano.

Diz o Padre Dias Martins na sua obra os—« Martyres Pernambucanos, » de ouvida ao proprio confessor, que o assistira até os seus ultimos momentos que « elle encarou a morte como verdadeiro heroe, dizendo que sómente custava-lhe a comprehender « como a miseria « cordia de Deus poderia salvar-o : porém pouco depois « rendia-lhe graças por ter permittido a sua cumplicidade na revolução de Pernambuco por ser, dizia « elle, o unico meio para não ser condemnado eternamente. »

No dia 29 a tarde marchou para o patibulo no meio de grande concurso de tropa e povo, sem dar signal de abatimento de espirito antes recitando em voz forte, clara e intelligivel os Psalmos penitenciaes e outras jaculatorias, que lhe lembrava o confessor.

Chegando ao campo da polvora, onde devia ser arcabusado, reconciliou-se novamente pedio perdão aos circumstantes, e ficando solitario, voltou-se para os granadeiros e disse-lhes : « Camaradas, eu vos perdô-o a minha morte ; « lembrai-vos na pontaria que aqui, « (pondo a mão no coração) « é a fonte da vida : »

« atirae... » e atiraram : morreu no mesmo instante ; o seu cadaver foi conduzido para o cemiterio ; onde descança !

Monsenhor Muniz Tavares, em sua citada obra, diz o seguinte :

« Os bahianos viram como morre o homem livre. A lição devia ficar-lhes impressa ; « e eu, paraphraseando o que disse o commendador Joaquim Norberto, direi que morreu como um grande patriota, com os olhos cravados no povo, tendo nos labios os sagrados nomes da patria e da liberdade e na alma o orgulho com que o homem politico encara a morte como um triumpho, convertendo a iguominia em apotheose.

Que perfeito contraste entre « Tiradentes » e este heroe pernambucano !!

Domingos José Martins é preso nos bosques pantanosos do Porto de Gallinhas e com elle o Padre Souto e mais dous companheiros, os quaes levados á presença do general Cogominho são mettidos á bordo do navio Carrasco carregados de ferro e remettidos para a Bahia ; José Luiz de Mendonça, achando-se occulto em casa de um amigo, sabendo do bando tyranno de serem considerados cumplices todos aquelles que dessem azylo aos compromettidos. mette-se em uma cadeira fechada, e se faz transportar ao pateo do tyranno Rodrigo Lobo, ahi chegando, sahe repentinamente da cadeirinha, deixa cahir o capote e o chapéo, abre os braços e grita para os soldados : Camaradas eu sou o proscripto José Luiz de Mendonça atirae, se quereis e matae-me ! Foi logo conduzido á presença do tyranno, que o mandou pôr a ferros e mettel-o á bordo do « Carrasco » com destino á Bahia.

O Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, acompanha os seus amigos e tropas até Olinda, onde se aparta delles deliberado a morrer como heroe ; sobe as escadas de sua casa, abraça estreitamente sua querida e idolatrada irmã Dona Clara, e lhe diz : mana, nada de choro, estás « orphã ; tenho enchido os meus dias ; « logo me veem buscar para a morte ; entrego-me á « vontade de Deus, e nelle te dou um pai, que não

« morre ; mas aproveitemos a noite : imita-me, ajuda-me a salvar a vida a milhares de desgraçados. » Entraram na sala em que estavam os autos e papeis mais importantes, da Secretaria do governo da qual foi secretario, e toda a noite de 20 de Maio apenas bastou para serem destruidos ; consummado este heroismo, occuparam-se no dia seguinte os dous heroes em ternos e affectuosos preparativos para receberem os algozes, por haver apparencias de assassinato, mas a eterna Providencia destinou-lhe triumpho mais glorioso.

Arrancando dos braços da irmã querida, é conduzido em grilhões e empilhado á bordo do « Carrasco » indo alli completar o numero de 71 presos ; dando á vêla para a Bahia, onde o espera o sangumario Conde dos Arcos, alli chega com seus companheiros de infortunio a 9 de Junho de 1817, e logo no dia seguinte 10, é elle e seus quatro companheiros Domingos José Martins, José Luiz de Mendonça, Dr. Manoel José Pereira Caldas e o Deão Portugal, interrogado. Não articulou uma sô palavra diante de seus iniquos juizes.

O Conde dos Arcos, que presidia a feroz commissão querendo salvar os dous padres, Miguelinho e Deão Dr. Bernardo conforme manifestou no Rio de Janeiro ao bispo de Pernambuco D. Fr. Antonio de São José Bastos, vendo o silencio que guardava o Padre Miguelinho, aos artigos de accusação contra elle formulados, disse-lhe em pleno sessão. « Padre, não cuide que somos al-
« guns barbaros e selvagens que somente respiramos
« sangue e vingança, falle, diga alguma cousa em sua
« defeza. » E porque o silencio continuava ainda mais
« profundo, perguntou-lhe o Conde como queuendo in-
« sinuar-lhe a evasiva. « O Padre não tem inimigos,
« não seria possivel que elles lhe falsificassem á firma
« e com ella subscrevessem todos ou parte dos papeis
« que estão presentes ? »

Não senhor, fallou então pela primeira vez e heroe natalense « não são contrafeitas, as minhas firmas nes-
« ses papaeis são todas authenticas : e por signal que
« n'um delles o -o- do meu ultimo sobrenome, Castro
« —ficou metade por acabar, por falta de papel !! » e

calou-se recusando outra qualquer resposta. No dia 11 foram todos sentenciados.

Sublime exemplo de heroismo ! verdadeiro Catão brasileiro ! prevendo a desgraça da patria preferio a morte a sobreviver para presenciar-a.

Ao ouvir a iniqua sentença respeitou-a em profundo silencio e sem o menor signal de impaciencia se encaminhou dessassombradamente para o medonho oratorio, sendo-lhe nesse mesmo dia lido o fatal sem embargos.

José Luiz exclamou indignado : « Juizes malvados ! « chegos e vis instrumentos da tyrania eu vos em- « praso para os infernos » ! 60 réos de pena ultima te- « nho livrado da força sem allegar um só factio que ti- « vesse meio peso dos muitos dos meus embargos : jui- zes... » ia continuar quando o heroe natalense lhe fitou os olhos e disse : « Querido amigo, façamos e digamos unicamente aquillo para que temos tempo ; ajoelhou-se deante do cruçifico e principiou a repetir debullado em lagrimas o psalmo. « Miserere mei Deus ». que não cessou de alternar com José Luiz em quando durou a sua agonia.

Nestes ultimos embargos, foram recommendados á clemencia real os dous presos, Dr. Caldas e Deão Dr. Bernardo o primeiro por ter allegado nos seus embargos que, sendo evidente ter por fim a conspiração dos pernambucanos o livrasem-se dos portuguezes e do seu governo á quem sempre odiaram, não era Possivel que sendo elle portuguez de nascimento, tomasse parte voluntaria nessa revolução, e se aceitou o cargo de conselheiro do governo revolucionario fora a isto contrangido e forçado pelo temor.

O segundo por ter allegado como prova de sua adhesão ao governo monarchico, o ter feito o seu testamento nessa mesma occasião em que se proclamou a republica e o depositara no convento de S. Francisco de Olinda, no qual instituiu a S. Magestade D João 6. herdeiro universal de todos os seus bens !!

Estes dous patriotas não quizeram ser heroes, limitaram-se a simples martyres da liberdade.

Na manhã do dia 12 de Junho de 1817, os tres heroes, Martins, José Luiz e Miguelinho revestidos de alvas, com cordas ao pescoço, algemados, pes descalços, as cabeças, descobertas e no meio de uma escolta de soldados, sahiram da cadeia; voltando-se nessa occasião Martins para os soldados lhes disse : Vinde executar as ordens do vosso sultão ! « eu morro pela liberdade ». Ao pronunciar estas ultimas palavras um dos frades que os acompanhava lhe pôz a mão na bocca para não acabar a palavra.

Caminharam tranquillos ao Campo da Polvora onde foram arcabusados ; apenas expiraram, a homicida soldadesca entoou o prescripto Viva El Rei N. S... !

Assim acabaram os seus amargurados dias estes tres benemeritos, patriotas tendo soffrido elles e seus companheiros de prisão os maiores tormentos e horrores que se podem imáginar, em uma cadeia immunda e asquerosa, como cra a da Bahia, conforme refere uma das victimas, Monsenhor Muniz Tavares em sua citada obra de folhas 216 e 221.

Aqui em Pernambuco a primeira victima immolada foi o benemerito cearense e heróe Antonio Henriques Rabello. Descoberto e preso nos fins de Junho, foi conduzido a presença da commissão militar, de frente erguida, sem mudar de côr, não se quiz defender, antes gloriou-se dos seus feitos, confessando claramente os seus principios e desafiou a morte.

A sua intrepidez espantou os juizes, a sua constância e serenidade, no cadafalso, enterneceo o mesmo algoz, preto encanecido no ludibrioso officio ; antes de estreitar a corda ao pescoço da victima, que ia ser immolada, lhe pedia mil perdões ; esta amorosamente o abraça e penetrada de entusiasmo exclama pela ultima vez « Viva a Patria ! »

Que differença entre este heroe e o celebre « *Tiradentes* », a quem se quer erguer uma estatua !

Depois de morto, a sua cabeça foi decepada e exposta na ponte do Recife e ali consumida pelo tempo ! Esta execução teve lugar no dia 5 de Julho de 1817, e foi o primeiro sangue que irrigou em Pernambuco a

soberba arvore da liberdade nessa malograda revolução.

Na semana seguinte, outras tres victimas foram conduzidas ao mesmo supplicio : Padre Pedro de Souza Thenorio, José de Barros Lima e o distincto pernambucano Domingos Theotônio Jorge. Este do alto da força, diz Monsenhor Muniz Tavares, pronunciou com assento doloroso estas palavras : « Meus patricios, a « morte não me aterra, aterra-me a incertesa do Juizo « da posteridade. Eu deixo um filho e m tenra idade « elle é vosso, não o abandoneis, ensinae-lhe o caminho « da virtude e da honra... » ia continuar a fallar quando « o carrasco o suffocou. Todos tres morreram como verdadeiros patriotas.

Quando ainda seme vivos e pendentos da forca, em convulsões lutavam, nas ultimas agonias da morte, se ouvia o cantico selvagem de um hymno canibal cantado a duo e acompanhado por musica infernal.

« Valerosos Luzitanos

« A victoria por vós chama.

« A trombeta ja da fama

« Vosso nome vai cantar. »

As suas mãos foram cortadas e as cabeças decepadas e erguidas em postes ! Os troncos amarrados á caudas de cavallos e de rastos conduzidos ao cemiterio da Matriz de Santo Antonio !! Toda cidade presenciou esse acto de canibalismo da tyrannia de um governo que se dizia catholico !

A execução desta barbara sentença teve lugar no dia 10 de Julho. de 1817.

Da Parahyba vieram presos, para serem aqui executados o respeitavel Amaro Gomes Coutinho, Ignacio Leopoldo de Albuquerque, Maranhão, o padre Antonio Pereira de Albuquerque José Peregrino de Carvalho e o tenente-coronel Francisco José da Silveira, distincto mineiro, morador na Parahyba e avô do senador Aristides da Silveira Lobo ; este, Amaro Gomes e o joven José Peregrino, foram executados a 21 de Agosto de de 1817 ; o padre Antonio Pereira e Ignacio Leopoldo, a 6 de Setembro do mesmo anno.

Todos elles se portaram como verdadeiros patriotas nos seus ultimos momentos: as suas mãos foram cortadas e as cabeças decepadas e remettidas para a Parahyba afim de serem alli erguidas em postes e consumidas pelo tempo; os troncos, do mesmo modo, arrastados a caudas de cavallos até o cemiterio de Santo Antonio.

No Rio Grande do Nortel foi barbara e covardemente assassinado o benemerito natalense, André de Albuquerque Maranhão, por um vil e miseravel assassino, que em premio desse grande feito foi nomeado tenente-coronel de milicias e condecorado com as honras do habito de Christo por S. M. o Sr. D. João VI.

Assim acabaram os patriotas da revolução de 1817, não fallando nos que ainda se conservaram presos na immunda e asquerosa cadeia da Bahia até que os veio libertar a amnistia concedida pelas côrtes de Portugal.

Foi, finalmente, ainda no norte do Brazil e em Pernambuco, onde se proclamou pela terceira vez a forma do governo republicano a 24 de Julho de 1824. D. Pedro I dando o brado de independencia ou morte nas margens do Ypirange a 7 de Setembro de 1822, se fez acclamar imperador do Brazil mandando convocar um congresso soberano, que foi eleito pelo povo para lhe dar uma Constituição livre e independente.

Este soberano congresso quando se echava reunido e dava principio aos seus trabalhos foi despoticamente dissolvido á força de bayonetas e por elle imposta uma Constituição que nos outorgou, nomeando para Pernambuco um presidente que se havia demittido da junta governativa da provincia por não se achar com força moral, para qualquer resistencia, nomeação que não quiz revogar caprichosamente para não nomear a Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que já se achava na presidencia por eleição dos eleitores de 8 de Janeiro de 1824 em consequencia da retirada da junta governativa.

A nada quiz ceder, apezar das representações que lhe foram dirigidas, nem mesmo ao pedido de uma deputação que para este fim fôra nomeada. Entretanto que depois se vio ferçado a nomear um terceiro



José Carlos Mayrink da Silua Ferrão, quando ja era tarde, pela indisposição e exaltamento em que se achava a provincia.

A todos estes factos se juntou o aviso e a declaração que fez a Pesnambuco de que em Portugal se preparava uma expedição militar contra o Brazil e que elle preoccupado com importantissimos negocios interne e limitado a dispôr unicamente dos recursos do Rio de Janeiro onde tinha organizado um exercito para defeza da Capital e uma esquadra então forte, mas que não podia dividir pelo immenso littoral do imperio, reuniria a ella a parte que tinha no bloqueio de Pernambuco, fazendo-a seguir para o porto do Rio de Janeiro, afim de levar prompto soccôrro a qualquer ponto que fosse accommettido, e por tanto era indispensavel que cada provincia se valesse de seus proprios recursos em caso de ataque e com verdadeiro patriotismo se reunissem e cooperassem todos ainda a custa dos maiores sacrificios para o destroço e expulsão do inimigo

Em vista desses factos e do mais que occorreu o presidente Manoel de Carvalho se resolveu a dirigir ao povo brasileiro do norte do imperio uma extenção proclamação sem data, que é affiançada pelo nosso finado consocio de saudosa memoria, o commendador A. J. Mello, um dos compromettidos nessa revolta, ter ella apparecido no dia 24 de Julho de 1824.

Nessa proclamação, além de outras que havia já dirigido vem narrados todos os acontecimentos politicos desde o brado de « independeucia ou morte », levantado nas margens do Ypiranga até o momento em que o imperador, entregando asp rovincias aos seus proprios recursos, lhes recommendava que, á custa dos maiores sacrificios destroçassem e expulsassem o inimigo concludindo essa proclamação nos seguintes termos :

» Brasileiros! Pequenas considerações só devem « estorvar pequenas almas : o momento é este ; salvemos a honra, a patria e a liberdade soltando o grito festivo : Viva a Confederação do Equador ! »

Este grito echoou na Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, e reunindo-se todos a Pernambuco, sus-

tentaram, como verdadeiros heroes, a causa da republica do Equador e sua soberana independencia !

Infelizmente ainda desta vez não vingou no solo brasileiro a causa da republica, e os pernambucanos e os seus irmãos do norte tiveram de ser immolados no cadafalso, em sacrificio de sua dedicação e patriotismo, pela causa da liberdade, sendo perseguidos pelo mais ferrenho e despotico governo do Sr. D. Pedro !!

O general Francisco de Lima e Silva, depois de renhidos combates em que por mais de uma vez os pernambucanos puzeram em prova a sua bravura e dedicação a causa da liberdade, fez a sua entrada nesta cidade no dia 1.º de Dezembro de 1824, sendo as demais provincias que acompanharam o movimento revolucionario obrigadas a ceder ao poder da tyrannia.

Logo no dia 20 se abriu a commissão militar que levou ao patibulo a Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, espingardeado a 13 de Janeiro de 1825; Lazaro de Souza Fontes a 20; Antonino Macario de Moraes a 3 de Fevereiro; o Major Agostinho Bezerra Cavalcante de Souza a 21 de Março; Antonio do Monte, Nicolau Martins Pereira e James Heide Rodgers a 12 de Abril e Francisco Antonio Fragoso a 19 de Maio

No Rio de Janeiro haviam sido enforcados no dia 17 de Março de 1825, o pernambucano Joaquim da Silva Loureiro, Commandante da escuna *Maria da Gloria*, o Piloto João Mitrovik, Genovez, Commandante do brigue *Constituição ou Morte* e o heroe João Guilherme Ractclif, que por ordem do presidente Manoel de Carvalho foram bloquear os disertores militares e outros Morgadistas na Barra Grande, os quaes foram aprisionados pela Esquadra Imperial em Porto de Pedras.

No Ceará foram fusilados na manhã de 30 de Abril de 1825 o Padre Gonçalo Ignacio d'Albuquerque Maranhão Loyolla « Mororó » e coronel João de Andrade Pessoa Anta; a 7 de Maio Francisco Miguel Pereira Ibiapina; a 16 Luiz Ignacio de Azevedo Bolão, e a 28 Feliciano José da Silva Carapinima.

A mesma commissão militar de Pernambuco tambem condemnou á morte, banio e affixou editaes auto-

risando a qualquer pessoa poder livremente matar os ausentes Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o coronel José de Barros Falcão de Lacerda, tenente-coronel José Antonio Ferreira, Dr. José da Natividade Saldanha, capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, Antonio d'Albubuerque Montenegro, tenente Mendanha, capitão Francisco Leite, capitão José Gomes do Rego Cazumbá e major Emiliano Felippe Benicio Mundurucú.

No Ceará também foram condemnados Raymundo Alexandre Pereira Ibiapina e degredo perpetuo e serviços das obras publicas na ilha de Fernando de Noronha, onde morreu precipitado de um pinaculo. Ha quem affiance que elle foi assassinado tendo sido arrojado propositalmente desse pinaculo, mas nenhuma prova ainda encontrei que confirme essa noticia.

Foram devolvidos ao foro ordinario José Francisco Lima, João Nepomuceno da Silva Cangussú e José Correia Camello. O pernambucano Frei Alexandre da Purificação foi condemnado no foro ordinario a degredo perpetuo no Rio Negro.

A commissão militar do Ceará alli se conservou até o dia 20 de Junho de 1826.

Foi esta a sorte dos patriotas pernambucanos e de seus irmãos do Norte, que a 24 de Julho de 1824 ergueram a bandeira da « Republica do Equador em Pernambuco. »

Vejamos como se portaram estes heroes republicanos nos seus ultimos momentos.

Um dos primeiros martyres que com o seu sangue saturou o solo da patria, victima da feroz vingança deste ouzado feito, foi o immortal Ractlif e seus dous companheiros, o pernambucano Joaquim da Silva Loureiro e o genovez João Mitrovik, executados na capital do Rio de Janeiro a 17 de Março de 1825, prisioneiros da escuna que foi bloquear os disertores militares e morgadistas (*) que se haviam fortificado na Barra-

(*) Morgadistas eram os partidarios do Morgado do Cabo, Francisco Paes Barreto, que morreu Marquez do Recife, e defendia a causa de Pedro 1.^o

Grande, sendo nessa occasião aprisionada a mesma escuna pela Esquadra Imperial.

Nós os pernambucanos devemos ainda essa divida de honra á memoria destes dous estrangeiros e do americano James Heide Rodgers, que tanto se vincularam a causa pernambucana, sacrificando as suas vidas em defeza da nossa causa, principalmente o benemerito Ractclif, que deixando Portugal por complicações politicas, veio para o Brazil compartilhar a sorte dos pernambucanos.

A sua qualidade de homem de letras e vasta erudição, realçava com a intrepidez de um cidadão liberal; diz o Commendador A. J. de Mello.

No acto de sua prisão quando entrava pelo portão da corveta que o aprisionou, disse: « Bem sei que « estou preso e irei morrer; porém Pernambuco « algum dia ha de florescer. » Isto referem as testemunhas que deposeram no seu processo; assim como referem de ouvida a tripolação do brigue aprisionado, que Ractclif, quando avistou as embarcações da Esquadra Imperial em Porto de Pedras, mandara tocar a postos, e disse á tripolação o seguinte: « Estas embarcações são do Imperador, e eu estou dis- « posto a dar até a ultima pinga de sangue em defeza « da Provincia de Pernambuco, e espero de vós outros « que tenhaes o mesmo enthusiasmo, pois jámais, nun- « ca o Imperador pode vêr estes rebeldes pernambu- « canos. » E vendo que a tripolação não estava disposta a bater-se, *pega em um morrão e procura lançar fogo ao paiol da polvora!* O que não pode conseguir por se oppor a tripolação,

Condemnado á morte os seus amigos lhe quizeram mistrar veneno na vespera de sua execução para lhe poupar o transe; porém elle o recusou nobremente, dizendo preferir uma morte heroica.

Entra no oratorio, diz ainda o Commendador Mello, e escreve na parêde o seguinte verso: *Quid mihi mors noscit? Virtus post fata virescit*

Nec sævi gladio perit illa tyranni.

A estes versos deu a seguinte traducção o periódico « Popular » publicado em Londres :

Que mal terrível traz consigo a morte,
Se a virtude com ella mais se eleva ?
Se esta da espada não receia o corte
Que importa do tyrano a furia ceva.

Durante o tempo de sua agonia conservou sempre a maior serenidade de espirito. Escreveu uma carta ao seu advogado no ultimo dia de sua vida, em varias linguas agradecendo-lhe a defeza.

No dia da execução, quando lhe quizeram vestir a alva repellio-a, só cedeo á exhortação do padre, a quem sempre respeitou. « Vamos ornar a victima. » Foram as suas expressões.

No caminho um frade indiscreto o taxa de rebelde, e elle retorquio. « Deus me dê paciencia ! Um ministro do altar calumniar-me » !

Chegado o momento fatal aperta as mãos aos dous companheiros de martyrio e assim se despede delles : « Sinto que sejam arrastados ao supplicio por meu res-
« peito porque só eu sou o alvo a quem se derige a
« tyrania.

Sobe intrepido a escada fatidica, pára ao 7.^o digráo e voltando-se para o povo, principia a fallar deste modo : « Brasileiroi ! Eu morro innocentemente, morro pela
« causa da razão, da justiça e da liberdade. Praza ao
« céo que meu sangue seja o ultimo que se derrame
« no Brazil e no mundo por motivos politicos »...

Querendo proseguir, o padre lhe fez um signal como quem lhe pedia para não continuar. Terminou com estas palavras :

« Eu me resigno e morro por causa da liberdade.»

Sublime exemplo de civismo e heroismo, que de então até hoje ainda não foi imitado ! Morreu como um verdadeire patriota !

O « Times » attribuiu a morte deste heróe á parte que elle havia tomado na causa da Rainha de Portugal.

Os seus dous companheiros acabaram do mesmo modo ás mãos do algoz.

Os corações sensíveis, os pernambucanos capazes dos sublimes sentimentos da gratidão e de amor as almas livres, e á probidade rigida do homem de bem, repetirão sempre com acatamento e saudade pugente o nome de Ractcliff.

Entretanto este nome não é congecido, e desaparece como a sua sombra !

Até houve pernambucanos tão ingratos que não se lembrando de quanto se dedicara e vinculara elle á esta terra á cuja causa sacrificara a propria vida, de todo o esqueceram para preferir « Tiradentes » somente porque a capital Federal, erradamente, o reconhece como o primeiro martyr da liberdade !

« Tiradentes » e seus companheiros levados á prisão e entregues aos cuidados de frades ignorantes, fanaticos e amigos de seu rei, são por estes aconselhados a se arrependem de sua rebeldia, a voltarem as costas ao mundo e somente cuidarem da salvação das suas almas; fazendo-lhes calar em seus espiritos o « grande erro que haviam commettido de pensarem na libertação de sua patria, como se fosse incompativel ser bom catholico e ao mesme tempo bom patriota ! Eis porque « Tiradentes » em quem faltava a precisa instrucção para conhecer os deveres de bom patriota e de bom catholico, encara o patibulo, como diz o commendador Joaquim Norberto, não como um throno de gloria, e sim como uma ara de sacrificio para expiação de seus erros politicos, preferio antes morrer com o credo santo nos labios do que soltando o brado da malograda revolta— « Viva a liberdade ! » Conforme fizeram os martyres pernambucanos Padre Roma, Padre Miguelinho, Domingos José Martins, Domingos Theotonio e Antonio Henrique em 1817, Fr. Caneca em Ractcliff e outros 1824 :

Ractcliff em caminho para o patibulo, quando um frade ignorante e indiscreto o taxa de rebelde, o repelle polidamente dizendo-lhe ; « Deus me de paciencia, um ministro do altar calumniando-me. »

Sim, calumniando-o, porque não é crime e não pode ser peccado amar a liberdade e independencia de

sua patria ; e é por isto que elle do alto do patíbulo declara que morre innocente e que morre pela liberdade !....

Na capital do Rio de Janeiro a sua memoria foi honrada com o seguinte soneto.

- « Elevado ao zenonico transporte
- « Estoico coração a'ma sublime
- « Sem que a vista do algoz o desanime
- « Da parca espera affouto o ferreo corte.

- « Tyranno, que pesar me causa a morte
- « Dest'arte exclama o heroe : a infamia, o crime.
- « Os nobres sentimentos não snprime
- « De um genio liberal de um peito forte,

- « A virtude, que o peito me guarnece,
- « Essa por mim ha tanto idolatrada,
- « Depois de negros fados resplandece :

- « Aos feros golpes da cruenta espada
- « Não murcha, não definha, não perece,
- « Antes surge de seos abrilhantada.

Foi assim que terminou os seus dias o benemerito Racticliff.

Fr. Caneca é com surpresa condemnado a morte. O cabido, « Séde vacante, » de cruz alçada e as communi-
dades religiosas, profundamente melancolisados, dirigem-se ao palacio a pedir ao Governo da provincia a suspensão da execução enquanto supplicavam perdão ao imperador ; este acto de humildade christã é tomado como uma rebeldia e os que o promoveram são severamente reprehendidos, não merecendo a honra de serem recebidos em palacio, de cujas portas foram despedidos !

No dia 13, em que devia ser executado, já era alto dia e a illustre victima dormia tão profundamente, que foi necessario ser acordada pelo Padre Mestre Fr. Carlos de S. José, impondo-lhe a mão e abalando-o. O carrasco, Antonio Francisco, nomeado para ser o algoz

da execução se nega formalmente a cumpril-a em veneração ao character religioso da illustre victima, é então nomeado e levado ao pé da forca o preso pardo Agostinho Vieira e outros que tambem se recusam a cumprir a execução, apesar de serem levados á couce d'armas pela soldadesca e para maior vergonha espaldeirados por um official superior, que fazia parte deste cortejo infernal! Tenho até vergonha de pronunciar o seu nome, para não manchar a sua memoria e porque quero respestar a paz dos tumulos.

Para remover esta difficuldade, mandou a commissão militar que a sentença fosse executada, sendo a victima espingradeada, o que se cumprio, tendo ella a coragem de ensinar ao Alcaide como o devia atar a fatal cadeira, que tinha de servir de alvo !

Querendo principiari a sua ultima pratica demonstrativa de seus liberaes e patrioticos sentimentos, foi interrompido pelo seu prelado, confessor e amigo affectuoso, que o acompanhou até os seus ultimos momentos, pedindo-lhe para não continuar.

Este factio refere um manuscripto que existe no nosso archivo, escripto por um contemporaneo, que acompanhou a execução e era amigo da victiua.

Assim acabou os seus dias o heroe Fr. Caneca por quem os pernambucanos jamais deixaram de derramar lagrimas de saudades debruçados sobre o seu tumulo em homenagem á sua memoria !

Seguiu-se a esta execução a de Lasaro de Sousa Fontes, a 20 do mesmo mez, a de Antonino Macario de Moraes a 3 de Fevereiro. Estes dous foram enforcados. O benemerito pernambucano Major Agostinho Bezerra Cavalcante de Sousa, digno imitador do heroe Henrique Dias, como elle bravo e de côr preta, não desmentio o valor de sua raça nos ultimos momentos de sua vida.

Diz um contemporaneo que elle sobejamente corajoso, sem affectação, subio com intrepidez a fatal escada da força, fez um breve discurso ao povo com vóz segura e forte e ao concluir atirou-se da escada á baixo. Morrêo como morrem os patriotas, que têm consciencia

de haver cumprido os seus deveres de bom cidadão. Esta execução teve lugar a 21 de Março do mesmo anno. E enganou-se o Commendador A. J. de Mello, apesar de contemporaneo, quando em sua obra *Biographia de alguns poetas e homeus illustres da Provincia de Pernambuco* diz que essa execução teve lugar a 19 de Março. Também está em erro o autor do manuscripto inedito que possui o Instituto, do qual me tenho servido, quando, tratando dessa execução diz o seguinte : « A « 21 de Março, dia da procissão do Senhor dos Passos, « pelas duas horas, entrou para o oratorio o Major dos « pretos Agostinho Bezerra Cavalcante » e mais adiante, tratando da sua execução : « Subio ao patibulo no « dia 24 de Março, na propria semana Santa. »

Acceptando, a noticia que dá o autor do mesmo manuscripto citado, e que era confirmado pelo falecido Francisco Manoel da Roza, que foi pedagogo do Arsenal de Guerra desta cidade, que sendo meliciano, e como tal tendo de acompanhar a procissão do Senhor dos Passos, se recordava que, ao passar ella pela frente da Cadeia se achava o Major Agostinho Bizerra no oratorio, por ter para elle entrado naquelle dia, se vê que o citado autor se enganou na data desse dia, tomando-o como 21, quando pelo almanak desse anno de 1825 esse dia tinha a data de 18 e não de 21 ; por isso que a Paschoa daquelle anno cahio a 3 de Abril ; e quanto ao dia de sua execução, não podia ter sido na propria Semana Santa, como diz o mencionado auctor, por isso que a 2^a-feira dessa semana foi a 28 e não a 24 como elle affirma.

Por tanto, tendo elle entrado para o oratorio na 6^a-feira de Passos, que foi a 18 de Março, a sua execução não podia ter sido senão na 2^a-feira da Semana de Triumpho, isto é no dia 21 de Março do mesmo anno.

Quando esta orgumentação não provasse sufficientemente o verdadeiro dia dessa execução, nos vem tirar de toda duvida o seguinte Sóneto, feito pelo Padre-mestre Fr. Merceis da ordem franciscana, seu eompauheiro de prisão e martyreo em commemoração a esse lutuoso dia.

SONETO.

- « Tenebroso amanhece o fatal dia,
« Que *vinde um* de Março se contava,
« Quando a paixão de Christo se chorava,
« Quando o povo christão mais se affligia.
« N'um tempo de perdoes Oh ! Sorte impia,
« Tempo que a religião santificava
« E que o Rei mais cruel só costumava
« De mortes perdoar quem delenquia :
« Ao contrario, o Tyranno alçando o braço
« Sacrilego, raivoso e encarniçado
« Aperta ao colo de Agostinho o laço.
« Que é da clemencia deste bruto irado ? !
« E ainda chamam christão a um tal devasso
« Que de sangue enlutou o templo sagrado.

Querendo exhibir uma prova authentica me dirigi ao meu amigo o Sr. Paes Barreto, digno administrador da Casa de Detenção de quem recebi a seguinte resposta: « Do velho archivo (cadeia velha) quasi nada resta, senão folhas esparças de cadernos ruidos impossiveis de se poder colleccionar.

A 12 de Abril foram ainda passados pelas armas, ao pé da forca, Antonio do Monte, tenente Nicoláo Martins Pereira e o americano James Heide Rodgers.

O official que commandou a escolta encarregada da execução, diz o Commendador Mello, entendeu que, aos martyres se deviam dar tres descargas successivas; a primeira da cintura para baixo, a segunda nos peitos, a terceira nas cabeças. Dada a primeira descarga as victimas cahiram extrebuxando e revolvendo-se na terra, pedindo á grandes gritos que os matassem logo ! Os soldados se approximaram e dispararam as armas nas cabeças e outras partes mortaes. E foi deste modo barbaro e selvagem que acabaram aquelles illustres martyres. !

O ultimo executado foi Francisco Antonio Frago-so, á 19 da Maio.

Este, diz o referido manuscripto, posto que corajo-

so, havia tomado na vespera da execução uma dose de veneno, que não produzindo o effeito desejado, provocou-lhe vomitos horribes, que o enfraqueceram e o prostraram a ponto de ser preciso ajudal-o a subir para o patibulo.

Quanto soffreu a familia pernambucana por amor da liberdade!

Os que foram executados no Ceará tambem acabaram os seus dias como verdadeiros patriotas e dignos filhos do Norte. Nenhum delles beijou humildemente os pés ao carrasco e nem deu vivas ao seu imperador.

Foi esta a sorte dos patriotas de 1824, que tiveram o arrojo de erguer neste Norte do Brazil a bandeira da *Republica do Equador!*

Tenho portanto provado com a historia escripta e documentada que a Revolução do Maranhão promovida por Beckman e outros, não teve por fim a independencia nacional e muito menos a forma do governo republicano.

De muito mais importancia foi a guerra do Quilombo dos Palmares, neste estado, que teve principio em 1630 por occasião da invasão hollandeza e durou mais de 66 annos de contínua lucta, que só acabou com a morte do seu chefe o celebre «Zumbi,» que soube morrer heroicamente em combate, vendendo bem caro a sua vida.

Esse Quilombo chegou a ter uma população que é calculada por alguns escriptores em mais de 20 mil almas, e por sua importancia é hoje conhecido pelo pomposo nome de «Republica dos palmares,» e o roubo que faziam das mulheres encontradas nas roças e estradas, comparado ao roubo das sabinas no tempo dos primitivos romanos, mas que eu, como já tive occasião de dizer, só o qualifico de coute de selvagens, que viviam da rapina, dando asilo e guarida a malfetores sómente desculpavel pela preferencia que deram a essa vida selvagem, para não supportarem a escravidão, luctando heroicamente pela liberdade individual, este instincto natural e innato á todo o homem e até aos pro-

prios selvagens. Foram estes os primeiros lampejos para a realisação da emancipação civil que só pode ser realisada no Brazil, dous seculos mais tarde. Portanto nenhuma razão tem o illustre senador maranhense para trazer ao parlamento o nome de Beckman como um dos martyres da liberdade e independencia nacional. Neste caso deveria citar em primeiro lugar o de «Zumbi» chefe desse formidavel Quilombo da « Republica dos Palmares. »

Tenho tambem provado que a celebre inconfidencia mineira não foi uma tentativa para a independencia que se tivesse malogrado. «Jamais passou de uma idea « generosa quanto a essencia e mesquinha quanto á « forma » como diz o commendador Joaquim Norberto ; que os seus principaes chefes acabaram dando vivas a rainha, de quem se confessaram escravos por lhes ter commutado a pena de morte em degredo perpetuo !. Que « Tiradentes » apenas figurou nesse tentamen como simples correio por, não merecer plena confiança dos principaes chefes, ignorando até que Gonzaga fizesse parte do Club, como elle mesmo confessa em seu interrogatorio, que corre imprenso, no qual declarou que conversando uma vez com Alvarenga e outros a cerca da conjuração e apparecendo nessa occasião Gonzaga, se calaram todos.

E' que Gonzaga conhecia perfeitamente « Tiradentes » e sabia do que ella era capaz pelo seu genio tagarella e tinha com elle toda reserva, como por mais de uma vez o declarou.

Tenho finalmente provado que « Tiradentes » baixou do seu pedestal de gloria para humilhar-se demais ante o seu algoz beijando-lhe os pes com humilde ; que nesse ultimo momento o patibulo para elle não era mais um throno de gloria e sim a ara do sacrificio para expiação de convencidos erros, Preferio antes morrer com o credo santo nos labios, do que soltando o brado da malograda revolta que era—Viva a liberdade !

Não quiz imitar os martyres das revoluções pernambucanas de 1710, 1817 e 1824. Preparado a muita pelos padres, morreo come um bom christão, com a co-

ragem do conricto e a convicção de ter offendido os direitos da realza e quando muito consolado com a esperança da salvação eterna, como diz o illustrado commendador Joaquim Norberto.

Se está provado á toda luz da verdade, que a inconfidencia mineira não foi a primeira tentativa para a liberdade e independencia nacional ; porque muito antes de ser nascido « Tiradentes » já o distincto e benemerito pernambucano Bernardo Vieira de Mello a havia proclamando no Senado de Olinda, no memoravel dia 10 de Novembro de 1710 ; nenhum direito tem a que lhe seja erigida uma estatua, como primeiro precursor e apostolo da liberdade nacional.

O facto de ter morrido enforcado e depois de morto esquartejado, não lhe dá tambem esse direito, porque a mesma sorte aguardou á Bernardo Viera de Mello na cadeia no Limoeiro, carregado de ferros e opprobrios, onde expirou de morte mysteriosa, amanhecendo morto na prisão, e logo depois o seu filho André Vieira de Mello, seu companheiro de infortunio e martyrio.

Tambom não foi o primeiro que soffreu maior martyrio ; porque tenho provado com a verdade historica que muito antes delle ser nascido Felippe dos Santos havia sido despedaçado em vida na praça publica pelo conde de Assumar na tarde do dia 16 de Julho de 1720.

« Tiradentes » com quanto tenha sido um martyro da liberdade todavia o papel que representou nessa sonhada conspiração, e os seus ultimos momentos jamais podem ser comparados aos martyres pernambucanos de 1817 e 1824.

Quando elle subia para o patibulo acompanhado pelos padres que lhe lembravam os mysterios da Trindade e da Incarnação, de que era devoto e crente, caminhando apressadamente resolute com as faceis abrasadas e cheio de uncção, fazende *soliloquios* com o crucifixo. que nas mãos levava enchendo de extrema consolação aos que o assistiam ; subindo ligeiramente os degráos da fatal escada sem levantar os olhos, qué tinha fixos no crusi-

xo até o funesto momento de ficar suspenso de uma das traves da forca.

O Padre Roma, confessado sacramento e constricto dá graças a Deus por ter permitido a sua cumplicidade na revolução de Pernambuco, por ser este o unico meio para esperar não ser condemnado eternamente.

Chega ao campo da polvora, onde deve ser executado perdôa a morte aos seus algozes e pondo a mão no coração lhes indica o alvo a que devem dirigir a pontaria, por ser alli o centro da vida, e ordena que atirem !

O padre Miguelinho, esse heróe natalense, perfeito contraste dos inconfidentes mineiros, que a troca de uma commutação da pena de morte em degredo perpetuo dão vivas a sua Rainha, de quem se confessam escravos, elle, com a consciencia do cidadão, que sabe cumprir com o seu dever, comparece calmo e sereno perante a sanguinaria commissão militar sem articular uma palavra em sua defesa, e quando o conde dos Arcos, procurando salvá-lo lhe ensina que negue as suas firmas, elle soberanamente despreza essa graça e a repelle como indigna do seu character, porque importava a retractação de seus principios patrioticos, para elle mais sagrados que a propria vida, e conclue affirmando que todas as assignaturas são authenticas !

Sublime exemplo de heroismo, que devia confundir e envergonhar os seus algozes !

O illustre e benemerito espirito-santense Domingos José Martins ao sahir da prisão para o lugar em que devia ser executado volta-se para os soldados que o escoltam e lhes diz :

« Vinde executar as ordens do vosso sultão ? Eu morro pela liberdade. » Ao pronunciar esta ultima palavra um frade ignorante e fanatico pelo seu rei lhe põe a mão na bocca.

O distincto e benemerito cearense Antonio Henrique Rabello, afronta a morte deante de seus juizes, a quem se apresenta altaneiro vangloriando-se dos seus feitos e quando o carrasco lhe pede o costumado perdão não se humilha a lhe beijar os pés ; com toda so-

berania o abraça para lhe provar que o seu perdão é sincero, e chegado o momento fatal de ficar suspenso, foram as suas ultimas palavras: «Viva a Patria!!...»

Domingos Theotonio Jorge, falla do alto da forca ao povo, declarando que não teme a morte e nem se aterra diante della, só lhe aterra o juizo da posteridade; e tinha razão porque nem sempre elle é justo.

Entrega ao povo o seu unico e idolatrado filho á quem recommenda que não o abandone e o guie no caminho da virtude e da honra.

O distincto e honrado portuguez Racticliff, esse heroe que tanto se viniculou á causa pernambucana na revolução de 1824, recusa o veneno que lhe querem dar os seus amigos na vespera de ser executado, dizendo que preferia uma morte heroica.

Escreve na parede de sua prisão versos em que manifesta os seus sentimentos patrioticos e o desprezo com que encara a morte e as iras do tyranno que o manda assassinar, e aos seus companheiros Loureiro e Mitrovik.

Recusa a alva que o carrasco lhe quer vestir e só consente em recebê-la quando o seu confessor lhe ordena dizendo com o maior sangue frio: «Vamos ornar a victima.»

Em caminho, quando um frade ignorante e fanatico pelo seu rei o taxa de rebelde, elle lhe diz: «Deus me dê paciencia, um ministro do altar calumniando-me!»

Chegado o momento fatal, sobe com intrepidez a escada da forca e pára ao 7.º degráo para fallar ao povo dizendo: «Brazileiros, eu morro innocente, morro pela causa da razão, da justiça e da liberdade. Praza ao céo que o meu sangue seja o ultimo, que se derrame no Brazil e no mundo por motivos politicos.» Sendo as suas ultimas palavras: «Eu me resigno e morro por causa da liberdade!!»

Assim acabou o heroe Raeticliff, a quem Pernambuco ainda não pagou essa divida de gratidão!

Tenho dito quanto basta para provar que Tiradentes jámais póde ser comparado aos nossos heroes de

1710, 1817 e 1824, e portanto a sua preferencia para representar em uma estatua os martyres da independencia nacional e da republica, além de injusta é por demais odiosa.

Nessas revoluções pernambucanas figuraram no seu martyrologio os nomes dos homens mais distinctos e respeitavéis pelo seu talento, saber, fortuna e posição deste Estado e dos seus irmãos do Norte, que por nenhum principio podem ser comparados com « Tiradentes, » sem fortuna, sem posição social, sem familia, sem amigos, sem illustração e de uma imaginação exaltada, e finalmente sem orientação alguma, incapaz de conceber e executar um plano qualquer de conspiração, que dizia a Antonio José de Castro, que tinha esperanças de ver uma testa corôada na capitania de Minas, e que nos seus ultimos momentos o unico merecimento que teve foi morrer como um bom catholico voltando as costas ao mundo arrependido dos seus erros, com a coragem do constricto e a convicção de ter offendido os direitos da realesa e consolado com a esperança da salvação de sua alma. Um pobre homem sem protecção, e que em toda essa tragedia apenas representou o papel de « bode espiatorio » porque repugna a razão e ao bom senso que um homem nas condições de « Tiradentes » tivesse força para seduzir a homens como Claudio Manoel da Costa, Gonzaga, Alvarenga, Maciel e outros, que eram as principaes notabilidades do Estado de Minas.

Entretanto que os patriotas pernambucanos, não desprezando as suas crenças religiosas nesses ultimos momentos, souberam morrer como verdadeiros heróes, encarando o patibulo como um throno de gloria, e a morte como um triumpho, fazendo converter a ignominia do cadafalso em apothese,

Para mim seria difficil a escolha entre estes heróes o que é mais digno de representar em uma estatua, o symbolo dos martyres da liberdade, da independencia e da republica—Não há—« primus inter pares, » todos elles foram heróes e são dignos de figurar em uma columna, commemorativa representada pelo anjo da vi-

ctoria, sendo os seus nomes inscriptos e gravados no pedestal como os principaes martyres da liberdade, da independencia e da Republica.

Infelizmente estou convencido que perco o meu tempo. No Brazil a questões mais serias e mais graves, não se decidem pela calma do estudo, da reflexão da razão e da justiça; decidem-se pelas paixões occasionadas de momento e pela detestavel e miseravel politica!

A estatua de « Tiradentes » será levantada a custa do nosso suor, que é o nosso sangue. De mais um escandalo, de mais um attentado será testemunha a capital Federal; a mentira de bronze se ostentará na praça publica. Não é a primeira e nem será a ultima

A historia patria registra o facto de ser proclamada a nossa independencia nacional no campo do Ipyranga, em São Paulo, por D. Pedro, I no dia 7 de Setembro de 1822 (ja uma vez o disse) nesse lugar recebe D. Pedro uma carta por um expresso enviado do Rio de Janeiro, pelo Dr. José Bonifacio: pára por um momento em quanto lê a carta do venerando patriota (diz o illustrado e respeitavel Visconde Beaurepaire Rohan, em seu opusculo « O Campo do Ipyranga »—« Sciente das disposições hostis das cortes portuguezas, cumpria-lhe ou resignar-se á ellas ou saccudir o jugo ».

« A escolha não devia ser duvidosa. Então dirigiu-se aos seus companheiros de viagem e exprimindo-lhes sua justa indignação, terminou seu discurso breve e eloquente com as palavras—INDEPENDENCIA OU MORTE. »

« Nesta occasião, arremeçando ao chão o distinctivo « da nação portugueza, elle e a sua guarda desembainham a espada com um juramento de honra prestado á face do céu &. »

Este facto assim narrado e registrado nos annaes da nossa historia patria, principiou a ser desfigurado e alterado desde o dia 7 de Abril de 1831, em que D. Pedro I.º abdicou a corôa de Imperador do Brazil em seu filho, então menor, D. Pedro II, e a gloria desse acto magnanimo principiou a ser alterada nos jornaes

da capital do Rio de Janeiro, espalhando-se a propaganda de que fôra o Dr. José Bonifacio quem dera pela primeira vez esse brado nas margens do Ipyranga, dan-lugar a que viesse pela imprensa o Coronel Pedro da Silva Pedroso protestar pelo periodico—« Bussula da Liberdade » no n.º 51 de 20 de Setembro de 1834, periodico que se imprimia naquella capital, declarando que esta gloria somente a elle pertencia, por ter sido o primciro que nesta cidade, a 6 de Março de 1817, pelas 2 horas da tarde físera soar esta palavra magica que depois foi echoar em 7 de Setembro, pelo Dr. José Bonifacio nos campos de Ipyranga.

Tal era a propaganda que até o coronel Pedroso estava capacitado que esse brado fora dado pelo Dr. José Bonifacio, quando elle nesse dia se achava na capital do então Imperio.

E' que aquelle astro se havia sumido no occaso e convinha apedrejal-o porque o seu filho ainda era menor e as paixões se achavam exaltadas !

E alli está no largo S. Francisco de Paula a sua estatua erigida no meio da Praça para attestar que foi elle o patriarcha da independencia do Brazil, perpetuada em uma mentira de bronze a espera da de « Tiradentes » para lhe fazer companhia !

Nenhum brasileiro é mais digno de uma estatua do que o illustre paulista, mas não pode representar uma gloria, que somente pertence a Pedro I.

Correram os tempos e D. Pedro Segundo havia chegado a sua maioridade ; o horisonte ja não era o mesmo, principiava a ser illuminado por um novo astro, era preciso lisonjear o filho na pessoa de seu pai. D. Pedro I devia ter uma estatua, não podia ter a de fundador do Imperio, a de patriarcha da independencia do Brazil, porque esta já tinha sido dada ao Dr. José Bonifacio ; procurou-se outra e erigiu-se uma estatua equestre no meio do jardim do antigo largo do Rocio, que desde logo foi mudado para o largo da Constituição, porque a estatua representa D. Pedro I tendo na dextra a carta constitucional por elle imposta aos brasileiros, quando despoticamente dissolveo o congresso na-

cional, constituído para formular a constituição e dá-la a nação.

E' certo que não representa uma mentira de bronze, porque o facto é verdadeiro; mas representa um acto de prepotencia, que avilta a nação. Essa estatua estaria melhor representada se tivesse em uma das mãos a espada e na outra o código por elle outorgado, symbolizando o islamismo.

E' uma affronta feita a nação, principalmente aos pernambucanos, que pegaram em armas contra esse acto de prepotencia e despotismo erguendo o brado « da republica do Equador » sendo por elle mandados assassinar, espingardeados e enforcados em negros cada-falsos, os heróes pernambucanos de 1824.

Hoje não basta que por decreto do governo provisorio seja considerado de festa nacional o dia 21 de Abril, consagrado a commemoração dos precursores da independencia brasileira, resumidos em « Tiradentes » é preciso que se levante uma estatua para que fique mais essa mentira perpetuada no bronze.

E' tambem considerado de festa nacional o dia 14 de Julho consagrado á commemoração da Republica, da liberdade « e independencia dos povos americanos » quando não ha quem ignore que a independencia da America não foi proclamada a 14 e sim a 4 de Julho de 1776! E, na verdade a maior das estravagancias, estarmos a festejar um dia que não nos pertence!

A 14 de Julho de 1789 foi a tomada da Bastilha em França. O que tem este facto com o da Republica, da Liberdade e Independencia dos povos americanos?

A independencia Americana não foi proclamada a 14 de Julho. Isto não é simplesmente um erro, é mais doque isto. Cesar Cantu, Historia Universal, nova edição vertida do francez em 1867, por Manoel Bernardes Branco 2.^a edição, volume XI pag. 241, segunda columna diz:

« A independencia (das colonias americanas), já existia de facto, quando o congresso por proposta de Henrique Lee, declarou as colonias livres e independentes a—4 de Julho de 1776.

O que tem a tomada da Bastilha em França com a Republica, liberdade e independencia dos povos americanos ? Commemorar uma data e festejar outra, não é serio, é escandaloso sobre tudo para um governo que deve ser moralizado.

Vou concluir declarando que, não devendo esperar reparação alguma do esbulho, que de nossas glorias quer fazer a maioria caprichosa do actual Congresso, quero que ao menos fique tambem registrado nos annaes desta patriotica associação este meu solemne protesto, para que fique bem conhecido em todo o Brazil e no mundo civilizado o valor que caprichosamente se quer dar a essa mentira de bronze, que vai figurar na Capital Federal.

A posteridade para quem neste momento appello, nos fará a devida justiça !

Tenho concluído

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

EXPOSIÇÃO

DE

*Factos historicos que
comprovam*

*a prioridade de Pernambuco, na independencia
e liberdade nacional, pelo major*

*José Domingues Codecsira, apresentado na sessão extraor-
dinaria do Instituto Archeologico e*

*Geographico Pernambucano, em 6 de Fevereiro de
1890*

No *Diario de Pernambuco* de 28 do mez proximo passado vem publicado um decreto do governo provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, datado de 14 de Janeiro do corrente anno, considerando dias de festa nacional diferentes datas historicas da nossa existencia politica.

Entre ellas menciona-se o dia 21 de Abril, consagrado á commemoração dos percursores da independencia brasileira, resumidos em Tiradentes.

Como Pernambucano e um dos mais obscuros membros deste Instituto, levanto-me desta cadeira dando um brado de solemne protesto para que esta gloria seja reivindicada á Pernambuco, a quem de direito pertence, por ter sido a primeira provincia que em seu solo plantou a soberba arvore da independencia brasileira, regando-a com o precioso e generoso sangue de seus filhos.

Pernambuco tem quatro datas gloriosas não esquecidas por seus filhos e por aquelles que conhecem a historia patria, a qual, como alguém já disse, é a historia de Pernambuco :

27 de Janeiro de 1654, 10 de Novembro de 1710, 6 de Março de de 1817 e 24 de Julho de 1824.

Se já não existe o bravo coronel Pedro da Silva Pedroso, para de novo vir protestar contra a usurpação desta gloria á Pernambuco, como fez a 20 de Setembro de 1834, no n. 51 do periodico *Bussola da Li-*

berdade, que se imprimia na côrte do Rio de Janeiro, quando se dizia que o Dr. José Bonifacio fôra o primeiro que dera o grito da Independencia do Brazil, declarando n'aquelle periodico, com a assignatura de seu nome, que esta gloria sómente a elle pertencia, por ter sido o primeiro que na cidade do Recife, capital de Pernambuco, á 6 de Março de 1817, pelas duas horas da tarde, fizera soar esta palavra magica, que depois foi echoada em 7 de Setembro de 1822, pelo referido (*) Dr. José Bonifacio de Andrada, nos campos do Ypiranga, aqui estamos nós do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, para não consentir que seja roubada á Pernambuco esta gloria, que foi comprada a custa do precioso sangue de seus filhos, e lavar protesto com as mesmas palavras, com que concluiu o seu, aquelle valente soldado: « Perdõem-me! o seu a seu dono. »

Para prova do que acabamos de dizer, basta recorrer rapidamente aos factos principaes que se prendem a cada uma dessas *datas*.

27 DE JANEIRO DE 1654

Esta data registra o facto occorrido nesta provincia no seculo XVII de terem os nossos antepassados, depois de renhidas e incessantes luctas de 24 annos, conseguido libertar-se do dominio hollandez.

A historia menciona a dedicação e heroismo com que elles sustentaram, á custa dos maiores sacrificios, essa guerra titanica com assombro do mundo inteiro e até de seus proprios inimigos. Abandonados pela metropole, que via-se á braços com a guerra da Hespanha, estavam entregues aos seus proprios recursos; e a tal ponto chegou o desanimo da metropole, que pre-

(*) O illustre coronel enganou-se; levando-se pelo que nesse tempo se escreveu na côrte attribuindo-se a autoria desse facto ao Dr. José Bonifacio, quando esse brado foi dado por D. Pedro 1.^o no campo do Ypiranga.

tendeu deixar ao inimigo todo o territorio por elle occupado no Brazil, que *só por milagre pôde ser restaurado*, como disse o celebre padre Antonio Vieira.

Derrotado o inimigo no Monte das Tabocas, Casa Forte e Guararapes, e em outros encontros, foi forçado a capitular e a se render no memoravel dia 27 de Janeiro de 1654.

Se este facto não serve para provar que, sacudindo nós o jugo hollandez, alimentassemos desde então o desejo de libertar-nos tambem de Portugal, porque continuamos a ser subditos desta nação, serve para mostrar que ao denodo, dedicação e valor dos nossos maiores, n'aquelle glorioso periodo, se deve a integridade do vasto territorio do Brazil, sem o que estaria este dividido e retalhado e por conseguinte sem a força precisa para se constituir, em 1822, estando livre e independente.

Com toda a razão diz o Commendador Antonio Joaquim de Mello, na sua obra *Biographia dos Homens Illustres de Pernambuco*, que o espirito de independencia germinou sempre nos pernambucanos desde a restauração do dominio hollandez, citando em seu apoio o conflicto havido entre o general André Vidal de Negreiros e o general Francisco Barreto de Menezes, opondo-se aquelle ao cumprimento das ordens deste, e a sublevação denominada—Nobreza de 1710—originada do antagonismo especial entre os naturaes e os portuguezes, factos estes que provam tanto ou quanto os votos de independencia.

E assim tambem pensa o notavel escriptor portuguez o Sr. Theophilo Braga. Fallando do recente advento da republica brazileira, disse elle: « E' imperecivel essa obra, porque ella deriva inteiramente da criação da patria brazileira, *nascida nas grandes luctas defensivas contra os invasores e conquistas dos hollandezes, a qual deu aos individuos esse espirito de autonomia que em 1822 se affirmou pela independencia nacional.* »

Finalmente, quem lê os annaes da correspondencia official havida entre os governadores de Pernambuco e os reis de Portugal do seculo XVII, depois da restau-

ração desta provincia do poder dos hollandezes, se vencerá de que a idéa de independencia já havia germinado na mente e coração dos pernambucanos, desde o grandioso dia 27 de Janeiro de 1654.

Nessa correspondencia a partir do governo do Marquez de Monte Bello em 1690 á 1693 e tambem na do governador Sebastião de Castro e Caldas na guerra de 1710, vê-se que as queixas manifestadas pelos governadores contra a altivez e orgulho dos pernambucanos eram consideradas como que ameaças de independencia; e que essa idéa já predominava no animo dos pernambucanos, vindo depois manifestar-se claramente no acto do rompimento da revolução denominada dos Mascates no anno de 1710, como adiante se verá.

10 DE NOVEMBRO DE 1710

Cansados os pernambucanos de supportar o governo despotico e tyranno de Sebastião de Castro e Caldas que na maior convivencia com os mascates do Recife procurava desmoralisar os nobres e briosos pernambucanos, descendentes dos heróes illustres que se haviam immortalisado na expulsão dos hollandezes, orgulhosos e arrogantes como elle dizia, por esse facto, conseguira esse governador, no reinado de D. João V, aquillo que os mascates nunca poderam conseguir no reinado de D. Pedro II, a erecção do Recife em villa, oppondo-se fortemente ás reclamações que, por parte do Senado de Olinda, lhes foram feitas e durante uma noite fez levantar o pelourinho nomeando logo o capitão-mór, vereadores e justiça, e para que sua obra ficasse completa, ordenou a prisão d'aquelles que se haviam mais pronunciado contra a criação da villa; a consequencia foi fatal para elle e para os distinctos pernambucanos, porque travou-se renhida lucta, sendo o governador ferido por um tiro, disparado na occasião em que passava pela rua das Aguas Verdes tendo sahido da igreja da Penha acompanhado de 25 individuos da sua privança, facto que teve lugar no dia 17 de Outubro de 1710.

O governador Caldas furioso e sedento de vingança, manda prender André Dias de Figueiredo, o capitão Lourenço Cavalcante Uchôa, o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva e outros, que não sendo encontrados, foram todavia suas casas saqueadas.

Para Santo Antão fez seguir o capitão João da Motta com força para prender o capitão-mór d'aquella villa, Pedro Ribeiro da Silva e para S. Lourenço da Matta o capitão Placido de Azevedo Falcão e o capitão Cosme de Azevedo, com ordem de prenderem o capitão Lourenço Cavalcante Uchôa.

João da Motta é derrotado e prisioneiro em Santo Antão por Pedro Ribeiro, que lhe sahe ao encontro com gente armada na terça-feira 4 de Novembro de 1710, e augmenta esta victoria derrotando tambem um soccorro de 90 homens, que lhe havia mandado o governador.

Em S. Lourenço passa-se para os revoltosos Cosme de Azevedo, unindo-se com a gente que estes fizeram reunir no engenho S. João e, tomando o commando, segue para S. Lourenço, onde estava acampado o capitão Placido, que avisado a tempo, manda tocar rebate na quarta-feira 5 de Novembro, reunindo 300 homens, mas ao amanhecer de quinta-feira 6, somente achou 40 tendo os demais se passado para os revoltosos.

Cosme de Azevedo, marcha com a sua gente para S. Lourenço onde chega ás 6 horas da tarde d'esse dia, e ahi deixando parte da força segue com a outra por um atalho d'elle conhecido e chega ao riacho Cachaça, na fralda do outeiro em que está situada a povoação, mas sendo presentido das sentinellas do capitão Placido, na occasião em que subia o outeiro, estas fazem fogo e cahe morto atravessado por duas balas e com elle dous soldados que o seguiam : então trava-se o combate que durou toda a noite e ao amanhecer do dia sexta-feira 7 de Novembro, estava o capitão Placido completamente cercado sendo obrigado a render-se por capitulação, na qual lhe concederam voltar só para o Recife.

Os revoltosos pondo-se em marcha para o Recife, fizeram alto em Apipucos, onde passaram a noite de

sexta-feira 7 de de Novembro, e na manhã de sabbado 8 em numero de 2:000 vieram acampar na Bôa-Vista e reunidos ao capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva, Bernardo Vieira de Mello e outros, entraram triumphantes na villa, no domingo 9 de Novembro: demoliram o pelourinho, esbordoaram os mascates do senado « *com as suas proprias bengallas e cabelleiras,* » fugindo nesse mesmo dia para a Bahia, o Governador Caldas.

Livres do governo despotico e tyranno de Caldas, seguiram para Olinda na segunda-feira, 10 de Novembro, onde os esperavam reunidos o senado e a nobreza para elegarem o novo governador e a fórma do governo. (1)

N'este congresso toma parte Bernardo Vieira de Mello, um dos mais activos lidadores que já de muito tempo concebia o plano de sacudir com os mascates o jugo de Portugal, plano que havia combinado com o seu mestre de campo João de Freitas da Cunha, ha pouco fallecido, toma a palavra e propõe para que se daclare a *forma do governo republicano ad instar dos venezianos*, porque só assim dizia elle, ficaria a patria livre dos riscos porque acabava de passar, aplainando em seu discurso todas as difficuldades em vista dos recursos que haviam para a resistencia e a facilidade para uma retirada no caso de máo exito, não lhe esquecendo mesmo o Quilombo dos Palmares, do chefe Zumbi: concluindo que, em ultimo caso seria melhor entregarem-se aos polidos e guerreiros francezes, do que servir aos grosseiros, malcreados e ingrattissimos mascates.

A discussão foi longa e todos concordaram com Vieira, mas considerando o projecto audacioso e temerario, resolveram que seria melhor chamar o bispo, que se achava na Parahyba, por ser aquelle a quem competia o governo, em consequencia da ordem regia que

(1) Esta acta existia na Camara Municipal de Olinda em original, e foi vista por muitas pessoas, entre estas pelo nosso consocio Dr. Maximiano Lopes Machado, que della dá testemunho; mas procurando-a nós para a fazer publicar não a encontrámos.

existia, visto ser morto o primeiro nella mencionado, que era o mestre de campo João de Freitas da Cunha, sendo o bispo o que se achava em segundo lugar.

O bispo accudindo ao chamado, volta da Parahyba e toma posse do governô no dia 15 de Novembro do referido anno de 1710.

Já se vê, que ao pernambucano Bernardo Vieira de Mello, cabe a gloria de ter sido o primeiro que no solo americano e em Pernambuco, tentou pôr em pratica a independencia nacional e com ella o governo republicano, pagando com a vida na cadeia do Limoeiro os seus impulsos patrioticos.

Os que não cederam ao accordo de passar o governo para o bispo, arrostando com todas as consequencias foram: o sobredito Bernardo Vieira de Mello, Antonio de Lima Barbosa, Manoel de Mello Bezerra, Antonio Bezerra Cavalcante, André Dias de Figueiredo, José Tavares de Hollanda, João de Barros Rego, Leonardo Bezerra Cavalcante, e o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva.

Portanto, bastante razão tem o illustrado escriptor portuguez o Sr. Theophilo Braga, quando, em continuação do seu citado escripto diz: « Era pela forma republicana que o organismo da nova nacionalidade se manifestava nas convulsões revolucionarias de 1789, 1817, 1822, 1824, 1831, 1835 e 1837. » Faltou mencionar a principal, denominada dos Mascates em Pernambuco em 1710, de que nos occupamos.

O governo do bispo permaneceu até o dia 18 de Julho de 1711, dia em que os Mascates se revoltaram contra elle.

Bernardo Vieira de Mello foi sorprehendido em sua casa pelos revoltosos, que em altos brados pediam a sua morte; chegando á janella para observar aquelle tumulto lhe dispararam dous tiros, que por felicidade não o attingiram, mas infallivelmente teria sido morto se não tivesse vindo em seu soccorro o ouvidor José Ignacio de Arouche, que se responsabilizou por elle levando-o á prisão, onde se conservou por todo o tempo que durou a lucta entre a nobreza e os Mascates, no aper-

tado cêrco que aquella poz a estes, obtendo quasi sempre o triumpho de suas armas, nos combates que se fariam, sendo afinal solto pelo bispo, á 8 de Outubro de 1711, quando tomou conta do governo para o entregar ao novo governador nomeado Felix José Machado de Mendonça Castro e Vasconcellos, por se ter este recusado a recebê-lo das mãos do intruso governador que os Mascates haviam nomeado.

Com a posse do novo governador, Vieira se julgou desde logo perdido, bem como todos quantos o tinham acompanhado no movimento revolucionario e por isto, ainda uma vez lhes propoz a retirada para os Palmares afim de opporem resistencia á tyrannia, que esperava.

A sua proposta não foi aceita e elle se resolveu a seguir só, acompanhado de seu filho André Vieira de Mello: alli chegando foram cordealmente recebidos pelo commandante do terço que ficou governando aquelle districto depois da sua rendição, o capitão Miguel Godoy, e ali se conservou até que lhe chegou a noticia da sua condemnação e da de seu filho na devassa do ouvidor Bacalhau na qual os declarava proscriptos e todos quantos lhes dessem asylo; encomendado vivo ou morto aos assassinos Camarão e Tunda Cumbe, (1) preferio antes entregar-se com seu filho aos seus algozes do que comprometter o seu bom e leal amigo que tão cordealmente os havia recebido.

(1) Manoel Gonçalves, d'alcunha *Tunda-Cumbe*, portuguez rustico e grosseiro, de maior idade, feitor do engenho Cumbe, do sargento-mór Mathias Vidal de Negreiros, era o flagello dos miseros a quem feitorisava, os quaes, levados ao ultimo desespero, tomaram a resolução de lhe darem uma formidavel sóva de páo, o que effectuaram. D'ahi lhe veio o apellido—*Tunda*, —alludindo á sóva, e *Cumbe*, ao engenho de que era feitor.

Foi este miseravel, o instrumento de que se serviram os mascates para massacrarẽm os pernambucanos.

Seguindo para Porto Calvo, entregaram-se voluntariamente ao capitão-mór da villa, que incontinentemente os fez escoltar para Pernambuco, onde chegaram á 20 de Março de 1712, sendo recebidos pelo barbaro governador e seu ouvidor aos brados da canalha, que em altas vozes pedia a sua morte na forca, ao que estando disposto o governador mandou formar para este fim uma junta de justiça, por elle presidida, persuadido de que podia sentenciar e executar nelles e mais revoltosos á pena de morte!

Felizmente esse tribunal, logo na sua primeira sessão em Junho de 1712 estremeceu diante da responsabilidade da autoridade real e decido que se esperasse ordens regias, sendo Vieira e seu filho conservados presos na fortaleza do Brum até a syndicancia, do Cotia, na qual foi de novo pronunciado e remettido com seu filho e mais nove companheiros para Lisbôa, onde foram recolhidos ao Limoeiro: nesta prisão acabou elle seus dias amargurados, consumido de desgostos, tormentos e opprobrios, tendo por unica consolação expirar nos braços do querido filho tambem seu companheiro de infortunio e martyrio.

Do mesmo modo acabaram os outros companheiros pagando, como elle, o tributo da vida pela dedicação e amor da patria. Seu filho tambem acabou alli do mesmo modo, e os seus companheiros foram pagar esse tributo no degredo da India.

Já se vê pois que a revolução de 1710 foi um facto consumado e arrojado que teve por fim plantar a independencia e liberdade na patria: faz horror ler-se o massacre que soffreu a nobreza pernambucana, envolvida nessa revolução, subindo o numero de seus martyres a 722 dos mais distinctos e nobres, que no exilio e no carcere do Limoeiro acabaram os seus amargurados dias por amor á liberdade.

Portanto, o dia 10 de Novembro de 1710, marca uma data memoravel para o Brazil e especialmente para Pernambuco, por ser a provincia que pela primeira vez se não realisou, ao menos tentou por factos a independencia nacional e com ella a fórma do governo republicano.

Entretanto, que a inconfidência mineira não passou de um sonho dourado de seus autores, como bem disse o distincto orador do Instituto Historico ; no centenario de Claudio Manoel da Costa :

« Uma conjuração de poetas filha das encontradas ancias de refolego e independencia timida, repercurião nos estrondosos canticos de victoria que aos mundos erguia a America do Norte; ensaio de conspiração, que não contou senão com o esteril e imprudente entusiasta de um espirito arrebatado, sofrego e espontaneo— Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

« Tudo foi nullo, mal combinado, tudo incerto, pueril até, tudo desvendado, desde os primeiros tentamens aos olhares attentos e perspicazes da tyrannia que por certo dispensava a traição e infamia de Joaquim Silverio dos Reis, etc. etc. «

6 DE MARÇO DE 1817

Até aqui os percursores da independencia agora o brado de independencia erguido pelo pernambucano capitão Pedro da Silva Pedroso no quartel de seu regimento nesta cidade, no sempre memoravel dia 6 de Março de 1817, pelas 2 horas da tarde, como elle mesmo diz em sua citada correspondencia, facto que ainda conservam na memoria, narrados por seus pais e avós aquelles que, pertencendo á presente geração, não se dedicam ao estudo da historia patria, e sómente d'ella sabem de ouvida os que presenciaram essa lueta da liberdade contra a tyrannia.

Essa revolução foi completa e pela primeira vez se vio proclamada e tentada a realisação de um governo republicano no solo brasileiro pelos pernambucanos em sua provincia. O movimento communicou-se a Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagôas. De toda a parte se recebiam adhesões a causa da republica ; elegeu-se um governo provisorio, tanto em Pernambuco como nas provincias que adheriram ao movimento : creou-se exercito e armada para defeza da patria, inutilisaram-se as corôas portuguezas, abolio-se o trata-

mento, de excellencia, sendo substituido pelo fraternal de— *vós patriota*. —Estabeleceram-se novas bandeiras para a republica que foram bentas e destribuidas com toda a solemnidade no Campo da Honra (1) (campo de Palacio) pelo Deão da Sé de Olinda, Bernardo Luiz Ferreira Portugal, (uma copia dessas bandeiras possui o Instituto) publicaram-se decretos, etc. Emfim, estabeleceu-se um governo livre e independente, mas Pernambuco não podia, por si só, sustentar a liberdade em todo o Brazil e suas irmães, devendo vir em seu apoio, marcharam contra ella, que, vendo-se abandonada, teve de ceder ao jugo da tyrannia. Succumbio a revolução! E os nossos heróes tiveram de pagar com a vida no patibulo a sua dedicação e patriotismo.

Na Bahia foram fuzilados : Domingos José Martins,

(1) O seu primitivo nome era—Campo de Palacio Velho—referia-se ao primeiro palacio alli edificado pelo conde Mauricio de Nassau : depois denominou-se—Campo do Erario — porque, arruinando-se aquelle palacio, foi construido junto a elle, pelo governador Manoel da Cunha Menezes, o antigo Erario ; e Campo da Honra, pelos patriotas de 1817, por terem para alli marchado Domingos Theotônio Jorge e Pedro da Silva Pedroso, com a força de linha de que dispunham, afim de desalojar o marechal José Roberto, que alli se achava com os milicianos, guardando o Erario, conseguiram o seu intento sem derramamento de sangue: o que deu lugar a seguinte quadra popular.

No Campo da Honra
Patricios formemos,
Que o vil despotismo
Sem sangue vencemos.

Nesse lugar foram executados os patriotas de 1817.

O nome do Campo da honra não devia ser substituido em tempo algum depois de proclamada a independencia do Brazil, e a sel-o só seria bem substituido pelo de—Campo dos Martyres da Liberdade.

padre Roma, José Luiz Mendonça e o sempre chorado padre Miguel Joaquim de Almeida Castro.

Este ultimo podendo escapar com a vida, segundo manifestára o Conde dos Arcos, se tivesse negado o seu delicto preferio morrer, como Catão a sobreviver para presenciar a desgraça de sua patria !

Em Pernambuco acabaram nas mãos do algoz, no campo da Honra, os benemeritos patriotas : Domingos Theotónio Jorge, José de Barros Lima, padre Tenorio, Antonio Henriques Rabello, Amaro Gomes Coutinho, Ignacio Leopoldo, padre Antonio Pereira, José Peregrino e o tenente coronel Francisco José da Silveira. Este ultimo avô do actual ministro do interior, o distincto cidadão dr Aristides da Silveira Lobo.

A todos esses martyres, depois de enforcados foram cortadas as cabeças e as mãos e os troncos arrastados á cauda de cavallos, pelas ruas da cidade, até o cemiterio da matriz de Santo Antonio.

Este espectáculo triste e barbaro da tyrannia, presenciou-o toda esta cidade !

No Rio Grande do Norte, foi barbaramente assassinado o illustre e benemerito coronel André de Albuquerque Maranhão, na occasião de sua prisão.

O autor dos *Martyres Pernambucanos* attribue esse assassinato ao capitão Antonio Germano Cavalcante, que alli commandava a companhia de linha. Referindo o facto, diz, pouco mais ou menos, que elle formando a sua companhia, entrara na casa do inerte o innocente presidente Maranhão, e fingindo a maior cordialidade, começa em traiçoeiro dialogo, e, entre osculos e abraços republicanos, atravessa-o com a espada. Moribundo e palpitante foi arrojado pela janella e recebido na rua pela multidão sedenta de lhe espedaçar o cadaver, etc. (1)

(1) Monsenhor Muniz Tavares, em sua obra—*Historia da Revolução de Pernambuco em 1817*, diz que o illustre martyr fôra apunhalado por um infame portuquez, official de milicia com execranda cobardia.

Cumprê restabelecer a verdade historica deste facto.

Não é exacto o que diz o autor dos *Martyres Pernambucanos*. O facto não se passou como elle refere e sim do modo seguinte :

O capitão Antonio Germano tendo adherido a revolução que naquella cidade teve lugar a 25 de Março de 1817, tanto que fez parte do governo provisório, prevendo o máo resultado dessa revolução, procurou rehabilitar-se promovendo com outros uma contra-revolução e no dia 25 de Abril desse anno, reunindo a sua companhia e pessoas do povo, marchou para palacio, e o invadindo com essa multidão que o acompanhava surpreendeu o illustre martyr que se achava sentado á sua banca e intimada a ordem de prisão pelo capitão Germano, aos gritos de *morra a liberdade e viva D. João VI*, levanta-se de sua cadeira e nessa occasião o portuguez Antonio José Leite, official de milicias estabelecido n'aquella cidade, e que tambem se achava presente armado de uma espada, dirige-a por baixo da mesa e fere mortalmente o illustre martyr em uma das verilhas, ainda com vida é posto a ferros e conduzido preso a Fortaleza dos Reis Magos, soffrendo mil insultos e ultrages da plebe desenfreada. Na Fortaleza é lançado em uma prisão immunda e escura tendo por cama uma esteira de periperi ; nesse estado espirou n'aquelle mesmo dia 25 de Abril de 1817, sendo o seu corpo envolto nessa mesma esteira e conduzido em uma rede para a igreja matriz, onde foi sepultado.

Aos seus ultimos momentos assistio o seu amigo o rvdm. vigario Feliciano José Dornellas, um dos patriotas e martyres que acompanhou o movimento revolucionario e fez parte do governo provisório d'aquella provincia, sendo mais tarde um dos presos da cadeia da Bahia.

Este facto me foi referido por diversas pessoas insuspeitas no Rio Grande do Norte, onde estive, quando era ainda muito moço, de 1830 a 1841.

Entre estas pessoas ainda me recordo do velho José Ildefonso Emerenciano, que me disse ter sido um

dos que acompanhou o movimento e viu quando o coronel foi ferido por Antonio José Leite, que, ostentando o seu crime, lhe mostrara a lamina da espada ainda embaciada pelo sangue, dizendo-lhe: « veja até onde entrou a espada! »

Correndo nessa occasião o boato de que o autor desse ferimento fóra um cadete da companhia do capitão Germano, Antonio José Leite deu uma justificação judicial, na qual provou ter sido elle o autor desse ferimento, *o que lhe valeu ser nomeado tenente-coronel de milicias e uma condecoração da Ordem de Christo, dada pelo Rei!!!*

A familia da illustre victima jurou vingar a morte de tão distincto parente, e logo que os negocios politicos tomaram outra face, com a proclamação da independencia do Brazil, tratou de executar o projecto de sua vingança.

Leite escapou aos tiros de duas ou tres emboscadas, que lhe fizeram mesmo dentro da cidade pela velocidade do cavallo que costumava montar; mas afinal teve de pagar com a vida o crime que havia commetido 17 annos antes!

Foi morto a facadas na noite de sexta-feira de Passos do anno de 1834, se bem me recordo, achando-se sentado em uma cadeira na calçada da casa de sua residencia o que sei de sciencia propria, porque a esse tempo residia eu n'aquella capital e é factó publico e sabido alli pelos contemporaneos que ainda hoje vivem.

Assim acabaram os patriotas da gloriosa revolução de 6 de março do anno de 1817, tão infelizes que ainda hoje a sua memoria é esquecida pelos distinctos membros do governo provisório. E o que mais admira é ver que o actual ministro do interior em cujas veias gyra o sangue nobre e generoso de um dos patriotas martyres da Independencia do Brazil, em Pernambuco, não se tivesse lembrado, no momento em que concorreu com a sua assignatura para esse decreto, da data de 21 de Agosto de 1817, dia em que expirou no pati-

bulo o seu digno avô, um dos martyres da independencia proclamada pelos pernambucanos.

24 DE JULHO DE 1824

Dissolvida pelo imperador a camara constituinte no Rio de Janeiro, fazendo cercar o paço da assembléa com tropas do esquadrão de Minas, batalhão de S. Paulo e artilheria, offerece e manda jurar uma constituição definitiva do imperio ; nomeou para Pernambuco um presidente que se havia demittido da junta governativa da provincia, por não se achar com força moral para qualquer resistencia ; nomeação que por imprudente não quiz revogar, deixando de nomear a Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que se achava na presidencia da provincia por eleição dos eleitores, desde 8 de Janeiro de 1824, em consequencia da extraordinaria e illegitima demissão e retirada da junta governativa.

Não quiz ceder as representações e supplicas que lhe dirigiram, sendo até nomeada uma deputação para esse fim. Entretanto, que depois se vio forçado a nomear um terceiro, José Carlos Mairynk da Silva Ferrão, quando as complicações e enredos já se tinham multiplicado, a divisão dos partidos estava feita e os animos exaltados.

Todos estes factos e a declaração do imperador a Pernambuco de que uma expedição militar se preparava em Portugal contra o Brazil, e que elle achando-se absorvido na penosa consideração de importantissimos negocios internos, limitado a dispor unicamente dos recursos do Rio de Janeiro, onde tinha organizado um exercito para defeza da capital e uma esquadra então forte, mas que não podia dividir pelo immenso littoral do Imperio, reunia esta esquadra (retirando a parte della que bloqueava Pernambuco) ao porto do Rio de Janeiro, para levar prompto os precisos soccorros a qualquer ponto accommettido e que era indispensavel que cada provincia se valesse de seus proprios recursos em caso de ataque e que com verdadeiro patriotismo todas se reunissem e cooperassem ainda á custa

dos maiores sacrificios para o destroço e expulsão do inimigo.

Tudo isto e alguns outros factos e noticias produziram a scisão e o recurso á *Confederação do Equador*, proclamada á 24 de Julho de 1824 (1).

A revolução estendeu-se á Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Ainda desta vez não poute vingar no solo brasileiro a arvore da independencia e liberdade: a revolução succumbio, e os pernambucanos e seus irmãos do norte pagaram com a vida no cadafalso a sua dedicação e amor á patria.

O general Francisco de Lima e Silva, depois de renhidos combates apodera-se da cidade do Recife, e as demais provincias, que haviam acompanhado o movimento revolucionario, cederam ao poder da tyrannia.

Frei Caneca é fuzilado a 13 de Janeiro de 1825, Lazaro de Souza Fontes á 20, Antonino Macario de Mo-

(1) A. Pereira Pinto, no seu escripto — *Memoria sobre a Confederação do Equador*, que vem publicado na revista do Instituto Historico, cita o manifesto e proclamação de Manoel de Carvalho Paes de Andrade datada de 2 de Julho de 1824, que correu impressa em avulso, na qual articulando os motivos que o tinham lançado no campo da revolta, convidava os povos das provincias do Norte a acompanhal-o; mas esta proclamação não foi a que deu bandeira a revolução, e sim outra, sem data, que vem impressa na obra do Comendador A. J. de Mello, — *Biographia de alguns poetas e homens illustres da Provincia de Pernambuco*, T. 1.^o pags. de 276 á 278, que por extensa não copiamos; mas que termina assim: — « Brasileiros! Pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas; o momento é este, salvemos a Honra, a Patria e a Liberdade, soltando o grito festivo — *Viva a Confederação do Equador*. » O mesmo Commendador diz a pag. 229 (nota 5), que esta proclamação appareceu no dia 24 de Julho de 1824.

raes á 3 de Fevereiro, o major Agostinho Bezerra á 21 de Março, Antonio do Monte, Nicoláo Martins Pereira e James Heide Redgers á 12 de Abril, Francisco Antonio Fragoso á 29 de Maio, tendo já sido enforcados no Rio de Janeiro, á 17 de Março de 1825, o pernambucano Joaquim da Silva Loureiro, o piloto genovez João Mitrovik e João Guilherme Ratcliff e no Ceará foram fuzilados na manhã de 30 de Abril de 1825, o padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque. Maranhão Loyolla, (*Mororó*), e o coronel João de Andrade Pessoa; (*Anta*) á 7 de Maio Francisco Miguel Pereira Ibiapina; á 16 Luiz Ignacio de Azevedo, (*Bolão*) e á 28 Feliciano José da Silva, (*Carapinima*).

A mesma commissão militar de Pernambuco tambem condemnou á morte, banio e affixou editaes para qualquer pessoa poder livremente matar os ausentes: Manoel de Carvalho Paes de Andrade, coronel José de Barros Falcão de Lacerda, tenente-coronel José Antonio Ferreira, Dr. José da Natividade Saldanha, capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, Antonio de Albuquerque Montenegro, tenente Mendanha, capitão Francisco Leite, capitão José Gomes do Rego Cazumbá e major Emiliano Felipe Benicio Mundurucú.

No Ceará foi tambem condemnado: Raymundo Alexandre Pereira Ibiapina, a degredo perpetuo e serviço das obras publicas na Ilha de Fernando, onde morreu, precipitando-se de um pinaculo; devolvidos ao fôro ordinario José Francisco Lima, João Nepomuceno da Silva Cangussú e José Correia Camello; o pernambucano frei Alexandre da Purificação foi condemnado no fôro ordinario a degredo perpetuo no Rio Negro, onde miseravelmente findou os seus dias.

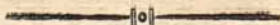
Estes factos acham-se registrados nos annaes d historia patria, e constam de documentos authenticos, existentes na bibliotheca deste Instituto, por onde se vê que foi Pernambuco a primeira provincia que iniciou no sólo brasileiro, a idéa de independencia e liberdade; a primeira que plantou essa soberba arvore no vasto continente americano, desde o seculo XVII, nes-

sa guerra titanica que sustentou á custa do generoso sangue de seus filhos, luctando com uma das nações mais poderosas d'aquelle seculo.

Foi ainda seguindo o nobre exemplo de seus pais, que os pernambucanos lançaram no sólo da patria a semente da independencia e liberdade no seculo passado á 10 de Novembro de 1710, tentando estabelecer um governo republicano, e regando essa arvore com o seu precioso sangue nessa epocha, deu ella fructo no memoravel dia 6 de Março de 1817; decepada pela fouce exterminadora do despotismo foi ainda de novo regado o seu tronco com esse precioso sangue, que fazendo estender as raizes por todo o sólo da patria fel-a rebentar vigorosa nas margens do Ypiranga, dando fructo sazonado no glorioso dia 7 de Setembro de 1822.

Do exposto se vê que sómente a provincia de Pernambuco cabe a gloria de ter sido a primeira que deu no Brazil o brado de independencia e liberdade.

José Domingues Codeceira.



HISTORIA PATRIA

O PRIMEIRO GRITO DA REPUBLICA

LIDO EM SESSÃO DO INSTITUTO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1892 PELO CONSOCIO MAJOR JOSÉ DOMINGUES CODECEIRA

Tal é o titulo do artigo que o illustrado consocio Dr. Maximiano Lopes Machado fez publicar no periodico *O Municipio*, de 10 de Novembro do corrente anno, na heroica cidade de Olinda, para commemorar a data de 10 de Novembro de 1710, em que pela primeira vez echoou no sólo Americano, e em pernambuco, o brado de independencia nacional, em que se pretendeu adoptar a fórma do governo republicano *ad instar dos venezianos*.

O illustrado consocio, nesse artigo, sem negar a gloria que cabe a Pernambuco, da prioridade em manifestar-se pela independencia nacional, sem desconhecer o esforço que então fizeram os nossos maiores para o estabelecimento de um governo livre e independente; todavia cita factos que destôam da verdade historica; pois os contemporaneos dessa lucta patriótica, que tanto elevou o nome pernambucano, os narram de modo diverso, e conforme está escripto em documentos valiosos.

Como um dos membros deste Instituto, que tem por dever apurar a verdade historica da nossa patria; peço vènia ao illustrado consocio, em quem, com justiça, reconheço superioridade, pela sua illustração e talento, para contestar os factos narrados em seu artigo, aliás bem elaborado.

O illustrado consocio, dando noticia do attentado, que teve lugar á 17 de Outubro de 1710, contra a pessoa do governador Sebastião de Castro e Caldas, affir-

mou, que contra este, foram disparados 4 tiros, na occasião em que o mesmo governador voltava do hospício da Penha, no meio de uma escolta de 25 praças.

Este facto é narrado de modo diverso pelos autores contemporaneos.

O padre Joaquim Dias Martins, referindo-se a esse acontecimento em diferentes lugares de sua obra *os Martyres Pernambucanos* (como por exemplo as paginas 42 e 272) diz, que o governador Caldas levava sómente *um tiro*, o que ainda affirma a pagina 194, quando declara que a autoria desse attentado fôra attribuida ao capitão André Dias de Figueiredo, na qualidade de mandante, e que por esta razão fôra o mesmo André Dias preso e mettido no segredo da cadeia, donde o tirou o povo insurgido no dia em que foi demolido o Pelourinho.

Fernandes Gama, *Memorias Historicas* Tomo 4.^o pagina 61, seguindo o que escreveu o padre Antonio Gonçalves Leitão, que foi contemporaneo dessa guerra, diz: « que *dous homens obscuros* (sem duvida mandatarios) no dia 17 de Outubro de 1710, pelas 4 horas da tarde, esperam o governador Caldas na rua « das Aguas-Verdes, do bairro de Santo Antonio, e « de dentro de uma casa, que estava sem morador lhe « dispararam *um tiro*, vindo elle acompanhado por uma « escolta de 25 homens. »

O insuspeito autor das *Calamidades* as pags. 32 e 33 diz, que á 17 de Outubro de 1710, a Nobreza pretendeu dar execução ao plano de tirar a vida ao governador Caldas; que lhe atiraram com *um bacamarte* contendo 5 ou 6 balas; que este facto se deu ás 4 horas da tarde do referido dia; que a ferida não foi perigosa; que os assassinos foram 3, e tanto que *um* empregou o tiro, fugiram todos por detraz da casa, de cuja janella partira *o mesmo tiro*.

Este autor é tambem contemporaneo e affirma que vira os ferimentos.

Finalmente ainda tenho uma prova authentica, de que pela primeira vez faço uso, para provar, que o tiro foi sómente *um* e não *quatro*: essa prova é a carta do

proprio governador Caldas, por mim copiada na Bibliotheca Nacional, extrahida do 2.º volume do manuscrito *in folium* das Consultas do Conselho Ultramarino alli existente, a pag. 893, de que se poderá tirar certidão, no caso de duvida.

Nessa carta dá o governador Caldas parte da temeraria ousadia com que se lhe deu *um tiro*, de que ficou ferido, quando elle se recolhia á sua casa, vindo da Igreja de N. S. da Penha de França, onde assistem os clerigos Capuchos Italianos ; isto no dia 17 de Outubro de 1710, ás 5 horas da tarde ; bem como revela o motivo porque se retirou para a Bahia, e outras circumstancias que occorreram.

São portanto accordes todos os chronistas contemporaneos e o proprio governador Caldas, em affirmar que os tiros não foram *quatro* e sim sómente *um* : sendo que Fernandes Gama diz que os assassinos foram dous, e o autor das *Calamidades* que foram tres ; e sendo assim, para que fossem 4 os tiros, seria preciso que os tres disparassem as armas ao mesmo tempo, e um destes tivesse tempo para carregar de novo a arma e disparal-a segunda vez, o que seria difficil.

Continuando em seu artigo ; tratando da segunda parte dessa guerra conhecida pela denominação dos *Mascates*, que teve principio á 18 de Junho de 1711, com a prisão do Sargento-mór Bernardo Vieira de Mello ; affirma que este se evadira da prisão em que se achava no Forte das Cinco Pontas e se apresentara na Camara de Olinda no dia 27 de Junho desse mesmo anno, e ahí proferira as palavras de entusiasmo patriotico que affirma « *serem textuaes!* »

O autor dos *Martyres Pernambucaños* narra esse facto a pag. 273, affirmando, que o sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, bem como os demais presos, só foram soltos depois que o Bispo, de novo, tomou conta do governo (á 8 de Outubro de 1711) para o entregar ao governador Felix José Machado : e admira-se que estando Bernardo Vieira de Mello *preso e plenamente abandonado a mercê e vindicta* dos Mascates, pudesse escapar com vida a sua furia, e só attribue este milagre

a ser elle guardado como precioso refen, contra as vicissitudes da guerra.

Tudo quanto diz este autor é confirmado por Fernandes Gama, Tomo 4.º de sua obra a pag. 168, o qual, referindo-se ainda ao que escreveu o padre Antonio Gonçalves Leitão em seu manuscrito, diz que nesse mesmo dia (8 de Outubro de 1711) antes de entregar o governo á Felix José Machado, tinha o Bispo mandado soltar a *Bernardo Vieira de Mello*, ao Mestre de Campo e aos mais que foram presos pelo Camarão.

E o insuspeito autor das *Calamidades* as pags. 236 á 237, referindo-se á chegada do novo governador Felix José Machado, que avistou terra á 6 de Outubro de 1711, diz, que recebendo este uma commissão por parte dos Mascates, e outra por parte da Nobreza de Olin-da, escrevera de bordo ao Bispo, pedindo-lhe houvesse de mandar levantar o cerco do Recife, e ao mandante João da Motta que entregasse os Fortes ao Bispo, como governador que era; e a pag. 240 diz, que na mesma sexta-feira 9 do corrente mez (Outubro) *foram soltos por ordem do Bispo todos os presos parciaes da Nobreza que estavam nos Fortes e na Cadeia do Recife.*

Os dous primeiros citados autores dão os nomes dos presos que foram soltos por ordem do Bispo, entre os quaes mencionam o nome de *Bernardo Vieira*.

O autor das *Calamidades*, confirmando a noticia, não menciona o nome de nenhum d'elles, e por isto não vem o do grande patriota, mas esta falta é por elle supprida com a narração do seguinte incidente, que o mesmo autor faz ás pags. 143 á 145.

Occupando-se de uma sortida feita pelas forças dos Mascates na Ilha do Nogueira, e de uma outra comandada pelo capitão Antonio Barros da Gama, em uma quarta-feira 24 de Julho de 1711 diz, que poucos dias depois desse dia, 24 de Julho, succedeu a prisão do capitão Luiz Lobo de Albertim e de um seu cunhado, que era sargento da sua companhia, o qual, residindo no Recife, estava á serviço das forças dos Mascates, e fôra accusado de levar o *Santo e a Senha* todas as noites aos sitiantes, havendo indicios ou suspeitas de

que assim procedia á pedido d'aquelle capitão, seu cunhado, e de que com o *Santo* revelava tambem o que se passava na praça.

Requereram os soldados ao mandante João da Motta a prisão do sargento e do capitão seu cunhado, e assim se fez, mandando-se o capitão para o *Forte das Cinco Pontas acompanhar a Bernardo Vieira*, e o Sargento para a sala « fechada da cadeia publica, á ser « camarada de Leonardo de Figueirôa. »

Esta noticia confirma o que dizem os dous autores citados : *Bernardo Vieira, pouco depois de 24 de Julho de 1711* se achava preso no Forte das Cinco Pontas, não se havia d'alli evadido ; portanto não se podia achar presente no dia 27 de Junho desse anno na Camara de Olinda : se tivesse fugido não voltaria voluntariamente a prisão ; teria se apresentado as forças si-tiantes da Nobreza, sua alliada, que estavam com as armas na mão.

Tenho provado a toda luz da evidencia, que o governador Sebastião de Castro e Caldas levou sómente *um tiro*, e não *quatro* ; e que Bernardo Vieira de Mello não se evadiu da prisão das Cinco Pontas e por conseguinte não podia estar presente na Camara de Olinda no dia 27 de Junho de 1711 : facto, que não é referido por nenhum dos chronistas contemporaneos e nem por escriptor algum.

Ha dous annos que o benemerito Club Republicano da heroica cidade de Olinda, de accordo com a Municipalidade, querendo perpetuar a memoria desse ousado feito do eximio patriota Bernardo Vieira de Mello, teve a feliz lembrança de collocar uma pedra commemorativa desse grande feito, na frente do antigo edificio, que n'aquella epocha servia de paço do antigo Senado : para esse acto teve a fineza de convidar o Instituto, que correspondendo a elle, alli se fez representar por uma commissão, cabendo ao illustrado consocio a honra de ser o orador, que alli pronunciou um brilhante discurso, que depois leu neste recinto, quando teve de dar conta do resultado da mesma commissão, na sessão de 27 de Novembro de 1890 ; discurso que foi

inserido na acta, e com ella publicado nos jornaes desta cidade, e que se acha no prelo e deve ser impresso na nossa Revista n. 42. (1)

Nessa brilhante peça oratoria se lê o seguinte topico: « Foi Senhores, do recinto d'aquelles Paços, aos « applausos do povo fremente de enthusiasmo, aglo- « merado e acotovelando-se em frente do edificio, que « o illustre pernambucano *Bernardo Vieira de Mello*, « *na manhã de 10 de Novembro de 1710*, de espada á « cinta e de olhos vivificantes do sol do Equador, er- « gueu o brado magnanimo de independencia repu- « blicana, o primeiro levantado nas terras da Ame- « rica, etc. »

Foi deste modo, que sempre pensou o illustrado consocio nas nossas palestras sobre a historia patria, até as vespersas do dia em que foi publicado o seu artigo; e se tinha duvidas, devia ser aqui no Instituto onde as devia ventilar, e não na imprensa, para onde só devem appellar aquelles que não teem assento nesta casa.

Para provar, que o facto da tentativa para a republica teve lugar no mez de Novembro de 1710, por occasião do primeiro levante da Nobreza contra o governador Caldas, e não no segundo feito pelos Mascates, em Junho de 1711; basta abrir-se a primeira pagina do n. 41 da nossa Revista, que ahi encontrar-se ha a prova authentica official.

Em uma carta, que o Dezembargador da Parahyba, Christovão Soares Reymão dirigira á S. M. em data de 28 de Julho de 1712; queixando-se de um desacato que soffreu a sua autoridade; querendo assinalar a epocha em que elle teve lugar assim se exprime: « Quando em *Novembro de 1710 se sublevaram « alguns dos moradores de Pernambuco e intentaram fazer « republica*, a que foi preciso ir (elle Reymão) e o Dezembargador Manoel Velho de Miranda, e o Ouvidor Geral José Ignacio de Arouche, que tinha acabado

(1) Revista n. 42, pag. n. 312.

« de Ouvidor Geral daquella capitania, e se achava na Parahyba, etc. »

Por esta cãrta, que é um documento official, se prova exuberantemente, que a tentativa para a republica em Pernambuco, teve lugar no primeiro levante feito pela Nobreza e povo contra o governador Caldas, em Novembro de 1710 e não em Junho de 1711, como affirma o illustrado consocio em seu artigo.

Resta sómente saber em que dia desse mez teve lugar esse acontecimento ; desde que a prova authentica não pôde ser exhibida, por ter desaparecido o livro das actas do Senado desse anno, em que devia estar lançada a de que se trata ; mas esta falta será supprida com uma simples reflexão. (2)

O autor das *Calamidades* á pag. 55 de sua obra, confirmando a noticia dada pelo Desembargador Christovão Soares Reymão á S. M., diz, que este e os seus companheiros chegaram á Olinda na sexta-feira 14 desse mez e anno. Para que elles podessem chegar nesse dia á Olinda, era preciso que tivessem partido da Parahyba no dia 12 ; e para que tivesse chegado á Parahyba, a noticia de que em Pernambuco se pretendia

(2) O Dr. José Augusto Ferreira da Costa, collocando as poesias do Dr. José da Natividade Saldanha, á pag. XXXII da sua introducção, diz o seguinte : « Asseguram-nos não existir na Camara de Olinda o livro de vereações no qual se achava essa sessão importantissima. Confiado esse livro ao Sr. R. de Almeida, nunca mais o restituiu, assim como fez com outros da Secretaria da Presidencia, um dos quaes fomos encontrar ultimamente em mão de terceiro ! Eis como certos homens illustrados, são prejudiciaes. » Nós acrescentaremos, que esse Sr. Raposo de Almeida teve a habilidade de se apoderar de quantos documentos pôde aqui haver, não só publicos das repartições, como de particulares. Ao Dr. José Soares de Azevedo e á Monsenhor Muniz Tavares, ouvi queixarem-se de lhes ter ficado com documentos que lhes foram confiados.

estabelecer o governo Republicano, de que falla o Desembargador Reymão, era preciso que a noticia partis-se d'aqui no dia 10; quando justamente teve lugar a sessão do Congresso em que Bernardo Vieira de Mello apre entou a sua proposta, para que se estabelecesse a *fôrma do governo republicano ad instar dos venezianos*. Está portanto provado, que o Desembargador Reymão, quando affirmou ao seu Rei, que os pernambucanos se sublevaram e tentaram fazer republica em Novembro de 1710, se referio ao principio desse mez, que não podia ser se não no dia 10, por isso que a sua chegada á Olanda se effectou no dia 14 desse mez.

Acompanhando-se a successão dos factos occorridos nessa revolta, na ordem chronologica, chega-se ainda a evidencia de que foi no dia 10 de Novembro de 1710, que Bernardo Vieira de Mello, apresentou a sua proposta no Congresso.

Fernandes Gamal, referindo-se ao manuscripto do padre Antonio Gonçalves Leitão, diz, que o governador Caldas soffrendo o tiro de que foi alvo na tarde de 17 de Outubro, ficara furioso; e sedento de vingança, mandara logo prender o capitão André Dias de Figueiredo; expedindo ao mesmo tempo para S. Lourenço uma força commandada pelo capitão Plácido de Azevedo Falcão e capitão Cosme de Azevedo, com ordem de estabelecer alli um presidio fixo, e prender o capitão-mór Lourenço Cavalcante Uchôa, o qual, sendo em tempo avisado, soube conjurar a tempestade, occultando-se a sanha de seus inimigos, que não o encontrando em casa, saquearam o seu engenho, dando-lhe um prejuizo superior a 600\$000, sómente em gado.

O capitão-mór Lourenço Cavalcante Uchôa communica ao capitão-mór de Santo Antão, Pedro Ribeiro da Silva, o perigo a que estavam expostos, e decidio-se que as armas salvassem a patria em continente.

Para Santo Antão havia seguido tambem uma força commandada pelo capitão João da Motta, com o mesmo fim de estabelecer alli um presidio fixo, e prender o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva, que avisado, lhe sahê ao encontro e o derrota na segunda-feira 3 de

Novembro, augmentando a victoria com a derrota de mais 90 homens, que o governador Caldas havia mandado de soccorro ao capitão João da Motta, que a esse tempo capitulava; obrigando-se por escripto a não voltar para o Recife, antes que o povo se reunisse, e primeiro do que elle, seguisse á pôr cerco á Praça.

Em S. Lourenço o capitão Cosme de Azevedo, passa-se para os revoltosos e reunido-se a força que estes haviam organizado no engenho S. João, põe-se em marcha para S. Lourenço, onde se achava acampado o capitão Placido, que sendo avisado, manda tocar a rebate, na quarta-feira 5 de Novembro, para pedir soccorro as ordenanças, e fazendo reunir nessa tarde perto de 300 homens; mas que ao amanhecer do dia 6 sómente encontrou 40, por terem os demais tomado o partido do povo.

As 6 horas da tarde desse dia chega o capitão Cosme a vista de S. Lourenço, e ali deixa parte da força, e segue com a outra por um atalho á ganhar o riacho Cachaça, que fica na fralda do monte em que está situada a povoação; mas é presentido pelas sentinellas inimigas, na occasião em que subia ao monte e cae atravessado de balas, e com elle dous soldados que de perto o seguiam.

O combate se tornou então renhido durante a noite, amanhecendo na sexta-feira 7, o capitão Placido completamente cercado, rendendo-se por capitulação, em que intervieram os dous vigarios, de S. Lourenço e da Luz, na qual se obrigou a abandonar o presidio e seguir para o Recife.

Pondo-se os revoltosos em marcha, fizeram alto em Apipucos, onde passaram a noite de sexta-feira 7, e na manhã do sabbado 8, em numero de 2,000 vieram acampar na Boa-Vista.

O autor das *Calamidades* ás pags. 41 á 44 narrando o facto do levante feito pela Nobreza e povo pernambucano, contra o despota governador Sebastião de Castro e Caldas diz, que os revoltosos tendo batido as forças que foram em seu alcance, commandadas pelos capitães João da Motta e Placido de Azevedo, vieram

marchando para o Recife, chegando parte d'ellas nos Afogados na quinta-feira, 6 de Novembro de 1710, esta composta de moradores das freguezias da matta, Santo Antão, S. Lourenço e Varzea e que ahi se acamparam.

O governador Caldas, sendo avisado da aproximação desta força, mandou guarnecer a praça, principiando pelo Forte das Cinco Pontas, Convento do Carmo, etc., para impedir a invasão, que a cada momento ameaçavam os revoltosos; mais aterrado com a noticia falsa que lhe deram de que os revoltosos haviam tomado toda a infantaria, e de que tinha morrido o capitão Placido de Azevedo, se julgou sem forças sufficientes para uma resistencia á qualquer assalto que tentassem os revoltosos, e nessa mesma noite de 6 de Novembro deixou as casas em que morava na povoação de Santo Antonio e foi occupar uma outra na rua do Vigario. Ahi recebia o governador Caldas a cada momento noticias aterradoras e exageradas; por esta razão mandou nessa mesma noite o padre Manoel dos Santos, visittador do Convento de Santo Antonio, e outros mensageiros, perguntar aos revoltosos, que se achavam acampados na campina dos Afogados, o que pretendiam com semelhante motim; se era por causa dos individuos a quem tinha mandado prender, os mandaria soltar.

A resposta não se fez esperar, e foi decisiva; « que só se accommodavam entregando-se elle governador e mais alguns por elles indigitados; do contrario entrariam na Praça a escalada! »

Com esta resposta, querendo o governador Caldas evitar maior damno, se embarcou para a Bahia em uma *Sumaca*, levando em sua companhia o juiz Vereador Joaquim de Almeida, o 2.º Vereador, o Commissario geral Simão Ribeiro Riba, o coronel Miguel Correia Gomes, o capitão-mór Domingos da Costa Araujo, o sargento-mór de infantaria do Recife, Manoel Pinto e o Dr. Domingos Pereira da Gama, principaes Mascates, que se achavam compromettidos; dando á vela na madrugada do dia 7 de Novembro.

Divulgada a noticia da fuga do governador Caldas, logo pela manhã, o Ouvidor Luiz de Valensuela Ortiz, fez convocar os prelados das differentes ordens religiosas para irem em sua companhia ao acampamento dos Afogados, á vêr se accommodavam os revoltosos.

Ahi chegando lhes communicou a fuga do Governador e daquelles que o acompanharam e a quem elles procuravam e não sendo acreditado, affirmou o facto com o seu juramento.

Os revoltosos exigiram perdão geral em nome do Rei, e uma portaria para serem soltos os individuos a quem o Governador havia mandado prender, no que foram attendidos pelo Ouvidor; sendo postos em liberdade o capitão André Dias de Figueiredo, Affonso de Albuquerque, Cosme Bezerra e outros, os quaes seguiram logo para o acampamento dos Afogados, á se reunirem aos revoltosos; sendo ao mesmo tempo retiradas as guarnições dos Fortes, que foram substituidas pelas forças dos revoltosos. Nesse mesmo dia, 7 de Novembro, mandaram chamar o Bispo, que se achava na Parahyba, para vir tomar conta do Governo.

Este facto é ainda confirmado por Fernandes Gama, nas suas *Memorias* (T. 4.º pag. 67), que diz se ter encontrado na Secretaria do Governo a carta regia, ordenando que na falta do governador, governasse o Mestre de Campo João de Freitas da Cunha, e na falta deste o Bispo; e tendo fallecido o primeiro, mandou-se chamar o Bispo, que se achava na Parahyba, para tomar conta das redeas do governo da Capitania.

Continuando o autor das *Calamidades*, á pag. 46 diz, que os revoltosos fizeram a sua entrada no Recife, pela ponte da Bôa-Vista no Domingo 9 de Novembro, *depois do meio dia*, e foram muito quietos *para a cidade de Olinda eleger o Juiz do Povo*; sendo acompanhados pelo vigario do Recife, e pessoas do povo até as portas do Bom Jesus.

Fernandes Gama, (T. 4.º pag. 67), confirma este facto dizendo, que os revoltosos, tendo feito a sua entrada no Domingo 9 de Novembro, foram aquartelar

em Olinda, visto ter o governador Caldas fugido para a Bahia, no dia antecedente ao de 9 de Novembro; o que importa dizer, que os revoltosos se achavam em Olinda no dia 10, para elegerem o *Juiz do Povo*, como diz o autor das *Calamidades*, a citada pag. 46; e portanto, foi no Congresso do Senado, que nesse dia se fez essa eleição, e que Bernardo Vieira teve occasião de apresentar a sua proposta; o que está de accordo com o que refere o autor dos *Martyres Pernambucanos* ás pags. 42 e 272 e outras, que sem precisar a data de 10 de Novembro, refere sempre as mesmas palavras, « demolio-se o Pelourinho e correu-se para Olinda, « onde a Nobreza e o Senado em Congresso delibera-
« ram sobre o governo, etc. »

Tendo sido demolido o Pelourinho no dia 9 de Novembro, *depois do meio dia*, os revoltosos correram logo para Olinda, onde deviam ter chegado á noite desse dia, e por conseguinte, só no dia 10 podia estar reunido o Senado em Congresso *para eleger o Juiz do Povo, e deliberar sobre o governo da Capitania*; portanto, é fóra de duvida que foi no dia 10 de Novembro de 1710, que o heróe pernambucano Bernardo Vieira de Mello, apresentou no Congresso a sua proposta para que se declarassem *em Republica ad instar dos venezianos* aplainando todas as difficuldades; apontando até o recurso do Quilombo dos Palmares, em caso de infelicidade e desespero; concluindo o seu discurso dizendo, que em ultimo caso era melhor: « entregarem-se aos polidos « e guerreiros francezes, do que servir aos grosseiros, « mal criados e ingrattissimos Mascates. »

A sua proposta foi geralmente acceita; mas a maioria do Congresso achou audacioso o projecto, e temeu as consequencias, e por isto deliberou que se entregasse o governo ao Bispo, por ser o succesor legal, e merecer plena confiança dos revoltosos.

Ainda assim houve conflicto e a discussão se tornou longa e calorosa, votando com Bernardo Vieira o Capitão-mór de Santo Antão Pedro Ribeiro da Silva; cujo voto vem escripto a pag. 365 dos *Martyres Pernambucanos*, que assim se exprime: « recolheu-se tri-

« umphante (Pedro Ribeiro) á Olinda entre applausos
« universaes. Na sessão geral da Nobreza em Camara,
« sobre a fórma de governo opinou como zelozo patriota,
« concluindo, (textuaes palavras) *que se governassem as-*
« *sim mesm*: *por que só assim ficaria a patria livre dos*
« *riscos por que acabara de passar.* » Concordando afi-
« nal, « que o Bispo fosse governador interino, com a
« clausula de que, em nome de El-Rei, olhasse o passa-
« do. » *Como innocente desforço da Nobreza e povo oppri-*
« *mido*: « Com esta transacção ambigua se desfez te-
« merariamente o Congresso, *fiando da Camara toda a*
« *bôa direcção que deveria ter o Bispo, logo que chegas-*
« *se da Parahyba.* »

Vê-se por tanto, que até aquella hora em que funci-
cionava o Congresso, o Bispo não havia ainda chega-
do da Parahyba; e se é certo, como affirma o autor das
Calamidades á pag. 49, que o Bispo chegou á Olinda na
noite deste mesmo dia 10 de Novembro, (segunda-feira)
segue-se que a reunião do Congresso não foi depois
desse dia; e não podendo ter sido até o dia 9; porque
foi nesse dia que os revoltosos fizeram a sua entrada no
Recife, *depois do meio dia*; demoliram o pelourinho, cas-
tigaram os Mascates do Senado com as suas proprias
bengallas e cabelleiras; seguindo depois para Olinda,
onde foram aquartelar e eleger o *Juiz do Povo*, como
affirma o autor das *Calamidades* a pag. 46 e Fernandes
Gama a pag. 67 do 4.º T. de sua citada obra, segue-se
por uma conclusão logica e mathematica, em vista da
successão dos factos, que essa reunião do Congresso
somentemente podia ter tido lugar no dia 10 de Novembro de
1710, em que tambem foi eleito o *Juiz do Povo*, como
adiante se verá.

Além do Capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva, tam-
bem votaram pela proposta de Bernardo Vieira de
Mello, os seguintes patriotas: Antonio de Lima Barbo-
za, Manoel de Mello Bezerra, Antonio Bezerra Caval-
cante, Leonardo Bezerra Cavalcante, o Capitão André
Dias de Figueredo e seu irmão o Dr. José Tavares de
Hollanda e João de Barros Rego; os seus votos se

acham declarados as pags. 73, 94, 132, 143, 193 a 194, 302 a 303 e 339 *dos Martyres Pernambucanos*.

O facto da reunião do Senado em Congresso para deliberarem sobre o governo da Capitania, e opposição que soffreu o Bispo, para não lhe ser entregue o governo, é ainda confirmado pelo autor das *Calamidades*, a pag. 49. Diz esse autor, que o Capitão-mór João de Barros Rego foi um dos que mais se oppozeram a que se entregasse o governo ao Bispo. « Chegou a dizer na « povoação de Santo Antonio, diante de varias pesso- « as, (uma das quaes era o mesmo João de Barros Cor- « reia, segundo oppositor, e outra o Alferes Antonio « Nogueira de Figueiredo) que o Bispo não havia de « ser governador, porque queriam capitular com El- « Rei com as armas na mão: os que queriam que sua « illustrissima (o Bispo) governasse, vendo a opposição « dos ditos, deixaram o ajuste para se fazer na mesma « Cidade, e lá chegou o negocio a termos, que quasi to- « mam armas uns contra os outros. »

Com quanto o mencionado autor não indique a data em que teve lugar este facto; todavia se vê que elle se refere a sessão do Congresso, onde Bernardo Vieira de Mello apresentou a sua proposta.

Foi sem duvida a noticia desse facto, de opposição á posse do Bispo no governo, que chegando a Parahyba moveu o Dezembargador Reymão á vir a Pernambuco acompanhado dos magistrados de que faz menção em sua carta a S. M; conforme affirma o autor das *Calamidades* a pag. 55, do modo seguinte: « Na mesma sexta- « feira 14 do corrente, chegaram a Cidade os dous De- « zembargadores, Chrsitovão Soares Reymão e Manuel « Velho de Miranda, aos quaes acompanharam o Dr. « Jeronymo Correia de Amaral, que neste tempo exer- « cia o cargo de Ouvidor da Parahyba, donde os ditos « vieram, e com elles o tombador José Ignacio de Arou- « che e Mathias Vidal de Negreiros. Os ditos minis- « tros explicaram aos *Cabeças da Conjuração* os crimes « emque haviam incorrido no levante do povo que fize- « ram, e os damnos que dahi lhes podiam resultar, e lhes « propozeram todos os meios com que deviam dar posse

« do governo ao Senhor Bispo, com muita quietação
« união e socego; e por este modo, a troco de algumas
« descomposturas, os capacitaram, de sorte que, *concor-*
« *dando a maior parte* delles; e lhes deram a dita posse,
« e a tomou na casa da Camara da mesma Cidade, pelos
« camaristas, *que em nome de todos*, fizeram a tal funcção
« em sabbado, que se contaram 15 de Novembro, sendo
« acclamado pelo Juiz do Povo, *que já a este tempo ha-*
« *viam eleito*, o qual era um homem (Domingos Rodri-
« gues se chamava) que tendo sido pedreiro, vivia nes-
« se tempo de uma Olaria, que havia comprado: cus-
« tando este comodo aos dous Desembargadores, que
« foram os que mais nelle trabalharam, além das des-
« composturas. que experimentaram o chegarem a sa-
« tyrisa-los com versos. »

A narração deste facto confirma não só o que disse o Desembargador Reymão a S. M. na sua citada carta :

« *Quando em Novembro de 1710 se sublevaram al-*
« *guns dos moradores de Pernambuco e intentaram fazer*
« *Republica*; » como tambem revela a repugnancia que havia em ser entregue ao Bispo o governo da Capitania : e é ainda uma prova de que na mente e no coração daquelles benemeritos pernambucanos, nossos avós, germinava a idéa da independencia nacional e fórma do governo republicano; que deixou de ser realisada naquella occasião pela intervenção daquelles magistrados, que, scientes do que se havia passado no Congresso, vieram a toda pressa impedir com a sua autoridade e prestigio o movimento republicano.

A eleição do Juiz do Povo, antes do dia 15, em que o Bispo tomou posse do governo, cofirma, que a sua eleição teve lugar no dia 10, quando Bernardo Vieira apresentou a sua proposta; por isto que foi elle o que proclamou o Bispo empossado no governo nesse dia 15; como diz o autor das *Calamidades* a citada pag. 55.

Tudo isto prova, que esta revolução malograda, teve por fim, estabelecer no solo da patria a independencia nacional, como ainda se verá do que escreveram os chronistas, e constam de documentos hoje existentes em nosso archivo.

O autor dos *Martyres Pernambucanos*, afirma a pag. 272 de sua obra, que era este o projecto combinado entre Bernardo Vieira de Mello e o seu mestre de campo João de Freitas da Cunha, no qual se achavam iniciados o capitão-mór de Santo Antão Pedro Ribeiro da Silva, capitão André Dias de Figueiredo, seu irmão o Dr. José Tavares de Hollanda e a principal Nobreza pernambucana; e o autor das *Calamidades* o confirma em diferentes lugares de sua obra, com especialidade a pag. 29, quando diz, que a Nobreza pernambucana vendo a parcialidade do governador Caldas em favor dos Mascates, lhe tomaram tal aversão, que desde logo tramaram com toda afã, e continuaram na Conjuração contra elle, o prenderam (logo existia conspiração) e pozeram em seu lugar o alcaide-mór Felippe de Moura, a quem mandaram chamar para este fim, mas, que tendo este morrido repentinamente, quando para este fim já vinha em caminho, á 29 de Junho de 1710, (a revolução rompeu em Novembro desse anno) ficara frustrado o plano dos Conjurados, pelo que resolveram matal-o.

Mais adiante a pag. 79 dessa mesma obra se lê o seguinte: « O seu desejo todo (dos conjurado) era « presidiarem as Fortalezas do Recife, porque assim « lhes ficava *seguro impedir a entrada do novo gover-* « *nador que viesse.* E nesta materia era tão pouco o « seu recato que, na maior parte das suas conversas « assim o publicavam, e fallavam com tanta largueza « neste particular, que bem mostravam o pouco risco « que tinham de por isso lhe tomarem conta. »

Mas adiante nessa mesma pagina, diz que o capitão André Dias de Figueiredo dizia em conversa: « só El-Rei de Portugal é Rei? » E seu irmão o Dr. José Tavares de Hollanda, fazia saudes enygmaticas em jantares, sómente conhecidas dos conjurados, as quaes explicava em confiança aos amigos perguntando-lhes: « Para que queremos Rei? » os pernambucanos são muito capazes de se governarem a si mesmos.

Todos esses factos se vêem ainda confirmados nas consultas dos Conselhos Ultramarinos, que se acham

publicadas no n. 41 da nossa *Revista* a pag. 189, do modo seguinte :

« Na verdade pelo que se mostra deste traslado
« os do Recife justamente se pozeram em defeza con-
« tra os de Olinda, *que estão mais que iniciados de que*
« *pretendiam assenhorear-se das Fortalezas, degolar os*
« *do Recife, e não admittirem novo governador que fosse*
« *se não com os pactos que elles quizessem, fazendo varias*
« *conferencias sobre o levantarem Republica—convida-*
« *rem para seu protector a El-Rei de França, etc. »*

Ainda a pag. 191 da mesma *Revista* se vê a comunicação do Desembargador Christovão Soares Rymão, de que faz menção a consulta do Conselho Ultramarino do seguinte modo: « Em que se exprime (o mesmo Desembargador) em como o intento dos principaes moradores d'aquella capitania (de Pernambuco) era ficarem como em *Republica sem obediencia ao governo Monarchico, etc. »*

Não ha portanto a menor duvida de que existia uma conjuração, com o fim de proclamar a independencia nacional.

Todos os chronistas são accordes em dizer que o Bispo foi chamado para tomar conta do governo, como o legitimo successor; dizendo o autor das *Calamidades* que o aviso partio d'aqui no dia 7 de Novembro, por accordo de todos, e que elle, não se fazendo esperar, chegou a Olinda logo na noite do dia 10 do mesmo mez, mediando apenas tres dias de demora.

Ora, se o Bispo foi chamado por accordo de todos, se elle era o substituto legal do governador Caldas, se finalmente pertencia ao partido da Nobreza e povo, na guerra que estes moviam contra elle; como se explica que chegando elle da Parahyba no dia 10 á noite, não lhe foi dada logo a posse do governo, e sómente a teve no dia 15, sendo para isto preciso a intervenção dos dous Desembargadores, que para esse fim vieram da Parahyba?

Como se explica, que achando-se presente o Bispo para tomar conta do governo; se mandou lançar um bando no dia 13, ainda em nome do povo, no qual se

ordenou que todo official de ordenança de alferes para cima, sendo filho de Portugal, se demittisse de seus postos e largassem as insignias, sob pena de morte ?

Como se explica ainda o facto, de continuar o povo no dia 14 á decretar a deportação do coronel Semeão de Góes de Vasconcellos, sargento-mór Francisco Correia da Fonseca, letrado Francisco Ferreira Castro e alferes Luiz Braz, como prejudiciaes a causa publica e sob pena de morte ? (*Calamidades* pags. 50 e 54.)

Tudo isto só prova que não se queria um governo legal, e sim o que estabelecessem os revolucionarios, sendo a proposta de Bernardo Vieira de Mello a que produziu no Congresso este effeito.

Era a semente da soberba arvore da liberdade, que se lançava pela primeira vez no uberrimo sólo americano, para em tempo opportuno dar fructos sazoados !

Tenho portanto provado, como se tivesse exhibido uma certidão authentica dessa acta, que a reunião do Senado de Olinda em Congresso, para deliberar sobre o governo da Capitania, teve lugar no dia 10 de Novembro de 1710 ; e que nessa sessão propoz Bernardo Vieira de Mello para que fosse adoptada a *forma do governo republicano ad instar dos venezianos*, o mais liberal d'aquelle tempo.

A data de 27 de Junho de 1711, de que se occupa o illustrado consocio em seu artigo, trata de facto diverso e nenhuma relação tem com essa sessão do Congresso ; refere-se a data de um despacho que o Bispo lançou na petição de Estevão Soares de Aragão, procurador do Senado de Olinda.

Tendo o Bispo se podido libertar do estado de coação em que o haviam posto os mascates revoltosos do Recife, pretextando uma visita ás Fortalezas do Brum e Buraco no dia 21 de Junho desse anno, pôde illudir a vigilancia dos seus guardas e fugir para Olinda, e alli chegando, a instancia da nobreza e do povo, ainda uma vez mandou publicar e intimar aos revoltosos do Recife uma portaria em fórma de edital, na qual ordenava a todos os officiaes de Melicia e mais mora-

dores da villa, desistissem da violencia que estavam fazendo, retirando-se das Fortalezas com toda guarnição que haviam posto além do que era de costume, para quietação de todos, retirando-se a Nobreza e povo sem offenderem aos moradores e infantaria da Praça, sendo que esta era a 4.^a vez que lhes fazia esta admoestação; e aos que faltassem á obediencia e cumprimento desta intimação os haveria por traidores e inimigos da paz, e procederia contra elles na fórma das Leis. Este edital é datado de 26 de Junho desse anno.

A esta portaria, em fórma de edital, responderam os rebeldes por escripto, que de nenhum modo lhes seria licito entregarem as Fortalezas, estando elles cercados de tão coposito numero de homens, de fóra: que eram vassallos leaes de S. M.; e senão obedeciam a portaria, eram a isto obrigados pela defeza natural.

Foi em vista desta resposta, de tão formal desobediencia ao governo legal do Bispo, que Estevão Soares de Aragão, em nome do Senado, de quem era procurador, requereu ao Bispo houvesse de dar providencias para a defeza e emprego da força, afim de ser, por meio das armas, recuperada a Praça e Fortaleza; e necessitando para isto de armamento e munições, ordenasse as Fortalezas, que ainda lhe eram fieis lhe dessem as necessarias para esse fim.

O Bispo despachou essa petição á 27 de Junho de 1711, declarando, que em vista da desobediencia em que estavam os mascates do Recife á sua autoridade de governador, e sendo preciso para a fazer respeitar o emprego da força; elle attendendo ao seu estado Episcopal, remettia esse requerimento com os documentos á elle juntos, ao Dr. Luiz de Valensuela Ortiz e ao mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, bem como aos officiaes do Senado da Camara, para determinarem o que lhes parecesse mais acertado: para o que *« se demittia e largava nas suas mãos o poder temporal, « que neste particular tinha, com tanto que não houvesse « effusão de sangue. »*

De accordo com este despacho foram empossa-

dos do governo temporal militar o Dr. Luiz de Valensuela Ortiz, o mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, e os officiaes do Senado da Camara, coronel Domingos Bezerra Monteiro (vereador mais velho, que servia de Juiz de Fóra) vereador capitão Antonio Bezerra Cavalcante e procurador Estevão Soares de Aragão.

Já se vê que este facto nenhuma relação tem com a reunião do Senado em Congresso para deliberar sobre o governo da Capitania.

Julgo ter restabelecido a verdade historica de tão notavel acontecimento.

Recife, 15 de Dezembro de 1892.

José Domingues Codeceira.

UMA PAGINA DA HISTORIA DE PERNAMBUCO

Senhores da União Civica.—Como pernambucanos, e um dos mais obscuros membros do Instituto Archeologico e Geographico, tive occasião de erguer um brado de solemne protesto na sessão extraordinaria pelo mesmo convocada a 6 de Fevereiro de 1890, quando o governo provisorio da Republica considerava, por um decreto, dia de festa nacional o 21 de Abril, « consagrado á commemoração dos precursores da independencia brasileira resumidos em Tiradentes. »

Tendo assim procedido não posso deixar que passe em silencio o vosso annuncio, convidando o povo pernambucano e ao governo do Estado a vos acompanhar na « festa civica » que pretendeis fazer em homenagem a memoria do centenario de « Tiradentes, por ter sido o primeiro sangue popular que irrigou a arvore da liberdade no solo brasileiro ! »

Provocado pela publicação do vosso annuncio, venho, com todas as forças dos meus pulmões, dar um solemne brado de protesto do alto da imprensa contra a vossa pretensão. Não ! Mil vezes não ! Esta gloria pertence sòmente ao pernambucano Bernardo Vieira de Mello, e aquelles que o acompanharam na jornada do acto solemne manifestado no glorioso dia 10 de Novembro de 1710, no Senado da cidade de Olinda.

O meu protesto correu impresso nos principaes jornaes desta cidade, na Parahyba e em varios outros da Capital Federal : o Instituto o fez estampar no n. 37 de sua Revista ; e mereceu até a honra de ser transcripto na Revista do Instituto Historico, a primeira sociedade litteraria do Brazil ; e isto no mesmo numero em que dava conta da festa que celebrou aquella sociedade em honra ao centenario de Claudio Manoel da Costa, um dos complicados no processo da Inconfidencia Mineira.

No meu protesto ficou liquido ter sido effectuado em Pernambuco o primeiro movimento armado para a

independencia nacional e fórma do governo republicano no memoravel dia 10 de Novembro de 1710, sendo o seu principal autor Bernardo Vieira de Mello, e aquelles que o acompanharam nesse movimento.

Este acto civico e de arrojado patriotismo deu lugar a um terrivel massacre na familia pernambucana, subindo a 722 o numero de suas victimas, que com o seu generoso sangue saturaram o solo da patria, regando com elle a soberba arvore da liberdade, por elles plantada pela primeira vez no solo americano ; expiando uns no exilio o arrojado do seu patriotico esforço, e outros, como o seu autor, acabando os seus amargurados dias no carcere do Limoeiro !

A prova authentica do que acabo de expôr em breve será dada á luz da publicidade no proximo numero da Revista do Instituto Archeologico, em documentos por mim copiados na Bibliotheca Nacional, nesta minha recente viagem á Capital Federal.

Não podeis, portanto, allegar ignorancia da historia patria.

Na Capital Federal, o digno director geral da instrucção publica, o illustrado Sr. Dr. Ramiz Galvão, tendo em mãos a confecção de um compendio de historia patria, para servir nas escolas daquella capital, verbalmente me disse que nelle mencionaria caber essa gloria a Pernambuco, em vista do que tinha lido no meu trabalho ; e o digno e respeitavel capitão de fragata, o Sr. José Hygidio Garcez Palha, lente cathedratico de Tactica Naval, me disse, que se tinha servido do meu trabalho para, do alto de sua cadeira, proclamar essa verdade historica aos seus discipulos.

Quando na Capital Federal se procura instruir a mocidade nas escolas, ensinando-se a verdade historica desse facto, dando-se a Pernambuco a gloria de ter sido o primeiro Estado que plantou no solo americano a soberba arvore da liberdade, regando-a com o precioso e generoso sangue de seus filhos, aqui nesta terra de heróes, martyres da liberdade, alguns dos seus filhos tentam renegar o passado glorioso de seus pais e avós, para os dar a Tiradentes !

Oh ! senhores da União Civica ! Isto além de triste é horrivel e detestavel ! Com certeza não sois pernambucanos !...

Se Tiradentes foi um martyr da liberdade, não foi por certo o « primeiro a irrigar a arvore da liberdade com o generoso sangue popular, » como dizeis no vosso annuncio. Esta gloria cabe sómente aos pernambucanos nossos avós.

Deixai que Minas e a Capital Federal, mesmo que todo sul emfim, não tendo outro martyr que derramasse o seu sangue, por amor á liberdade, festejem o centenario deste unico, o Tiradentes ; porque elles não se occupam em festejar os nossos ; e nem mesmo os conhecem.

O pobre Tiradentes a não ser o genero de morte que lhe deram, não teria sido um martyr, apenas passaria na historia por uma victima innocente da sua imprudencia e loquacidade ; visto que a Inconfidencia Mineira nunca passou de uma conjuração de poetas, como muito bem disse o illustrado orador do Instituto Historico no centenario de Claudio Manoel da Costa, e que corre impresso, já tendo sido por mim citado, e que ainda o repetirei « uma conjuração de poetas, filha das encontradas ancias de refolego e independencia timida, repercussão nos estrondosos canticos de victoria que aos mundos erguia a America do Norte, ensaio de conspiração que não contou senão com esteril e imprudente entusiasta de um espirito arrebatado, soffrego e espontaneo, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

« Tudo foi nullo, mal combinado tudo incerto, pueril até ; tudo desvendado, desde os primeiros tentamens aos olhos attentos e perspicazes da tyrannia, que por certo'dispensava a traição e infamia de Joaquim Silverio dos Reis. »

Tiradentes morreu como um bom catholico, e não como o heróe padre Roma, apontando o coração aquelles que tinham de o fuzilar : « aqui é o centro da vida », não morreu como o distincto e immortal natalense, o padre Miguelinho, esse Catão brasileiro, preferindo morrer a sobreviver, para não presenciar a dêsgraça

da patria : quando Antonio Carlos, no seu interrogatorio, negava vergonhosamente a parte que havia tomado no movimento revolucionario de 1817, e comprometia os seus companheiros de revolução, o padre Miguelinho recusava nobremente a protecção que lhe queria dar o conde dos Arcos, insinuando-o a que negasse a sua firma ; lhe respondia reconhecendo e confirmando a assignatura do seu nome como secretario da junta governativa !

E' que áquelle faltava a firmeza e tempera d'aço dos filhos do norte.

Senhores da União Civica, é preciso não esquecer os nomes dos pernambucanos, que pelo seu civismo se tornaram benemeritos da patria, bem como dos nossos irmãos do norte, que sempre nos acompanharam no esforço e no martyrio pela liberdade nas revoluções de 1710—1817 e 1842.

Pertenceis a União Civica e deixastes passar despercebido não só o dia 10 de Novembro, como o glorioso 6 de Março, um dos maiores dias para Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará ! Nesse dia sómente o Instituto se illuminou e embandeirou !

Apenas commemorastes o 13 de Janeiro, anniversario da morte do heróe Caneca, com uma festa pallida.

Se a este heróe fosse permittido ressuscitar, cobreria hoje a cara de vergonha e daria as costas á filhos tão degenerados.

Morreu heroicamente por amor á liberdade, como filho do soberbo Leão do Norte, erguendo bem alto o estandarte da Republica do Equador, proclamada á 24 de Julho de 1824, tendo por um dos motivos a dissolução da Assembléa Constituinte, pelo primeiro imperador.

Hoje que são decorridos mais de 67 annos, Pernambuco manda felicitar ao Presidente da Republica pelo facto escandaloso de se ter acclamado dictador, dissolvido o Congresso Constituinte, creado uma commissão militar, imposto silencio a imprensa, declarado

em estado de sítio as duas cidades e finalmente ordenado a prisão de cidadãos distinctos e benemeritos !

Como se tem degenerado a raça pernambucana ! E' força confessal-o.

Não é, portanto, de estranhar que a União Civica tambem procure hoje esquecer o martyrio que soffreram seus antepassados, antes da Inconfidencia Mineira, para dar essa gloria a Tiradentes !

* * *

Srs. da União Civica, ainda uma vez vos lembro o martyrio dos nossos avós ; o que soffreram elles para nos legar uma patria livre.

Lembraí-vos que nesta cidade acabou nas mãos do algoz, em 1817, o benemerito patriota Domingos Theotonio, com firmeza e heroismo ; do alto da forca pedia perdão aos seus companheiros por ter sido elle o causador dos seus soffrimentos, devendo ser elle o unico responsavel por todos, e quando continuava no seu discurso lhe foi a voz embargada pelo algoz com o aperto da corda fatal na garganta e atirado ao espaço !

E quando pendente ao patibulo se estorcía lutando ainda com as ancias e convulsões dos ultimos instantes de agonias da morte, era o seu corpo, semicadaver, saudado por uma musica infernal tangida ao som de um hymno canibal cantado a *duo*, e respondido por toda soldadesca e espectadores inimigos da patria, que alli compareciam para saciar a sua ferocidade !

- « Valerosos lusitano ;
- « A victoria por vós chama
- « A trombeta já da fama
- « Vosso nome vai cantar.

- « Vamos todos inspirados
- « Pelo martyr tutelar.
- « Resgatar um povo afflicto
- « O melhor dos reis vingar etc.

Assim tambem acabaram Barros Lima, padre Tenorio, Antonio Henrique, Amaro Gomes, Ignacio Leopoldo, padre Antonio Pereira, José Peregrino e Francisco Silveira ; pernambucanos e parahybanos.

A todos estes foram cortadas as cabeças e mãos, e os troncos amarrados á cauda de cavallos e arrastados pelas ruas da cidade até o cemiterio da matriz de Santo Antonio !

No Rio Grande do Norte expirou nas mãos de um covarde e miseravel assassino, o benemerito patriota André de Albuquerque Maranhão, distincto natalense.

Todas as classes da sociedade pernambucana soffreram o martyrio, pela sua dedicação e patriotismo ; os pardos e pretos foram surrados na gaude da cadeia expostos em espectáculo publico !

Em 1824 foram aqui fuzilados : Fr. Caneca, Lazaro, Mácario, Agostinho, Monte, Nicoláo, Redgers e Fragoso ; no Rio de Janeiro, Loureiro, Mitrovik, e Ratecliff ; e no Ceará o padre Gonçalo Mororó, coronel Pessoa Anta, Azevedo Bolão, Silva Carapinima, Ibiapina e Feliciano ; muitos outros que se achavam ausentes foram condemnados á morte, banidos, concedendo-se direito á qualquer pessoa do povo de os poder matar livremente.

De todos estes martyres vos tendes esquecido, para cuidares sómente da commemoração do centenario de Tiradentes, que além de não nos pertencer, o seu sangue não foi o primeiro « popular que irrigou a arvore da liberdade no sólo brasileiro ! »

Não o fazeis se não pelo tradicional costume que estavamos no tempo do imperio de acompanhar em tudo a capital, hoje federal.

Fica, pois, lavrado o meu protesto solemne e a vós o direito de festejares o centenario de vosso Tiradentes com a maior pompa que poderes, a posteridade e o futuro historiador nos fará justiça ; appellemos para elles.

Recife, 19 de Março de 1892.

José Domingues Codeceira.

(Do *Diario de Pernambuco* de 20 de Março de 1892.)

I

(Mello VII.—Bernardo Vieira de Mello. Heróe ta-
lhado pela natureza para digno libertador da patria...
era sargento mór e commandante do Terço de linha do
Recife, quando o fatal Sebastião de Castro e Caldas veio
governar Pernambuco; desde que no fim do reinado de
D. Pedro II os mascates se lembraram de tornar-se in-
dependentes da nobreza pela erecção da villa do Reci-
fe, imputou-se-lhe o projecto de *sacudir com os masca-
tes o jugo de Portugal e affirmou-se que era ponto decidido
e concertado com o seu mestre de campo o famoso João de
Freitas Cunha*, fallecido ha pouco... resistiu com to-
das as forças a criação da villa... a villa foi creada, o
governador levou um tiro; quer vingar-se, mais acode
o terrível capitão de Santo-Antão, Pedro Rodrigues da
Silva e tudo ficou desfeito, o governador fugiu e o nos-
so heróe uniu-se com o seu Terço aos patriotas, demo-
liu-se o Pelourinho etc... e correu-se para Olinda *onde
a Nobreza e o Senado em Congresso deliberaram sobre o
governo*, aqui foi o seu voto (de B. Vieira) *que se decla-
rasse em Republica ad instar dos venezianos*, cortando to-
das as difficuldades com a pintura dos recursos que
havam, assim para resistirem, como para se retirarem
em caso de desgraça, sem lhe esquecer os mesmos Pal-
mares, do recente *Zumbi*, de que brevemente se ha de
aproveitar; concluia afinal ser melhor, em caso de des-
graça entregar-se aos *polidos e guerreiros francezes*, do
que *servir aos grosseiros, malcriados e ingratos mascates*.

A discussão durou longo tempo; mas a pluralida-
de aturdida com a magnitude do audacioso projecto
estremece das consequencias e decidiu que se chamasse
o Bispo e se lhe entregasse o governo.

II

(Barbosa III) Antonio de Lima Barbosa, bravo e brioso sargento-mór das ordenanças do capitão-mór João Cavalcante, em todos os movimentos d'aquella tragedia, figurou brilhantemente, já subjugando de viva força o presidio ou campo volante de Placido de Azevedo, 'comandante em S. Lourenço, já descendo ao Recife e demolindo o Pelourinho, já reunindo-se na Camara de Olinda e *votando na melhor segurança da patria com B. V. de Mello.*

III

(Bezerra XV.) Manoel de Mello Bezerra, cunhado de B. V. de Mello... na Junta da Nobreza em Olinda votou com seu cunhado para nova fórma de governo,

IV

(Cavalcante II.) Antonio Bezerra Cavalcante, distincto capitão de ordenanças vereador da Camara de Olinda... opinou em camara com B. V. de Mello.

V

(Cavalcante XX.) Leandro Bezerra Cavalcante... com direito á ser chamado o primeiro pernambucano livre, se a primazia podesse nascer da precedencia e soffrimento pela liberdade; coronel honorario e morador na Varzea quando os mascates conseguiram que o Recife fosse arvorado em villa, ao que se oppoz com vehemencia tão pouco comedida que o governador Caldas o fez prender logo no principio da rixa; fugindo o governador e entrando o povo, tumultuosamente no Recife, foi solto com veneração pelo mesmo povo, e logo com seus numerosos parentes em Olinda opinou com B. V. de Mello.

VI

(Figueiredo I) André Dias de Figueiredo era capi-

tão do 3.^o de linha do Recife, quando os audaciosos mascates, sustentados pelo perfido governador, erigiram a villa do Recife, apoiando a causa da Nobreza, fez-se tão notável pelos seus queixumes violentos que attraheu sobre si todas as suspeitas do assassinato do sobredito governador, por cujo motivo foi preso e metido no segredo, d'onde o tirou o povo insurgido no dia em que o Pelourinho foi demolido, e a nova camara dissolvida, continuou o serviço sob o governo do Bispo, si bem que na eleição de Olinda opinou com B. V. de Mello.

VII

(Hollanda unico) José Tavares de Hollanda, formado em direito e tenente-coronel honorario... Este mancebo era irmão do insigne André Dias de Figueiredo, e por isso alliado com a mais illustre e opulenta nobreza : não podia, pois, deixar de olhar para a fiducia dos mascates na criação da sua villa do Recife, senão como para o maior ultrage, que podia fazer-se á nobreza pernambucana : e é por isso que no Congresso de Olinda foi do voto de B. V. de Mello.

VIII

(Rego IV) João de Barros Rego, capitão-mór de Olinda... Quando os mascates entraram em pretensão de se emanciparem do Recife contra os quaes se oppoz logo no princípio, unido com a nobreza, etc... foi comtudo innocente na conjuração do tiro contra o governador e na violencia que o povo veio fazer ao Pelourinho ; na conferencia geral da camara sob a fórma do governo, seguiu a opinião de Bernardo V. de Mello.

IX

(Silva XX) Pedro Ribeiro da Silva, capitão-mór da villa de Santo Antão, e tão bravo athleta e fogoso campeão da patria, que bem póde ser chamado o *Mar-*

tins de 1710. Havendo pugnado invensivelmente contra a emancipação do Recife ou pretensão dos mascates, tanto se infureceu contra a predillecção do governador S. C. e Caldas, que se fez geralmente suspeito nos tiros com que o assassinaram: contra elle, pois, se dirigiram todas as violencias do governador, de cuja perseguição quiz livrar-se resistindo-lhe com mão armada: foi elle quem prendeu o capitão João da Motta, commandante do presidio em Santo Antão, e unicamente contra elle, e logo convocando os conjurados, baixou ao Recife, afugentou o governador, fez demolir o pelourinho, castigou os intrusos municipaes com as suas mesmas bengalas e cabelleiras e recolheu-se triumphante a Olinda entre applausos universaes.

Na sessão geral da nobreza em camara sobre a fórma do governo, opinou como patriota, concluindo « que se governassem a si mesmo, » porque só assim ficaria a patria livre dos riscos porque acabava de passar,

X

(Costa VII) Manoel Alves da Costa, virtuosissimo Bispo de Pernambuco... no governo infausto de S. de C. e Caldas a quem por sua impiedade incorregivel e de seus filhos, começou logo a detestar.

Amante da ordem e inimigo da ingratição e injustiça, ligou-se immediatamente á nobreza do paiz contra as injustissimas pretensões dos mascates, relativas á creação da nova villa do Recife, resistio constantemente ás suggestões do governador, predizendo-lhe ao mesmo tempo os perigos em que ia enredar-se; não foi acreditado, e somente tirou por fructo das suas prophecias, fazer-se suspeito no tiro com que o governador foi assassinado em 17 de Outubro... de facto foi reputado em Lisbôa, *cabeça dos que votaram com B. V. de Mello.*

De tudo quanto se passou nesse Congresso lavrou-se uma extensa acta na qual cada um declarou o seu voto, e com quanto ella tenha hoje desaparecido, não ha razão para se duvidar da sua existencia em vista do que refere o autor dos *Martyres Pernambucanos* e aquel-

les que ainda poderam vê-la lançada nos livros das actas do antigo Senado de Olinda, como o Dr. Maximiano Lopes Machado, que felizmente ainda vive e que della tirou alguns apontamentos de que se servio quando escreveu uns artigos sobre *historia patria*, que foram publicados em um jornal desta cidade; e sómente algum emperrado ou ignorante das glorias desta terra poderá pôr em duvida a sua existencia.

Os documentos que já se acham impressos e teem de sahir no proximo número da Revista do Instituto, se pôde obter da bondade dos dignos redactores deste jornal a sua publicação, pôrão á limpo esta questão.

Se estes não foram os que tentaram por factos a independencia nacional e com ella a fórma do governo republicano, com certeza não foi a Inconfidencia Mineira que não passou de um sonho de poetas, como dizem todos os historiadores e o repetio o illustrado orador do Instituto Historico no centenario de Claudio Manoel da Costa.

Recife, 21 de Março de 1892,

José Domingues Codeceira.

(Da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro de 3 de Julho de 1892.)

